

Resolução CN-SESI nº 0020/2025

**Relatório de Gestão e Prestação de
Contas Ordinária do Departamento
Nacional do SESI - exercício 2024.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 216ª Reunião Ordinária de 24/3/2025, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando que a Prestação de Contas do Departamento Nacional do SESI está constituída dos demonstrativos e informações que demonstram como foram aplicados os recursos geridos pelo órgão, na forma regulamentar e que compõem os elementos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, especificados na Instrução Normativa do TCU nº 84/2020, e a Decisão Normativa do TCU nº 198/2022.

Considerando o que determina o artigo 24, alínea “e” e o *caput* e o § 2º do artigo 57, ambos do Regulamento do SESI;

Considerando a NOTA TÉCNICA CPLA Nº 0023/2025, de 10/3/2025, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

Considerando o Parecer nº 003/2025, de 10/3/2025, emitido pela Comissão de Orçamento;

Considerando os termos do parecer GEJUR nº 0024/2025, de 17/3/2025, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI, no processo CN0076/2025.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas Ordinária Anual do Departamento Nacional do SESI, exercício 2024, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 24 de março de 2025.


Fausto Augusto Junior
Presidente

Conselho Nacional do SESI





Relatório de Gestão

2024

Departamento
Nacional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Presidente

Gabinete da Presidência

Danusa Costa Lima e Silva de Amorim

Chefe de Gabinete – Diretora

Serviço Social da Indústria- SESI

Fausto Augusto Junior

Presidente do Conselho Nacional

SESI – Departamento Nacional

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor-Superintendente

© 2025. SESI – Serviço Social da Indústria

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SESI|DN

Departamento Nacional

FICHA CATALOGRÁFICA

S491r

Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional.

Relatório de Gestão 2024 departamento nacional / Serviço Social da Indústria.--

Brasília : SESI/DN, 2025.

104 p. : il.

1. Relatório de Gestão 2. Serviço Social da Indústria I. Título

CDU: 658.3

SESI

Serviço Social da Indústria

Departamento Nacional

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317-9000

Fax: (61) 3317-9994

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente- SAC

Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992

sac@cni.com.br

A black and white photograph of children in a classroom. In the foreground, a young girl with curly hair is looking intently at a microscope. Other children are visible in the background, some also looking at the microscope. The scene is set in a classroom with educational posters on the wall. The image is overlaid with a semi-transparent dark grey shape and white abstract lines.

Relatório de Gestão

2024

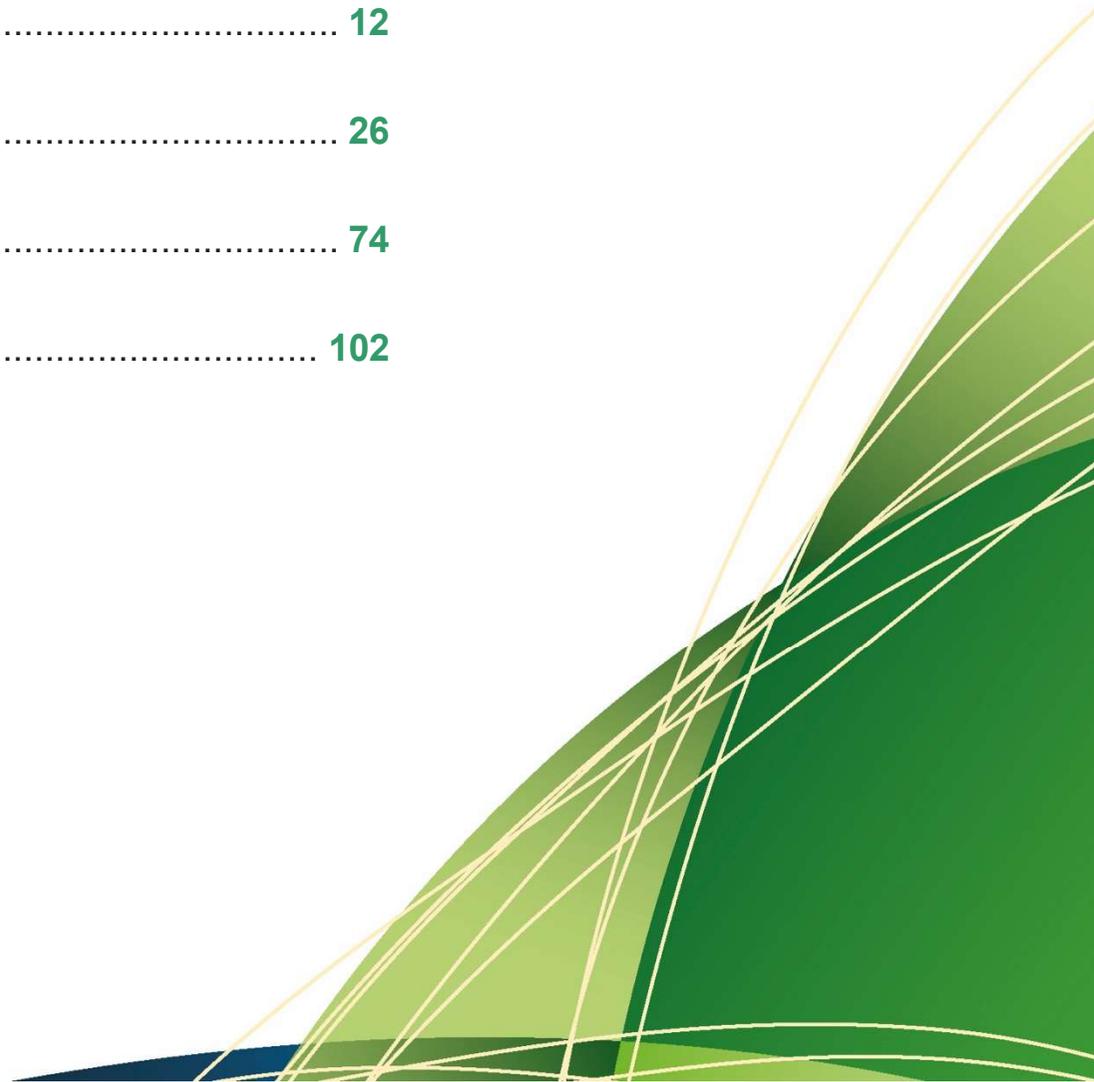
Departamento
Nacional

SESI Serviço
Social
da Indústria

The background features a complex, abstract design on the left side, composed of overlapping, curved shapes in various shades of green (from light to dark) and thin, intersecting lines in a pale yellow or gold color. The right side of the image is plain white.

Sumário

■ Mensagem ao Leitor.....	07
■ Sobre este Relatório.....	10
■ Quem Somos.....	12
■ Nossa Estratégia e Nossos Resultados.....	26
■ Anexos.....	74
Lista de siglas.....	102





**Mensagem ao
Leitor**

O Serviço Social da Indústria (SESI) desempenha um papel estratégico no desenvolvimento do setor industrial e no progresso socioeconômico do Brasil. O Departamento Nacional coordena a atuação da instituição em todo o território nacional, focando na melhoria das condições de vida dos trabalhadores da indústria e no fortalecimento da competitividade do segmento produtivo.

Para tanto, o SESI investe na modernização dos processos educacionais, incorporando novas tecnologias e metodologias que preparam os profissionais para os desafios do mercado. Além disso, desenvolve soluções que garantem a capacitação dos trabalhadores e promovem um ambiente de trabalho seguro e saudável, impulsionando a produtividade e a eficiência das empresas industriais.

Esse compromisso com a excelência guia nossa atuação e reafirma o papel do SESI na construção de um setor industrial mais forte e inovador. Este Relatório de Gestão apresenta as principais iniciativas e os impactos gerados em 2024, demonstrando como o SESI contribuiu para o crescimento da indústria e para o desenvolvimento sustentável do país.

Sendo a maior rede privada de Educação Básica do Brasil, o SESI continua expandindo suas Escolas de Referência, um modelo inovador que aprimorará a experiência educacional, não só voltado à oferta de ensino de alta qualidade – beneficiando estudantes, docentes e a gestão educacional como um todo –, mas também alinhado às demandas contemporâneas da sociedade e do setor industrial.

Entre as iniciativas desenvolvidas, destaca-se o Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação (PASSE), um instrumento essencial para medir a qualidade do ensino e orientar melhorias contínuas em nossa rede de escolas. Além disso, o Programa de Especialização Docente capacitou professores, garantindo que eles estejam preparados para os desafios da aprendizagem. Paralelamente, o projeto Secretaria Digital marcou um avanço significativo na transformação digital, modernizando e organizando todo o processo de pré-matrícula e matrícula dos estudantes, tornando-o mais ágil, transparente e acessível.

Complementando esse esforço em favor da educação, firmamos o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), voltado à qualificação profissional integrada à elevação da escolaridade de trabalhadores e

trabalhadoras. Por meio dessa parceria, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi ofertada de forma integrada ao ensino fundamental (anos finais) e ao ensino médio, ampliando oportunidades para aqueles que buscam desenvolver novas competências e melhorar sua trajetória profissional.

No SESI, a cultura está intrinsecamente ligada às ações educacionais, funcionando como um elemento que potencializa a aprendizagem por meio de abordagens criativas e inovadoras. Mais do que uma forma de expressão artística, a cultura é utilizada como uma ferramenta pedagógica para enriquecer os processos educativos, tornando-os mais dinâmicos e acessíveis. Em 2024, foi lançado o Programa Nacional de Cultura, que tem como objetivo implementar a Política SESI de Cultura nos Departamentos Regionais, ampliando as possibilidades de aprendizagem por meio da cultura e reforçando seu papel transformador.

A promoção da saúde do trabalhador sempre foi um dos compromissos centrais do Serviço Social da Indústria, que, ao longo dos anos, tem desenvolvido ações para prevenir doenças, reduzir afastamentos e melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Nos últimos anos, um dos desafios mais relevantes tem sido o aumento dos chamados riscos psicossociais, como o estresse, a ansiedade e a sobrecarga emocional, que impactam diretamente o bem-estar e a produtividade. Essa preocupação foi recentemente reforçada com a inclusão desses riscos na Norma Regulamentadora nº 01 (NR 01), que estabelece diretrizes gerais de segurança e saúde no trabalho, exigindo que as empresas considerem os aspectos psicossociais na gestão de riscos ocupacionais.

Diante desse cenário, o SESI intensificou suas iniciativas voltadas para a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores. Entre as principais ações implementadas em 2024, destaca-se o Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Ministério da Saúde, que visa fortalecer as políticas de prevenção e promoção da saúde dentro das empresas. Esse acordo prevê, entre outras medidas, a

disseminação de boas práticas em saúde mental, o desenvolvimento de programas de capacitação para gestores e trabalhadores, e o fomento a ambientes de trabalho mais saudáveis e inclusivos.

Outra iniciativa importante foi nossa atuação no Movimento Empresarial pela Saúde (MES), uma rede de empresas engajadas na promoção da saúde, que tem como objetivo incentivar a adoção de estratégias de bem-estar nas organizações, fomentando a implementação de programas preventivos e ações que contribuam para um ambiente de trabalho mais equilibrado e produtivo.

Este relatório é fruto do trabalho integrado, comprometido e pautado na ética do Departamento Nacional do SESI. Além de destacar nossa posição atual, o documento traça perspectivas para o futuro, evidenciando os caminhos que podemos seguir para ampliar nosso

impacto e alcançar novos patamares nos próximos anos. Queremos avançar ainda mais, especialmente porque reconhecemos o impacto significativo de nossas atividades no desenvolvimento socioeconômico do país.

Boa leitura!



Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente da CNI
Diretor do Departamento Nacional do SESI

INTERAJA COM A MAIOR PLATAFORMA
DE GESTÃO DE DADOS DE SAÚDE
E SEGURANÇA NO TRABALHO.



Sobre este Relatório

Convidamos a conhecer como contribuimos para o setor industrial, seus trabalhadores e a sociedade civil.

Este Relatório de Gestão demonstra a atuação do Serviço Social da Indústria (SESI) e a geração de valor para a indústria e a sociedade. Nele, apresentamos um panorama das principais atividades, práticas e investimentos realizados pelo Departamento Nacional (DN) em 2024, os quais contribuíram para os resultados alcançados pelos Departamentos Regionais (DRs).

Estruturado com base na metodologia de Relato Integrado, esta é a sexta edição de um documento que busca apresentar as ações do SESI | DN para impulsionar a competitividade industrial e promover o desenvolvimento sustentável e socioeconômico do Brasil.

Essa abordagem proporciona uma visão abrangente da organização, conectando seu propósito, estratégia e desempenho aos fatores que influenciam a criação de valor no curto, médio e longo prazo. O compromisso é oferecer maior transparência e clareza sobre nossas operações, demonstrando como gerenciamos recursos tangíveis e intangíveis para alcançar resultados sustentáveis. Dessa forma, este relatório reúne informações físicas e financeiras, refletindo a interação entre o nosso modelo de negócios, os capitais utilizados e os impactos gerados.

A transparência e a conformidade são princípios fundamentais refletidos neste material, que é fruto do trabalho interdisciplinar e comprometido de nossos colaboradores e parceiros.

Em complemento, considerando nosso compromisso em promover a ampla divulgação dos dados e fatos da nossa gestão, acesse as

informações adicionais que estão disponíveis no sítio eletrônico, por meio dos links:

<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi>

<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/>



- 1 Nome do capítulo
- 2 Indicação do conteúdo
- 3 Identificação geral do documento, composto do nome e ano de exercício

A person is shown from the chest up, wearing a blue lanyard, plugging a blue cable into a device. The background is a blurred office setting. Overlaid on the image is a network diagram consisting of a grid of white lines connecting various nodes, symbolizing connectivity and technology. The overall color palette is dominated by shades of green and blue.

Quem Somos



NOSSA HISTÓRIA

O SESI (Serviço Social da Indústria) tem uma história marcada por sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. Criado em 1º de julho de 1946, em um contexto de crescimento industrial e urbanização acelerada, o SESI surgiu para atender às demandas dos trabalhadores e das indústrias por condições dignas de trabalho e qualidade de vida.

Na década de 1940, o Brasil vivia um momento histórico. Após a II Guerra Mundial, o país passou por um aquecimento na industrialização de bens de consumo, que antes eram majoritariamente importados. A fabricação de produtos nacionais exigiu uma expansão do número de trabalhadores industriais. Em 1945, representantes da indústria, do comércio e da agricultura reuniram-se com o objetivo de realizar uma análise aprofundada sobre a economia nacional. No ano seguinte, inspirados nessa iniciativa, um grupo de empresários lançou a Carta da Paz, que manifestava a importância de estabelecer solidariedade e harmonia nas relações de trabalho, a partir de princípios para o bem-estar dos trabalhadores e diretrizes para serviços sociais custeados com recursos patronais.

Para fazer frente às grandes demandas sociais da classe trabalhadora industrial e de suas famílias, em 1946, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) criou o Serviço Social da Indústria (SESI), uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos e com administração e patrimônio próprios. E, como integrante dos Serviços Sociais Autônomos, mantido por meio da contribuição compulsória das indústrias, pode receber recursos de outras fontes por meio de prestação de serviços e parcerias institucionais. As receitas provenientes de contribuições compulsórias, feitas pelos empregadores da indústria e por setores assemelhados, são destinadas cuidadosa e estrategicamente pelo SESI, possibilitando atendimento em todo o território brasileiro. São elas que mantêm as estruturas físicas em 26 estados e no Distrito Federal, e financiam programas essenciais às indústrias e aos seus trabalhadores.

Mais do que uma instituição de apoio à indústria, o SESI representa um pilar de transformação social. Concebido para contribuir diretamente com o bem-estar social dos trabalhadores na indústria, promovendo a melhoria do padrão de vida no país, mostra como a união entre setor privado e sociedade pode gerar impacto positivo em escala

nacional. Ao longo de sua existência, consolidou-se, expandiu-se e diversificou-se, cumprindo a sua missão e tornando-se referência em educação básica, cultura, saúde e segurança na indústria e cooperação social.

O propósito do SESI é transformar vidas para uma indústria mais competitiva e, por isso, está permanentemente atento às novas e urgentes demandas surgidas no contexto econômico e de desenvolvimento industrial. Sua administração superior é realizada nacionalmente pela CNI e pelas federações das indústrias em cada estado. Já o comando nacional diretivo do SESI está a cargo do Departamento Nacional, que tem a função principal de articular a promoção dos objetivos da instituição, atuar na definição das diretrizes estratégicas e na formulação de soluções para o negócio, inclusive por meio da alocação de recursos financeiros em programas e projetos de interesse nacional e regionais.

Descubra como a trajetória do SESI evoluiu ao longo dos anos, adaptou-se às necessidades dos trabalhadores da indústria e fortaleceu seu compromisso com um Brasil mais justo e desenvolvido.



LINHA DO TEMPO

1946 – 1959: Primeiros passos

- A **CNI cria o SESI**, em São Paulo, com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar dos trabalhadores da indústria.
- **Expansão da infraestrutura** em diversos estados do Brasil ganha força.

1960 – 1989: Expansão e diversificação

- **Diversificação das atividades**, incluindo educação, cultura e lazer para os trabalhadores da indústria.
- **Ênfase em estratégias preventivas**, intensificando a promoção da saúde e da segurança no trabalho.

1990 – 1999: Consolidação da qualidade

- **Mudança na estratégia de atuação**, que passa a focar em ações de promoção da qualidade de vida e desenvolvimento social, abandonando a lógica do assistencialismo.
- **Vencedor do Prêmio Top of Mind** como principal prestador de serviços em Saúde e Segurança no Trabalho (SST).

2000 – 2009: Inovação e inclusão

- **Nasce o programa Educação Básica articulada com Educação Profissional (EBEP)** em parceria com o SENAI.
- O **Edital de Inovação para a Indústria** é lançado para apoiar projetos de inovação em Saúde e Segurança em parceria com a indústria.
- Desenvolvimento e lançamento de **metodologias para atuação em Saúde e Segurança no Trabalho e em Qualidade de Vida do Trabalhador**.
- É criado o **Prêmio Indústria Nacional Marcantonio Vilaça para as Artes Plásticas**, contribuindo para a valorização da produção artística contemporânea brasileira.
- A destinação de recursos para a educação e a **oferta de vagas gratuitas** para os cursos de educação básica é ampliada e passa a fazer parte do Regulamento do SESI, **atendendo pessoas de baixa renda**.
- **Ampliação dos atendimentos em Saúde e Educação** por meio da aquisição de unidades móveis.

- A **Robótica é incluída no currículo da Educação Básica** das escolas Rede SESI de Educação.
- **Lançado o Cozinha Brasil**, uma solução que ensina cidadãos a se alimentarem melhor e com economia, sendo, posteriormente, adotada por vários países.

2010 – 2019: Articulação e influência

- **Participação na elaboração e na aprovação da Lei n.º 13.415 – Novo Ensino Médio** – que inclui a formação técnica e profissional integrada ao currículo.
- Torna-se **Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde (OMS)** para atuar em áreas específicas de saúde pública, contribuindo com expertise, pesquisa e desenvolvimento de práticas e políticas de saúde.
- Torna-se **operador nacional da modalidade de Robótica em torneios internacionais**.
- Torna-se o **maior ente privado do Brasil na aplicação de gestos vacinais** para vacinas antigripais.

- Instituído o **Grupo de Trabalho das Indústrias sobre Saúde Suplementar (GTSS)** com representantes de diversas empresas e especialistas na área de saúde, com o objetivo de analisar os desafios e as oportunidades no setor de saúde suplementar.
 - SESI aprova no Conselho Nacional de Educação, de forma experimental, uma **nova estrutura curricular para a Educação de Jovens e Adultos – Nova EJA**.
 - O **novo Site da Transparência e de Prestação de Contas TCU é entregue à sociedade**, com padronização em todos os Departamentos, Nacional e Regionais.
 - Metodologia de Reconhecimento e Saberes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é **premiada pela UNESCO**.
 - Os **Centros SESI de Inovação são inaugurados** para trabalhar com pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em temáticas direcionadas à gestão estratégica de Saúde e Segurança na indústria.
 - **Desenvolvimento da metodologia de educação não formal para jovens e adultos de baixa renda** em parceria com a UNESCO.
 - O **Programa ACESSE – Arte Contemporânea e Educação em Sinergia no SESI - é lançado** para apoiar a inovação pedagógica com ênfase no *STEAM*, a partir da conexão da arte contemporânea com as áreas de conhecimento do Novo Ensino Médio.
 - O **SESI Viva+ é lançado** como uma plataforma que integra soluções digitais de saúde e segurança em todo o Brasil.
- 2020 – 2023: Adaptando-se ao futuro**
- O **Programa de Gestão Escolar** é lançado com foco na melhoria dos resultados de aprendizagem.
 - O **Programa de Eficiência da Gestão é instituído** pelo Conselho Nacional para reduzir assimetrias e aumentar a efetividade da gestão dos resultados de todos os departamentos regionais.
 - **A Rede SESI é pioneira na construção de material didático autoral**, com a participação de seus professores e alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
 - O **SESI atua de forma destacada junto à indústria na crise da covid-19** com protocolos de saúde, telemedicina e apoio ao Plano Nacional de Imunização (PNI).
 - **A 1ª turma do Brasil no Novo Ensino Médio é formada pelo SESI** em parceria com o SENAI com a oferta da Educação Profissional.
 - O **Programa SESI Educação Tecnológica** é lançado para fomentar a cultura da inovação por meio do estímulo ao uso de metodologias ativas e tecnologias variadas integradas às áreas de conhecimento.
 - O **SESI Viva+ torna-se a maior plataforma de atendimento de saúde e segurança no Brasil**, com mais de três milhões de vidas cadastradas.
 - O **Centro SESI de Formação em Educação é criado** para ofertar formação continuada e pós-graduação para profissionais da Rede SESI e demais profissionais de educação.
 - **Lançamento de novas soluções digitais em Saúde e Segurança no Trabalho na Plataforma SESI VIVA+** para micros e pequenos empresários voltadas à gestão de riscos dos ambientes de trabalho e de vacinas.
 - **1º Festival Internacional SESI de Robótica** é realizado no Rio de Janeiro com a participação de 39 países.
 - **A Política Nacional de Cultura é implementada** para servir como

referência e guiar a unidade da ação sistêmica, direcionando e potencializando a atuação.

- **O Observatório Nacional da Indústria é inaugurado**, em Brasília-DF, com informações sobre a saúde do trabalhador.
- **O SESI Lab, localizado na capital federal, é entregue à população em 2022.** O espaço conecta arte, ciência, tecnologia e educação, por meio de uma abordagem interativa, em colaboração com a indústria e a sociedade.
- **O SESI e o SENAI lançam o Instituto de Tecnologias Educacionais** em Brasília-DF, para fomentar inovação na Educação.
- **O Conselho Nacional de Educação (CNE) aprova, por unanimidade, a oferta da Nova EJA em caráter definitivo.**
- **19 Escolas SESI de Referência são inauguradas**, idealizadas com base nas tendências mundiais que estão reconfigurando a Educação, **com o objetivo de trazer a inovação para a sala de aula.**
- **Microsoft premia Escolas SESI como referência internacional em inovação**

(Showcase Schools).

- O SESI desenvolve e implementa o seu **Programa de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais em** consonância à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- O SESI Viva+ implementa o **MENTIS 360¹ para saúde mental** e a **ASSTI (Avaliação de Saúde e Segurança em Trabalhadores da Indústria) para a saúde populacional.**

2024: Consolidando novas soluções e tecnologias

- Implementado o **Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação (PASSE).**
- **O ISESI**, metodologia e indicador, é estabelecido para **monitoramento da qualidade da educação da Rede SESI.**
- Lançado o **Programa de Especialização Docente em Ensino de Matemática ou Ciências Naturais (STEM)** para professores(as) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em parceria com a Universidade de Stanford.
- Instituído o **Comitê de Certificação de Escolas** com objetivo de avaliar e

reconhecer a excelência em gestão escolar de Rede SESI.

- Início das ações do projeto **Secretaria Digital**, focado na digitalização e organização de todo o processo de pré-matrícula e matrícula dos estudantes, representando um marco na transformação digital do SESI Educação.
- Lançado o **Programa Nacional de Cultura**, com o objetivo de implementar a Política SESI de Cultura nos Departamentos Regionais, uma estratégia para alavancar o objetivo sistêmico: potencializar a aprendizagem com cultura.
- Lançado o **Movimento Empresarial pela Saúde (MES)**, liderado pelo SESI e pela CNI, que reúne lideranças público-privadas da indústria focadas em construir uma agenda propositiva para promover o acesso, fortalecer o sistema de saúde brasileiro e melhorar a qualidade de vida da população.
- Membro da **Aliança Global para Ambientes de Trabalho Saudáveis do Centro Global para Ambientes de Trabalho Saudáveis (GCHW)**, organização que apoia o avanço da

¹ Solução que apoia empresas na gestão integrada da saúde mental e dos riscos psicossociais no trabalho, promovendo um ambiente mais saudável e produtivo.

saúde e do bem-estar no local de trabalho com iniciativas projetadas para disseminar e aplicar conhecimento sobre o assunto.

- **Sede do 12º Global Healthy Workplace Summit, em Brasília-DF.**
- Participação ativa no **B20 Brasil**, o grupo de engajamento empresarial do G20, consolidando seu papel estratégico na construção de políticas públicas e soluções inovadoras para o desenvolvimento sustentável e a competitividade global.
- Participação na **COP 29** com o painel “Mudanças Climáticas e os Desafios para Saúde”.

- **A Plataforma de Inovação da Indústria** lança três categorias para incentivo à inovação em saúde.
- Lançamento da **Campanha de Combate à Dengue**, um canal gratuito de telemedicina para atender aos trabalhadores da indústria e seus dependentes, com suspeita de dengue.
- Campanha de **Comunicação para Conscientização sobre jogos de apostas online**, com o objetivo de alertar sobre o potencial de vício e seus efeitos negativos na vida pessoal, financeira e social da população.
- O canal **SOS Psicossocial** ofertou teleatendimento de saúde mental

gratuito em apoio à crise climática do Rio Grande do Sul.

- **1º Lugar** na categoria Entidade Prestadores de Serviço do Prêmio **Top of Mind de Proteção 2024**, maior premiação brasileira voltada para o mercado de Saúde e Segurança do Trabalho.

O SESI construiu uma história de sucesso e continua transformando o futuro da indústria brasileira e de seus trabalhadores. Neste relatório, você encontrará nossas ações e resultados em 2024.

O QUE FAZEMOS

Com quase 80 anos de experiência, o Serviço Social da Indústria (SESI) está **alinhado aos desafios enfrentados pela indústria e ao desenvolvimento socioeconômico do Brasil**. Seu avanço está intimamente ligado ao setor industrial, e as sinergias com as políticas públicas do país são intensificadas ano a ano, especialmente aquelas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e de suas famílias, com ênfase em Educação Básica, Saúde e Cultura, além da gestão socialmente responsável das empresas industriais.

O SESI está presente nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, com recursos capazes de atender a mais de 2.700 municípios. Unidos por um interesse comum e com competências complementares, os conhecimentos do SESI são disseminados por todo o Brasil em um ambiente de colaboração mútua. Com o suporte de um modelo de governança, o Departamento Nacional orienta e promove a troca de experiências, conectando os Departamentos Regionais por meio de redes colaborativas nas áreas de **Educação Básica, Cultura e Saúde**.



Educação Básica

O SESI trabalha para protagonizar o futuro da educação brasileira. Premissas

como ensino inovador e de qualidade, aplicação de tecnologias educacionais de ponta e gestão baseada em evidências, direcionam a constante construção de uma escola voltada para o futuro. Trata-se da oportunidade de liderar a estruturação de referências educacionais para as redes pública e privada de ensino no Brasil, com um ensino de excelência que aproxime a matriz educacional brasileira à dos países desenvolvidos.

A Rede SESI é a maior rede privada de Educação Básica do Brasil, com 457 unidades escolares distribuídas em todos os estados e no Distrito Federal. Ela oferece desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, incluindo também a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Continuada, que proporciona cursos diversificados para atualização constante dos trabalhadores da indústria e seus dependentes.

Nessa perspectiva, o SESI vem construindo, desde 2019, um **modelo de ensino que oferece oportunidades a todos**, sintonizado com os avanços sociais, científicos e tecnológicos, que promove a formação de indivíduos preparados para os desafios do mundo do trabalho e do pleno exercício da cidadania, que contribui para o aumento da produtividade do país e para o

fortalecimento de uma indústria mais inovadora.

Dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) mostram que as escolas SESI se destacam em seus resultados, e as taxas de conclusão da Educação de Jovens e Adultos fazem do SESI uma referência nacional.

O ensino do SESI é baseado em um projeto pedagógico que estimula a investigação, as conexões de ideias e a criação de possibilidades. Para se manter na vanguarda, a Rede projeta-se para o futuro e inova suas metodologias e tecnologias educacionais. Materiais didáticos autorais e exclusivos, infraestrutura de ponta e atualização constante do seu quadro docente impactam diretamente no engajamento dos alunos e na melhoria da aprendizagem. Sem deixar de acompanhar as

transformações da

educação brasileira, como a Base Nacional Comum Curricular e o Novo Ensino Médio.

Para promover um ciclo contínuo e virtuoso de melhoria no processo educativo, o **Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação (PASSE) desenvolveu avaliações formativas e somativas em larga escala**, fortalecendo a cultura da educação baseada em evidências e monitorando os indicadores de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

De forma complementar, o **Centro SESI de Formação em Educação** forma e atualiza a força de trabalho necessária para promover as mudanças nas referências educacionais. São ofertadas pós-graduação para professores,

formação para gestores escolares e cursos diversificados de educação continuada, alinhados à Base Nacional Comum para Formação de Professores da Educação Básica, definida pelo MEC.

O SESI foi pioneiro na **integração da Robótica à Educação no Brasil**. Desde 2006, as escolas da Rede utilizam atividades baseadas na cultura maker que incentivam os alunos a pesquisarem e encontrarem soluções para diversos temas, além de construir, programar e operar robôs. Mais de 45.000 estudantes já participaram de competições de robótica, incluindo torneios internacionais, conquistando mais de 108 prêmios internacionais e promovendo o nome da

instituição e do Brasil no cenário global.

A atuação do SESI está alicerçada no conceito da **Escola SESI de Referência**, definido em **cinco eixos que direcionam a atuação da Rede SESI**. Idealizados com base nas tendências que estão reconfigurando a educação no mundo, as escolas do SESI estão preparadas para desenvolver alunos que tenham uma base crítica, interpretativa e criativa.



Cultura

O SESI forma cidadãos críticos e criativos, capazes de apreciar e contribuir para a diversidade cultural do Brasil.

Desde a sua formação, em 1946, o SESI promove a cultura como parte de sua missão e oferece uma variedade de programas e atividades que fortalecem a identidade cultural e a cidadania.

A formação cultural promove a compreensão e a valorização das diferentes expressões culturais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva. Em uma abordagem com foco na experimentação, o SESI promove ações culturais que abrangem áreas como artes visuais, música, teatro, dança e literatura. Por meio de oficinas, cursos e eventos, a criatividade e a expressão artística são

estimuladas aos estudantes, aos trabalhadores da indústria e à sociedade.

O SESI acredita que a educação artística é parte essencial do currículo escolar, pois estimula o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, trabalho em equipe e pensamento crítico. Por isso, a Rede SESI usa metodologias que incorporam elementos culturais nas práticas pedagógicas. Os

educadores são incentivados a utilizar a arte como ferramenta de ensino, promovendo um aprendizado mais dinâmico e significativo.

A Política SESI de Cultura direciona a atuação sistêmica. Lançada em 2021, a política está baseada em **três eixos que definem princípios e diretrizes** que reposicionam a atuação cultural de forma coordenada. O SESI, então, reafirma seu compromisso de promover a compreensão e a valorização das diferentes expressões culturais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa.



296 espaços culturais espalhados pelo Brasil realizam projetos que envolvem a comunidade e promovem a cultura local, contribuindo para a valorização das tradições e expressões artísticas regionais.

O Departamento Nacional do SESI criou o **SESI Lab**, um espaço inovador e único no Brasil, que conecta **arte, ciência e tecnologia** de forma acessível e envolvente para todos os públicos. Localizado em Brasília, no coração da capital do país, o SESI Lab se estabelece como um **hub de referência nacional** na difusão democrática do conhecimento, alcançando e inspirando todas as regiões brasileiras. Com uma programação multidisciplinar e uma abordagem educativa criativa e inovadora, o SESI Lab oferece **exposições temporárias e permanentes, festivais, seminários, workshops, oficinas, residências artísticas, sessões de cinema e experiências voltadas à cultura maker.**

Seus programas educativos foram cuidadosamente concebidos a partir de três premissas conceituais essenciais, garantindo que o aprendizado aconteça de forma interativa, experimental e significativa.

Mais do que um espaço cultural, o SESI Lab representa o compromisso do SESI em promover a cultura como um **direito fundamental**, ampliando horizontes e proporcionando novas oportunidades de aprendizado. Ao integrar arte, ciência e tecnologia em suas ações, o SESI fortalece não apenas a vida dos trabalhadores e das suas famílias, mas também impulsiona o desenvolvimento de uma sociedade mais **criativa, inclusiva e inovadora.**





Saúde

Promover a qualidade de vida dos trabalhadores e de suas famílias e, assim, contribuir

para o crescimento das indústrias e o desenvolvimento do país. Desde a sua criação, essa é uma das missões do SESI, que a concretiza ofertando soluções em saúde e segurança, com foco em ampliar o acesso à saúde, apoiar a promoção de ambientes de trabalho seguros e contribuir com a competitividade industrial.

Benefícios:



Quando o trabalhador atua em um ambiente com condições adequadas de saúde e segurança, seu desempenho cresce e impacta os resultados do negócio.



A empresa pode evitar doenças e acidentes de trabalho e, com isso, aumentar sua produtividade, diminuir casos de presenteísmo e absenteísmo e fortalecer sua imagem.

A saúde no trabalho no Brasil enfrenta um cenário complexo, impactado por diversas tendências demográficas e epidemiológicas. O país está passando por um rápido envelhecimento populacional, o que representa desafios específicos para saúde corporativa. Apesar do sólido investimento do setor industrial em programas de Segurança e Saúde no Trabalho, acidentes e doenças ocupacionais ainda acontecem, eventos que podem resultar em afastamentos, perda de produtividade e custos elevados para as empresas. Por outro lado, mas ainda olhando o trabalhador de forma única, a saúde assistencial, na maioria das vezes, foca no tratamento de doenças, em vez de ações preventivas e de promoção, o que não contribui, de forma efetiva, com a gestão das doenças crônicas do adulto, impactando nos custos com saúde e maior tempo para tratamento.

Com o conceito de saúde corporativa, que se refere ao estado geral de bem-estar físico, mental e emocional dos trabalhadores, o SESI está atento às tendências e desenvolve o ambiente de trabalho como um todo. Campanhas de vacinação, programas de promoção da saúde, programas de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, treinamentos de SST e promoção da saúde, além da ampliação do acesso a atividades físicas e programas da saúde mental, visam não apenas tratar, mas também prevenir doenças, promovendo um estilo de vida

saudável, os quais comprometem positivamente no desempenho da indústria.

O SESI realiza uma gestão integrada e inteligente para desenvolver a saúde integral dos trabalhadores, visão que é fundamental para negócios sustentáveis e competitivos. Para cumprir as obrigações, e prover a saúde dos trabalhadores, atua com soluções tecnológicas, digitais, padronizadas e escaláveis para empresas industriais de todos os portes. Sua atuação é orientada por dados epidemiológicos e ações coordenadas, em favor da mobilização empresarial para a melhora do ecossistema de saúde.

Para isso, desenvolve metodologias exclusivas e ferramentas inovadoras que não só automatizam os processos de saúde, mas permitem escala, agilidade na entrega e expansão da cobertura. Assim, a empresa tem à disposição informações qualificadas e estruturadas para apoiar a boa gestão integral da saúde corporativa. Em complemento, o SESI também oferece cursos em SST e telemedicina, além de elaborar material informativo para apoiar empresas.



A atuação do SESI é baseada no modelo de ambientes de trabalho seguros e saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS), pelas diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para saúde e segurança e pela legislação do Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência e está pautada em três eixos e com as premissas:



Premissas Estratégicas:

Visão Epidemiológica

Digital

Escalabilidade

Resultado de Impacto

(i) Plataforma Digital Nacional de Soluções Digitais

Maior plataforma de soluções de saúde e segurança para a indústria brasileira, criado e gerido pelo SESI, disponibiliza serviços digitais padronizados, intensivos em tecnologia, com rigor técnico e escala nacional a partir da articulação com os Departamentos Regionais. A plataforma

compreende soluções para: Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho, Promoção da Saúde, de Saúde Mental, Imunização, Cursos das Normas Regulamentadoras de SST, que visam apoiar os principais desafios das empresas no escopo de saúde.

(ii) Estratégia de Inovação em Saúde

Para atender às crescentes demandas de saúde corporativa, o SESI utiliza a inovação para criar e implementar novas soluções, desenvolvidas de maneira colaborativa em seus Centros de Inovação em Saúde com a indústria e seus ecossistemas.

(iii) Articulação e influência para Ecosistema de Saúde

Tem como objetivo construir uma agenda propositiva da indústria para promover o acesso, fortalecer o sistema de saúde brasileiro e melhorar a qualidade de vida da população. A instituição trabalha ativamente na discussão de políticas públicas e ambientes regulatórios que favoreçam a inovação, capacitando profissionais da saúde e da indústria para implementar tecnologias emergentes, como inteligência artificial, saúde digital e dispositivos médicos, sempre com o intuito de garantir a eficiência, a equidade e a sustentabilidade do sistema de saúde no Brasil.

A articulação com a CNI para levar o conhecimento técnico e prático dos especialistas do SESI faz parte de fundamental estratégia para que as normas e as leis sejam publicadas refletindo a real necessidade da operação industrial.

COMO ATUAMOS

O sucesso do SESI em atender ao seu público-alvo em todas as regiões do país é fundamentado em um **modelo de governança que está preparado para operar em rede e implementar estratégias acordadas entre os Departamentos Nacional e Regionais**, alocando, de forma estratégica, os recursos arrecadados em benefício da indústria. Esse modelo de governança é estruturado de maneira descentralizada em dois planos que interagem e se complementam de forma harmoniosa para alcançar os objetivos do SESI: o plano externo e o plano interno.

Governança no plano externo

O SESI é um Serviço Social Autônomo com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que não integra a Administração Pública. Sua estrutura de governança é administrada pela CNI, vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria – de acordo com o Decreto-Lei nº 9.403, de 25/06/1946, e com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 02/12/1965.

A administração superior, bem como a definição da sua estrutura organizacional, compreendendo os poderes, as competências e a forma de funcionamento dos órgãos internos, também é de responsabilidade da CNI.

A lei atribuiu à CNI a função de organizar e dirigir o SESI porque, como representante legal do conjunto das empresas industriais responsáveis pelo financiamento do SESI, na forma prevista no art. 240 da CF/88, detém legitimidade para, em seu nome, exercer o controle e a administração superior da entidade que financiam. Além disso, essa instituição é profunda conhecedora das demandas das indústrias e dos industriários, na

medida em que seus quadros diretivos são obrigatoriamente preenchidos por industriais, que logram imprimir no SESI uma gestão privada, com visão empresarial.

No entanto, a estrutura organizacional do SESI não é de responsabilidade exclusiva da CNI, sendo incumbência, também, das Federações das Indústrias estaduais – cujos participantes são os sindicatos representativos das categorias econômicas industriais –, o que confere à governança da entidade mais legitimidade, agilidade e proximidade com as especificidades regionais.

Governança no plano interno

Exercida por **órgãos nacionais e regionais**, sob regime de **unidade normativa e descentralização executiva**, a governança no plano interno é estabelecida no Regulamento do SESI, que também prevê que o Conselho Nacional constitua uma **Comissão de Orçamento**, de caráter permanente, para serem fiscalizadas tanto a execução orçamentária quanto a movimentação de fundos dos Departamentos Nacional e Regionais.

Os **órgãos nacionais**, com jurisdição em todo o país, são o **Conselho Nacional**, órgão colegiado com função normativa e fiscalizadora superior, com poder de correção, e o **Departamento Nacional**, **órgão administrativo incumbido de:**



PROMOVER

Os objetivos institucionais de forma executiva e sistêmica



ACOMPANHAR

O desempenho dos Departamentos Regionais por meio de indicadores e metas pactuadas nacionalmente



FISCALIZAR

Sempre que julgar oportuno, os órgãos regionais, quanto à observância dos dispositivos legais e regulamentares inerentes ao SESI. Essa fiscalização, exercida pelo Departamento Nacional, não tem poder correicional, mas complementa a fiscalização superior, de competência do Conselho Nacional



Por sua vez, os **órgãos regionais**, instalados em cada estado e no Distrito Federal – onde houver federação de indústrias filiada à CNI –, são integrados por um **Conselho Regional**, que tem função normativa local, e por um **Departamento Regional**, responsável pela administração e pela execução dos serviços institucionais na respectiva base territorial. A direção do Departamento Regional é exercida pelo presidente da federação das indústrias do estado. Esses órgãos são vinculados à federação das indústrias dos respectivos estados e gozam de autonomia para (i) administrar seus serviços; (ii) gerir seus recursos, seu regime de trabalho e suas relações empregatícias, sempre em

conformidade com as diretrizes e as normas gerais estabelecidas pelos órgãos nacionais; e (iii) atuar na correição e na fiscalização a eles inerentes. Esse regime de descentralização da governança permite, em razão da proximidade entre o Departamento Regional e as empresas industriais da respectiva base territorial, tanto o conhecimento das demandas específicas de cada estado quanto seu atendimento.

O regime de **unidade normativa**, garantido pela atuação do Conselho Nacional, e a coordenação sistêmica e estratégica, exercida pelo Departamento Nacional, contribuem para a redução das assimetrias regionais, inclusive

financeiras. Essa prática converge para a disseminação e a padronização de metodologias de negócios, pautadas pelas melhores práticas de gestão e para a prestação de serviços com a mesma qualidade em todo o Brasil, assegurando o jeito SESI de atuar.

A conexão e a interação entre a governança externa e a interna **são permanentes e podem ocorrer de forma direta e indireta.**

Nos anexos do Relatório, o leitor encontrará a descrição detalhada da governança corporativa do SESI. Em adição, o diagrama detalhado do Sistema encontra-se disponível no Site da Transparência do Departamento Nacional por meio do seguinte link:

<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/estrutura-competencias-e-legislacao/diagrama-de-governanca/>

A **operação sistêmica do SESI**, coordenada e impulsionada pelo Departamento Nacional para criar e entregar valor para a sociedade e, em especial para a indústria, está demonstrada em seu **Modelo de Negócio**

Modelo de Negócios

Nossa Missão: promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial.

Nossa Visão: ser o líder nacional na promoção de melhoria da qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes e da gestão socialmente responsável da empresa industrial.

Nosso Propósito:

transformar vidas para uma indústria mais competitiva

Beneficiários

- Indústria brasileira
- Trabalhadores industriais
- Dependentes dos trabalhadores industriais
- Sociedade civil



Entrega de Valor

- Educação básica indutora das competências e habilidades requeridas para o trabalho do futuro
- Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis
- Contribuir para a equidade social do País

SST = Segurança e Saúde do Trabalho PS = Promoção da Saúde

Nossos recursos sistêmicos





**Nossa Estratégia e
Nossos Resultados**

NOSSA ESTRATÉGIA E NOSSOS RESULTADOS

Por ser encarregado de oferecer uma direção clara e manter todos os envolvidos alinhados aos objetivos do SESI, o Departamento Nacional preza por uma estratégia de atuação sistêmica estruturada e coordena a criação de instrumentos estratégicos de longo prazo. Neles estão estabelecidas diretrizes para uma gestão eficaz e voltada para os negócios, além de guiar o planejamento tático e operacional anual. Esse *framework* define metas, identifica os recursos necessários para atingi-las e determina as ações necessárias para alcançar os melhores resultados sistêmicos.

Estratégia Sistêmica

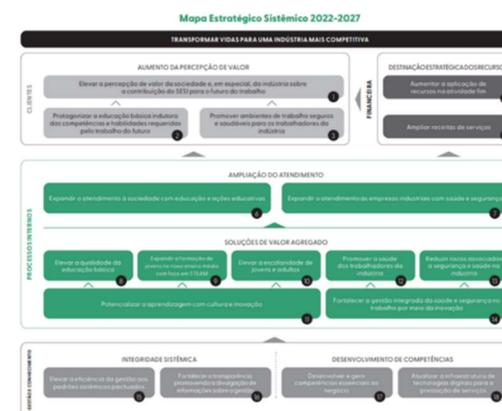
O SESI prepara-se para o futuro com o objetivo de aumentar o valor que seus clientes o percebem. O Brasil ocupa a 16ª posição no ranking do estudo de Competitividade Brasil, elaborado em 2022 pela Confederação Nacional da Indústria, que analisa 18 economias ao redor do mundo com base em nove fatores, incluindo mão de obra, financiamento, infraestrutura e logística. O país destaca-se entre os últimos colocados em várias dessas áreas, enfrentando desafios mais significativos nos aspectos de financiamento e tributação².

O novo paradigma tecnológico que o mundo está vivendo contribui para essa colocação, pois o Brasil pouco avançou nos últimos anos. A transformação digital, a indústria 4.0, a automação e o uso de robôs estão intimamente ligados à tecnologia e à inovação, impactando inevitavelmente o perfil dos

empregos. Além disso, o envelhecimento da população, as mudanças climáticas e a reestruturação das cadeias produtivas também influenciam a dinâmica do trabalho. Por isso, a adoção de novas tecnologias e a requalificação da força de trabalho devem ocorrer de forma integrada.

“TRANSFORMAR VIDAS PARA UMA INDÚSTRIA MAIS COMPETITIVA” é o propósito que conduz o SESI para suas escolhas estratégicas. Em 2024, o Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 continua a ser o guia para aumentar a percepção de valor dos clientes, oferecendo soluções que agregam valor à sociedade e, especialmente, às indústrias brasileiras. Para isso, garante-se a alocação estratégica de recursos e seguem-se princípios de transparência e integridade institucional.

Desenvolvido em colaboração estreita com os Departamentos Regionais, em ação coordenada pelo Departamento Nacional, em um projeto com governança integradora que envolveu participantes dos níveis estratégico, tático e operacional, os **dezoito objetivos estratégicos estão distribuídos em seis focos de atuação e quatro perspectivas, abrangendo todos os níveis organizacionais.**



² O estudo completo pode ser acessado em: <https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/competitividade-brasil-comparacao-com-paises-selecionados/>

Como uma organização de interesse social, o SESI está atento às diretrizes da Agenda 2030, parte do Pacto Global proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU) para orientar a humanidade até 2030, por meio de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para contribuir com esses objetivos e alinhar-se ao desenvolvimento sustentável, o SESI adota práticas de responsabilidade ambiental, social e de governança, referidas pelo termo em inglês *Environment, Social and Governance* (ESG). Tal interação permite que o SESI não apenas atenda às demandas sociais e ambientais contemporâneas, mas também se posicione como agente de mudança positiva, identificando oportunidades de inovação e tornando evidente quais ações devem ser construídas para contribuir para um futuro mais justo, sustentável e equitativo.

VINCULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO SISTÊMICO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
Objetivo Estratégico	ODS Vinculado	Objetivo Estratégico	ODS Vinculado
1 - Elevar a percepção de valor da sociedade, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho	   	10 - Elevar a escolaridade de jovens e adultos	  
2 - Protagonizar a educação básica indutora das competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro	   	11 - Potencializar a aprendizagem com cultura e inovação	  
3 - Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os trabalhadores da indústria	    	12 - Promover a saúde dos trabalhadores da indústria	    
4 - Aumentar a aplicação de recursos na atividade fim	  	13 - Reduzir riscos associados à segurança e saúde na indústria	    
5 - Ampliar as receitas de serviços	  	14 - Fortalecer a gestão integrada da segurança e saúde no trabalho	    
6 - Expandir o atendimento em educação e ações educativas	  	15 - Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados	
7 - Expandir o atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	    	16 - Fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão	
8 - Elevar a qualidade da educação básica	  	17 - Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio	
9 - Expandir a formação de jovens no Novo Ensino Médio com foco em STEAM	  	18 - Atualizar a infraestrutura de tecnologias digitais para a prestação de serviços	

Para mais informações sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o progresso da Agenda 2030 no Brasil, acesse o portal oficial: <https://odsbrasil.gov.br/>.

Para aprimorar sua gestão e alavancar resultados, o SESI implementou o **Programa de Eficiência da Gestão**, uma iniciativa do Departamento Nacional instituída inicialmente pela Resolução SESI-CN nº 93/2020 e posteriormente substituída pela Resolução SESI-CN nº 100/2024. O programa estabelece indicadores e referenciais nacionais, além da adoção de medidas que incentivam os Departamentos Regionais a cumprirem suas metas estratégicas. Com uma abordagem ampla, o programa gera insumos para alavancagem dos resultados do SESI, orientado pelas oportunidades de apoiar o setor industrial na elevação de sua competitividade.

Em desdobramento aos instrumentos norteadores plurianuais, o Departamento Nacional propõe anualmente as iniciativas necessárias para alcançar os objetivos e metas estabelecidos. As propostas físicas e orçamentárias são integradas ao **Plano de Ação e Orçamento** de cada exercício, que é aprovado pelo Conselho Nacional e serve como guia para a elaboração deste Relatório de Gestão.

Além disso, para garantir a consistência na estrutura dos documentos e promover uma comunicação clara das ações planejadas pelo Sistema SESI, o Departamento Nacional orienta os Departamentos Regionais e o Conselho Nacional do SESI na elaboração e revisão de seus respectivos Planos de Ação e Orçamento, bem como de seus **Relatórios de Gestão**.

Nossos Resultados

Os resultados apresentados refletem as ações desenvolvidas pelo Departamento Nacional, em sua função de liderança do Sistema SESI, ao longo do exercício, visando que os Departamentos Regionais prestassem atendimento à indústria brasileira, aos seus trabalhadores, aos dependentes e à sociedade com alta qualidade e de maneira eficiente.

A estrutura desses resultados é fundamentada no **Plano Estratégico Sistêmico**, que se interconecta com o Programa de Eficiência da Gestão e com o Plano de Ação e Orçamento estabelecido para 2024. Isso evidencia como o SESI se empenhou em aprimorar seus produtos e serviços, oferecendo maior valor aos clientes, ao expandir seu atendimento por meio de soluções personalizadas, atuando com integridade sistêmica, desenvolvendo competências e assegurando a alocação estratégica de seus recursos.



AUMENTO DA PERCEÇÃO DE VALOR:

Uma marca é considerada forte e confiável quando é reconhecida por seus clientes. O SESI trabalha para que a sociedade e, especialmente, a indústria o reconheçam como a instituição de vanguarda das transformações do mundo do trabalho, que transporta novos conhecimentos para a indústria e para o país.



ELEVAR A PERCEÇÃO DE VALOR DA SOCIEDADE E, EM ESPECIAL, DA INDÚSTRIA SOBRE A

CONTRIBUIÇÃO DO SESI PARA O FUTURO DO TRABALHO

A conexão do SESI com a indústria e os temas relacionados ao futuro do trabalho o apoiam no desenvolvimento de soluções que promovem a educação, a cultura e a saúde dos trabalhadores e seus dependentes.

Para monitorar sua atuação e aprimorar suas iniciativas, o SESI conta com pesquisas regulares conduzidas pelo Observatório Nacional da Indústria, como a Pesquisa de Imagem com a Sociedade e a Pesquisa de Satisfação com clientes e a Pesquisa de Egressos dos alunos.

Na edição 2024, as pesquisas de imagem e satisfação não atingiram a amostra mínima necessária para garantir a representatividade

dos resultados, impossibilitando a apuração dos indicadores estratégicos.

Em 2025 o Observatório atuará no processo de melhoria conceitual dos indicadores utilizados nas pesquisas, bem como na revisão das metodologias.

Para potencializar sua contribuição para o futuro do trabalho e ampliar as oportunidades para aqueles que buscam desenvolver novas habilidades, melhorar suas perspectivas de carreira ou ingressar no mercado de trabalho, o SESI oferece ampla variedade de cursos gratuitos.

As vagas gratuitas incluem ações de Educação Básica e Continuada, além de atividades educativas relacionadas à saúde, ao esporte, à cultura e ao lazer, voltadas para estudantes e trabalhadores da indústria.

Essa iniciativa reforça o compromisso do SESI em promover a educação para a qualificação profissional, fatores essenciais para a competitividade da indústria e para o crescimento sustentável do país.

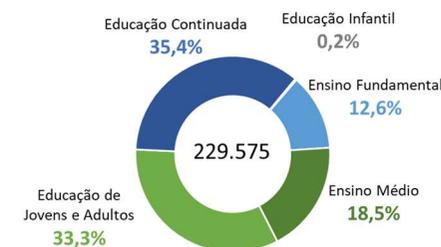


229,6 mil matrículas em gratuidade regulamentar



110,2 milhões de horas-aluno em gratuidade regulamentar

Total de matrículas em gratuidade regulamentar



Total de hora-aluno em gratuidade regulamentar



A priorização da oferta de vagas em cursos de maior duração - como Ensino Fundamental e Ensino Médio, que visam preparar os estudantes para o mercado de trabalho, além da Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de aumentar a escolaridade dos trabalhadores - representa cerca de 64,4% das matrículas em gratuidade regulamentar e, conseqüentemente, 96,3% do total de horas-aluno.

Com esse investimento em capacitação gratuita e acessível, o SESI fortalece a força de

trabalho brasileira, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico do país.

Ainda contribuindo com a sociedade, com a missão educativa de fomentar o pensamento crítico, a criação e a transformação do mundo

- Visitas educativas

 - Diferentes percursos ofertados para grupos escolares e de organizações sociais
- Formação de profissionais da educação

 - Cafés noturnos e diurnos para introdução à abordagem educativa do museu e formações de 20h
- SESI Lab nas escolas

 - Estratégia de conexão entre o SESI Lab e escolas da rede SESI, por meio da produção de kits e material pedagógico para uso em sala de aula.
- Maker & Biomaker

 - Oficinas para públicos de diferentes faixas etárias e programa de atendimento a empreendedores e pesquisadores. Também inclui cursos de curta duração.
- Diálogos

 - Ações para inclusão de grupos não dominantes: meninas e mulheres na ciência; diálogo com territórios periféricos; ampliação de acessibilidade para deficientes.

com ética e responsabilidade socioambiental, a partir da conexão de processos artísticos, científicos e tecnológicos em diálogo e colaboração com diferentes públicos, em 2024, o **SESI Lab recebeu 84,9% do seu público de forma gratuita.**

+ de 214 mil visitantes, dos quais **mais de 50 mil** são estudantes em visitas mediadas, ressaltando seu papel educativo

★ 98% dos visitantes responderam estar satisfeitos ou muito satisfeitos com a experiência de visita ao Sesi Lab.

📢 Palavras positivas como divertida, incrível, envolvente, bom para crianças e interessante foram as mais selecionadas para descrever o SESI Lab pelos seus visitantes.

🏆 **Reconhecimento internacional:**
Apresentação do SESI Lab como caso de sucesso no grupo de cultura do G20, no Rio de Janeiro, e em evento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em Lisboa.

🔔 **+ de 2.260** notícias publicadas em veículos de comunicação

Estruturadas em três categorias, as exposições do SESI Lab apoiaram a geração de **+ de R\$ 4 milhões em receitas, + de R\$ 19 milhões em**

potencial de captação aprovados em projeto da Lei Rouanet **+ de R\$ 60 milhões** em valoração de mídia espontânea.

> **LONGA DURAÇÃO:** principal ferramenta de comunicação com o público, foi concebida em parceria com o Exploratorium e coloca o visitante como protagonista, explorando os diferentes fenômenos de forma 100% interativa.

> **TEMPORÁRIA:** uma oportunidade de experimentação e aprofundamento é concebida a partir de temas anuais e das linhas temáticas e pode ser desenvolvida internamente, com parceiros ou artistas. Além da apresentação no Museu, também itineram para outras instituições, ampliando o acesso e a visibilidade da instituição.

> **SESI Lab ITINERANTE:** leva para os quatro cantos do Brasil uma versão compacta do SESI Lab, com 10 instalações interativas da exposição de longa duração e oficinas maker. É uma forma lúdica e educativa de explorar e entender os fenômenos do mundo ao nosso redor; aprender fazendo e imaginar futuros.

Desde a sua implantação, um **Programa de Ações Educativas e Culturais** proporciona uma



experiência formativa e lúdica para os diferentes públicos, com destaque para:

Em 2024, o Programa sustentou a geração dos seguintes resultados:

24 roteiros pedagógicos e oficinas criados e disponibilizados no acervo digital, reforçando o compromisso com uma educação inovadora e prática.

+ de 100 mil participantes em ações culturais em **320 ações culturais** ofertadas

+ de 5 mil participantes em oficinas maker

+ de 800 professores participantes de ações de formação

+ de 250 mil participantes em ações de itinerância realizadas em seis cidades: Brasília, Vitória, Belém, Rio de Janeiro, Canoas e Salvador

+ de 40 eventos realizados com parceiros, o que fortalece o museu como um espaço de referência para profissionais de educação, cultura, ciência e tecnologia.

Em complemento às ações relacionadas ao Aumento da Percepção de Valor, o SESI tem um papel estratégico como **influenciador do futuro da saúde no trabalho**, impulsionando

mudanças que tornam os ambientes industriais mais seguros, saudáveis e produtivos.

A **Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP29)** é um evento que reúne líderes mundiais, formuladores de políticas, especialistas da indústria e ativistas para discutir desafios críticos relacionados às mudanças climáticas.

A Participação do SESI na COP 29 teve como tema central o painel “Mudanças Climáticas e os Desafios para Saúde”, que resultou na definição de ações prioritárias da Agenda Clima & Saúde:

1. Mitigação: descarbonização do cuidado na assistência de Saúde.
2. Adaptação: protocolos de resposta às emergências climáticas com foco em saúde.

O SESI também participou do **Movimento da Saúde pela Inovação e Acesso promovido pelo Ministério da Saúde e o B20 Brasil**, que teve como objetivo identificar entraves e agendas prioritárias do setor de saúde, bem como deliberar sobre estratégias para fortalecimento da inovação e acesso à saúde do GT Saúde do G-20.

Trabalhando ativamente soluções focadas na prevenção para problemas contemporâneos, em março, o SESI|DN

lançou a **Campanha de Combate à Dengue**, um canal gratuito de telemedicina para atender aos trabalhadores da indústria e seus dependentes, com suspeita de dengue. Também desenvolveu uma **campanha de conscientização sobre jogos de apostas online**, com o objetivo de alertar sobre o potencial de vício e os efeitos negativos na vida pessoal, financeira e social da população.

Em 2024, o SESI|DN apoiou o SESI-RS com a disponibilização do **canal SOS Psicossocial para teleatendimento de saúde mental gratuito** para trabalhadores da indústria após o evento climático extremo, que atingiu o estado em maio/2024.



PROTAGONIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA INDUTORA DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REQUERIDAS PELO TRABALHO DO FUTURO

Historicamente, a baixa escolaridade da população brasileira e a reduzida qualidade da educação pública interferem na capacidade técnica dos trabalhadores. O atual processo de aprendizagem não favorece os alunos, especialmente a nova geração, que exige uma educação cada vez mais transformadora e tecnológica.

O SESI direcionou seus esforços para reposicionar a sua atuação frente a esses desafios, vislumbrando ser uma rede de referência, influenciando e impactando a Educação Básica do Brasil, com inclusão, equidade e, sobretudo, com qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Para acompanhar a trajetória de seus alunos, o Departamento Nacional desenvolveu a Pesquisa de Egressos da Rede SESI. Focado nos estudantes que concluíram o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, a pesquisa é capaz de identificar aspectos relativos à continuidade dos estudos em cursos técnicos ou superiores e áreas de estudo, a inserção no mercado de trabalho (empregabilidade, áreas

de atuação e remuneração) e a satisfação com a educação recebida nas escolas SESI. Assim, avaliando o impacto da preparação dos estudantes para o mercado de trabalho, há a oportunidade de entender como a educação da Rede SESI influencia a vida profissional dos seus egressos, incluindo informações sobre sua inserção no setor industrial.

A fase de campo da pesquisa foi realizada com egressos de 2022 e 2023, e os resultados servirão para definir um indicador no Planejamento Estratégico que monitorará o progresso desse objetivo a partir de 2025.

As escolas do SESI têm o DNA da indústria e, por isso, propiciam a seus alunos o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro.

89% dos Departamentos Regionais utilizam o **Programa de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais**, que está focado em desenvolver habilidades sociais, emocionais e cognitivas de forma personalizada e alinhada às competências gerais estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os alunos e professores utilizam a plataforma de aprendizagem adaptativa da Lektio, onde são

planejadas, mediadas, documentadas e avaliadas a evolução dos participantes.

Além de ter sido implementado no Ensino Médio da Rede SESI, em 2024 o Programa conquistou os seguintes resultados:

- + **109 mil** estudantes cadastrados.
- + **9 mil** professores.
- + **4.200** turmas.
- + **200** escolas.
- + **140** horas de formação presencial.
- + **100** horas de formação EaD.

O **Programa Ambiente Positivo de Aprendizagem (APA)** busca avaliar e monitorar ações voltadas à prevenção de violências e à promoção da saúde mental no ambiente escolar. Ele envolve toda a comunidade que promove a construção de ambientes seguros para o processo de aprendizagem: estudantes, pais/responsáveis, gestores, docentes e equipe escolar.

85% dos Departamentos Regionais utilizam o APA e a integração da metodologia nas ações escolares resultou em:

- + **90** horas de formação presencial e a distância.
- + **260** escolas impactadas.
- + **4.000** gestores, docentes e equipes escolares certificados nas formações virtuais.



PROMOVER AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAUDÁVEIS PARA OS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA

Ambientes de trabalho seguros e saudáveis decorrem diretamente da efetiva gestão de riscos ocupacionais e de ações de promoção e prevenção da saúde do trabalhador, sendo esses os maiores influenciadores do aumento da produtividade e da melhoria da saúde do trabalhador.

O foco do SESI está em desenvolver ações para o trabalhador, que promovam a sua saúde física e mental, tendo em mente que isso está intrinsecamente relacionado à produtividade, e ao empregador, ofertando ambientes de trabalho seguros e saudáveis para a redução de riscos associados a acidentes de trabalho e afastamentos por doenças ocupacionais que, por consequência, reduzem os custos. Tudo isso permeado de muita tecnologia e soluções digitais.

Para acompanhar o desempenho desse compromisso, foi concebido o indicador “Percentual de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO) que reduziram seus riscos ocupacionais”, cuja apuração estava prevista para 2024. No entanto, as recentes alterações na NR-1,

norma regulamentadora que estabelece diretrizes sobre riscos ocupacionais, impactaram a base de cálculo do indicador. Dessa forma, optou-se por avaliar os impactos da nova norma nas soluções adotadas, assegurando métodos de aferição mais precisos e alinhados à legislação vigente.

O SESI tem desempenhado papel central nas discussões sobre saúde no futuro do trabalho. Em novembro, o Departamento Nacional lançou o Movimento Empresarial pela Saúde (MES), uma iniciativa coordenada pelo SESI e pela CNI. O MES reúne lideranças público-privadas para construir uma agenda estratégica da indústria, promovendo acesso à saúde, fortalecimento do SUS e melhoria da qualidade de vida da população. A relevância da iniciativa já se reflete na adesão de 19 empresas até o fechamento deste relatório.

Para compreender os impactos dos custos dos planos de saúde para as indústrias, analisar os principais desafios enfrentados pelos empregadores na gestão da saúde suplementar, bem como identificar oportunidades para otimizar os investimentos das empresas em assistência à saúde suplementar, o SESI|DN lançou a Pesquisa de Saúde Suplementar na Indústria, juntamente

com o Observatório Nacional da Indústria em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

Com aproximadamente 1.000 empresas respondentes, os dados coletados fornecem um panorama detalhado sobre as dificuldades e necessidades das indústrias em relação à saúde suplementar, permitindo ao SESI propor soluções inovadoras e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas e iniciativas empresariais mais eficazes.

A pesquisa foi apresentada no Encontro Nacional da Indústria (ENAI) 2024, na Mesa Redonda intitulada “Visão do contratante de planos de Saúde - desafios e oportunidades”, e seus resultados também servirão como insumo para o MES.

Em 2024, o SESI consolidou ainda mais sua atuação como referência global em saúde e bem-estar no ambiente de trabalho. Um marco importante foi sua adesão à **Aliança Global para Ambientes de Trabalho Saudáveis**, pertencente ao **Centro Global para Ambientes de Trabalho Saudáveis (GCHW)**. Essa organização internacional promove iniciativas voltadas ao avanço da saúde e bem-estar no ambiente profissional, disseminando conhecimento e impulsionando a



implementação de boas práticas em empresas ao redor do mundo.

Além disso, o SESI teve a honra de **sediar o 12º Global Healthy Workplace Awards & Summit**, evento que reuniu empresas, especialistas e líderes globais para debater tendências, desafios e soluções inovadoras para a promoção da saúde no trabalho. O encontro representou uma **plataforma estratégica para o SESI**, fortalecendo sua posição como influenciador global na área, expandindo sua rede de contatos, compartilhando boas práticas e impulsionando a inovação em saúde ocupacional.

Além da qualidade, a expansão do atendimento também é pautada pela manutenção do custo. Para reduzir a assimetria entre os Departamentos Regionais com relação ao custo médio hora-aluno, o Programa de Eficiência da Gestão estabeleceu um valor de referência que, em 2024, foi de R\$13,54 para o Ensino Fundamental I e de R\$12,24 para o Ensino Fundamental II, sendo que ambos os resultados foram apurados dentro do previsto.



EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS INDUSTRIAIS COM SAÚDE E SEGURANÇA

Para ampliar seu atendimento a empresas industriais de todos os portes e segmentos, o Sistema SESI tem investimentos em tecnologia e soluções inovadoras, alinhadas ao ambiente industrial contemporâneo. Com foco em tecnologias emergentes e nas melhores práticas do setor, iniciativas como orientações sobre segurança no trabalho, sustentabilidade e eficiência energética ajudam as empresas a se adaptarem proativamente às normas e aos padrões exigidos pelo mercado.

A expansão dos serviços oferecidos, demonstra que as empresas industriais estão comprometidas em melhorar seus espaços de

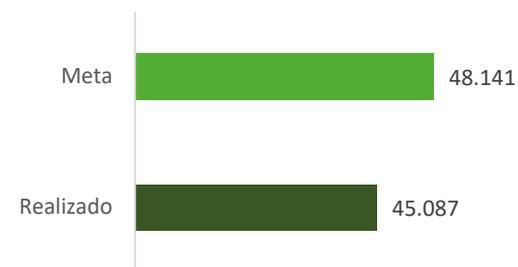
trabalho, tendo em mente o impacto na eficiência e na produtividade, e tem o SESI como parceiro para tal.

De posse dessas considerações, a área de Saúde iniciou o desenvolvimento de um sistema próprio para Gestão de SST em trabalhadores terceirizados da indústria.

Como contratantes, essas empresas compartilham a corresponsabilidade por eventuais acidentes, o que exige a adoção de medidas eficazes de prevenção, incluindo treinamentos específicos, fiscalização do cumprimento das normas de segurança e fornecimento de equipamentos adequados. Além de reduzir riscos jurídicos e financeiros, essa postura fortalece a cultura de segurança, melhora o ambiente de trabalho e contribui para a valorização da mão de obra, refletindo diretamente na produtividade e na reputação da indústria.

Os serviços de SST continuam alavancando a expansão de atendimentos à indústria, representando 65% da receita de serviços do SESI Saúde. Outro fator importante é o desenvolvimento de novas soluções nacionais visando à ampliação do portfólio. Em 2024, foram **consolidadas as soluções Mentis360 e ASSTI - Avaliação de Saúde e Segurança em Trabalhadores da Indústria.**

Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança



Embora a meta prevista para o exercício não tenha sido completamente alcançada, o desempenho foi 8,4% superior ao ano anterior.

SOLUÇÕES DE VALOR AGREGADO: a

expansão da atuação em todo o território nacional está assegurada na criação e implementação de processos padronizados de atendimento ao cliente, assegurando consistência e qualidade.

Essa ação é coordenada pelo Departamento Nacional, que investe em soluções sistêmicas estrategicamente planejadas com base no monitoramento das transformações no mundo do trabalho, permitindo personalização e integração no trabalho em rede pelos Departamentos Regionais. Essas soluções promovem o uso intensivo de tecnologia, priorizando não apenas a eficiência operacional, mas também a redução de custos, garantindo que as demandas emergentes sejam atendidas de forma ágil e eficaz.



ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Baseando-se no conceito da Escola SESI de Referência, a Rede SESI está em constante construção de uma educação voltada ao futuro. É com a comprovação dessa qualidade que se mantém determinada em ser protagonista da educação do Brasil, ousando em diferenciar-se dos padrões convencionais para ter relevância nacional.

Acompanhar os resultados de aprendizagem dos estudantes de forma independente. O **Programa de Avaliações do Sistema SESI de Educação (PASSE)** realiza avaliações em larga escala, padronizadas semestralmente e que abrangem os estudantes do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

A partir da realização dessas avaliações, foi possível a criação e implementação do Índice de Desempenho da Rede SESI (iSESI), que traz em sua composição informações sobre os resultados de aprendizagem dos estudantes, a defasagem nos níveis de proficiência e as taxas de aprovação ao final de cada etapa de ensino (5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio).

Criar um índice de desempenho para acompanhar resultados de aprendizagem é

crucial, pois permite uma avaliação objetiva do desempenho dos alunos, facilitando a identificação de áreas que precisam de melhoria e ajudando a medir o progresso ao longo do tempo.

O iSESI estimula a responsabilidade e o compromisso de toda a comunidade educativa, permitindo que os ajustes no currículo e nas estratégias de ensino sejam pautados em evidências. Com dados concretos, educadores podem tomar decisões mais precisas sobre as intervenções pedagógicas, além de oferecer feedback contínuo que promove um ciclo de aprendizagem mais eficaz.

Esse índice também estimula a responsabilidade dos estudantes, permitindo que acompanhem o próprio desempenho e se envolvam ativamente no seu processo de aprendizagem, aumentando o engajamento dos estudantes ao mostrar como seus esforços se relacionam ao seu desempenho.

O iSESI também traz outra importante contribuição ao possibilitar a comparação dos resultados das diferentes escolas e Departamentos Regionais, ajudando a identificar melhores práticas e áreas de excelência.

Ao realizar avaliações em larga escala e disponibilizar material didático próprio, com matriz curricular implementada em todas as escolas, a Rede SESI consolidou dados em âmbito nacional, possibilitando a necessária prestação de contas da qualidade e equidade da sua oferta educacional à sociedade e aos órgãos de controle.

Nessa perspectiva, o iSESI passou a compor o Programa de Eficiência da Gestão e o Planejamento Estratégico Sistêmico da instituição e terá metas específicas para cada Departamento Regional a partir de 2025.

Vinte e seis Departamentos Regionais participaram da avaliação autoral, que teve a construção liderada pelo Departamento Nacional. Em 2024, 90% dos estudantes da Rede SESI participaram do processo, que contou com uma operação coordenada e sistemática.



Os relatórios que são abrangentes em nível nacional, regional, escolar e individual estruturam a visão das competências desenvolvidas e as lacunas existentes, proporcionando que intervenções pedagógicas sejam mais direcionadas e eficazes. De acordo com os resultados das avaliações, o Departamento Nacional orienta os Departamentos Regionais para elevação da qualidade do ensino com os projetos contidos no eixo **Sistema SESI de Educação (SSE)**.

Com estratégias pedagógicas, tecnologia e recursos para criar um ambiente de aprendizagem eficiente que visa tanto ao bem-estar e desenvolvimento dos estudantes quanto à otimização do funcionamento do sistema de educação como um todo, incluindo infraestrutura e formação dos docentes, mais de 90% dos Departamentos Regionais utilizam o **Sistema SESI de Ensino Digital**. Em 2024, houve um aumento de 20,4% de estudantes impactados, sendo:

-  9.326 estudantes das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio com material digital
-  757.168 livros entregues a estudantes e professores de todas as séries e anos da Educação Básica

A constante atualização do ferramental contribui para tal resultado, com expressivos resultados no ano de 2024:

- +100.000** páginas de material autoral
- + 400** professores multiplicadores
- +2.200** planejamentos pedagógicos
- +35.000** itens de avaliação
- +2.000** páginas de educação tecnológica
- +500** trilhas adaptativas

Para reforçar a inovação no ensino, o Departamento Nacional desenvolveu o **Programa SESI Educação Tecnológica (PSET)**, que visa promover uma cultura de inovação por meio de experiências pedagógicas bem-sucedidas. As ações do programa abrangem o uso, o acesso, a segurança e a criação de recursos tecnológicos nos ambientes escolares. Em 2024 foram realizadas as seguintes entregas:

- Elaboração de Planejamentos Pedagógicos Integradores do PSET ao Sistema SESI de Ensino para 2025.
- Reordenamento das atividades e alinhamento com o Sistema SESI de Ensino.

- Reforço do alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular da Computação.
- Integração de competências da Matriz Curricular de Educação Básica.
- Início do desenvolvimento de uma versão bilíngue do material didático para Departamentos Regionais interessados na expansão da carga horária de Inglês em 2026.

Investir na prática e no ensino da escrita desde cedo é essencial para formar estudantes mais críticos, confiantes e preparados para os desafios da vida acadêmica, profissional e pessoal. A escrita é uma habilidade essencial na formação do estudante, pois desempenha papel central no desenvolvimento intelectual, emocional e social. Mais do que uma ferramenta de comunicação, ela permite que o aluno organize ideias, expresse pensamentos e argumentos, e aprofunde sua compreensão sobre o mundo.

O **Programa de Redação - RED1000** prepara estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio a alcançar excelência na redação de exames e avaliações importantes, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Com início em outubro de 2024, mais de 70% dos Departamentos Regionais aderiram ao Programa.



+ de 60 mil
estudantes cadastrados



4 a 8 redações
para cada estudante

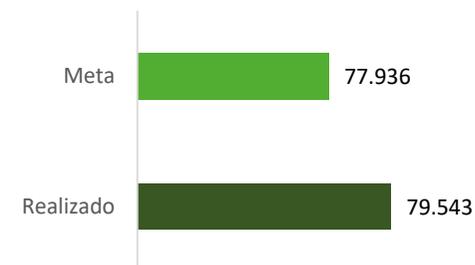


EXPANDIR A FORMAÇÃO DE JOVENS NO NOVO ENSINO MÉDIO COM FOCO EM STEAM

Ao oferecer itinerários alinhados às demandas do setor industrial, a Rede SESI expande a oferta do Novo Ensino Médio, com um ensino totalmente voltado aos princípios e necessidades do mundo do trabalho.

Fundamentada na abordagem STEAM, com a metodologia implantada em todo o território nacional, esse modelo coloca o jovem como protagonista de seu processo de aprendizagem, incentivando-o a refletir sobre problemas reais e a explorar soluções práticas. Dessa forma, o SESI prepara os estudantes para os desafios do mercado de trabalho e para uma atuação consciente e inovadora na sociedade.

Expansão das matrículas no Ensino Médio



A expansão de matrículas é incentivada pelo Departamento Nacional, que assegura as necessidades contemporâneas dos estudantes, por meio de ferramentas implementadas em todo o território nacional, promovendo uma formação integral e inovadora.

Esse crescimento de matrículas foi realizado de forma alinhada ao referencial nacional de custo médio hora-aluno estabelecido para 2024, R\$13,46.

Em julho de 2024, foi aprovada e publicada uma nova legislação sobre o Ensino Médio, gerando desdobramentos significativos para os gestores de redes de educação. Entre as principais mudanças, destacam-se a necessidade de adequação do material didático à luz da legislação revisada, a compatibilização com a nova estrutura de itinerários formativos e a formação de



professores para atender às novas demandas curriculares.

O desafio do SESI foi implementar todas essas alterações em um curto espaço de tempo, considerando o prazo até o início do ano letivo de 2025.

Para atender a essas exigências, o SESI atualizou **9.130 páginas em 44 livros didáticos** das três séries do Ensino Médio, garantindo que o conteúdo estivesse alinhado às novas diretrizes.

Além disso, foram elaborados materiais específicos para os três eixos do **Projeto de Vida** – autoconhecimento, vida em sociedade e planejamento de carreira –, que visam preparar os estudantes para desafios pessoais e profissionais de forma integral.

Ressalta-se, ainda, a importância da formação continuada dos professores da Rede SESI, que passaram por capacitações para utilizar os novos materiais e aplicar as metodologias atualizadas em sala de aula.

Essa rápida e eficiente adaptação só foi possível porque, nos últimos anos, o SESI tem realizado **investimentos estratégicos no desenvolvimento do seu material didático**, consolidando uma estrutura própria e flexível

que permite ajustes ágeis e alinhados às mudanças legislativas e pedagógicas.

A capacidade de produzir e atualizar seus próprios recursos educacionais, aliada à expertise da instituição em gestão educacional, foi fundamental para garantir que as alterações fossem implementadas sem comprometer a qualidade do ensino.

Essa vantagem competitiva reforça o posicionamento do SESI como uma instituição de referência em educação, sempre preparada para responder às transformações do cenário educacional e comprometida com a excelência no processo de ensino e aprendizagem.

Dos materiais do Ensino Médio que estiveram em produção em 2024, foram finalizados:



46 volumes do material da Formação Geral Básica – 96% do total



4 volumes do material de Núcleo Comum, que será utilizado em 2026 – 50% do total



Autoria dos 3 eixos de Projeto de Vida – 100% da autoria concluída



Matrizes dos Itinerários da 2ª série e da 3ª série, e autoria e edição dos cadernos do 1º bimestre. Demais cadernos definidos em processo de autoria e edição. Material para uso em 2026 – 30% produzido



ELEVAR A ESCOLARIDADE DE JOVENS E ADULTOS

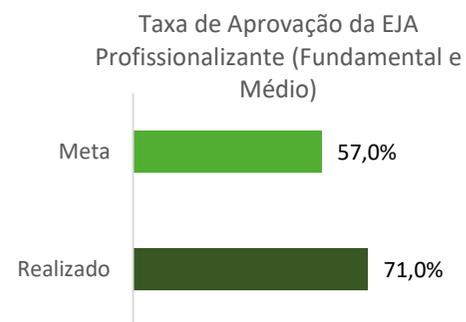
O SESI desempenha papel fundamental na promoção da **equidade social**, garantindo que todos tenham acesso a uma inserção plena, produtiva e qualificada no mercado de trabalho. Por meio da elevação da escolaridade e da profissionalização dos trabalhadores, a instituição contribui diretamente para a redução das desigualdades e para o fortalecimento da indústria e da economia.

Ao oferecer ensino de qualidade para **jovens, adultos e idosos** que não tiveram acesso à educação convencional na idade apropriada, o SESI vai além da formação básica, promovendo o **desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais** essenciais aos desafios do século XXI. Dessa forma, a instituição estimula a aprendizagem ao longo da vida, ampliando as oportunidades de crescimento profissional e fortalecendo a inclusão social por meio da educação.

O elevado índice de conclusão dos cursos reflete a eficácia da metodologia inovadora

³ A Nova EJA é uma versão atualizada da tradicional EJA, incorporando metodologias mais flexíveis e inovadoras para facilitar o aprendizado dos alunos, ao passo que a EJA

desenvolvida pelo SESI, que apoia as indústrias na elevação da produtividade ao promover a escolarização e capacitação dos trabalhadores.



Essa metodologia combina o uso de novas tecnologias com a oferta de ensino híbrido (presencial e a distância) e o reconhecimento de saberes, permitindo a identificação e certificação dos conhecimentos prévios dos alunos. Esse modelo potencializa o aprendizado e contribui para a redução das taxas de evasão escolar, garantindo maior engajamento e retenção.

Atualmente, **70% dos Departamentos Regionais operam na modalidade de EJA Profissionalizante³**. Nesse universo, 25

Profissionalizante alia a escolarização à qualificação profissional, preparando os alunos tanto para a conclusão dos estudos, quanto para o mercado de trabalho.

Departamentos Regionais adotam a Nova EJA, o que representa 92% do total, enquanto 19 Departamentos Regionais ofertam a EJA Profissionalizante, correspondendo a 70%. A última, também conta elevado índice de aprovação que, em 2024, foi de 61,5%.

Além disso, com foco na otimização da gestão operacional e na melhoria contínua dos processos, o Sistema SESI apurou o **custo médio da hora-aluno**, resultando em **R\$ 7,35**, conforme referenciais pactuados no Programa de Eficiência da Gestão. Esse monitoramento reforça o compromisso da instituição com a eficiência na aplicação de recursos e com a entrega de um ensino acessível e de qualidade para os trabalhadores da indústria.



POTENCIALIZAR A APRENDIZAGEM COM CULTURA E INOVAÇÃO

A cultura e a educação, quando trabalhadas em complementariedade, tornam-se elementos socializadores, capazes de modificar a forma de pensar dos educandos e dos educadores.

Quando a cultura está aliada ao processo de ensino e aprendizagem, o repertório cultural dos alunos é ampliado. Isso resulta no desenvolvimento do senso crítico e cidadão, potencializando sua aprendizagem.

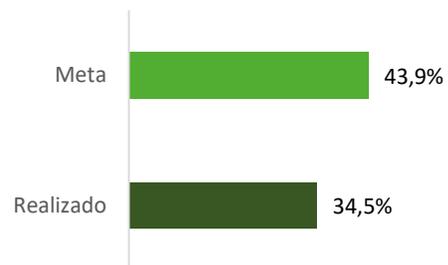
As escolas da Rede SESI são instituições educacionais e, também, culturais. Os professores estão preparados para fortalecer a formação integral dos cidadãos e dos trabalhadores da indústria, por meio do estímulo a manifestações artísticas diversas, ampliando as opções de cultura e criando espaços de aprendizagem para a sociedade.



+ de 117 mil seguidores inscritos nos canais de cultura do SESI.

Compreendendo as atividades culturais como parte importante do desenvolvimento permanente de formação cidadã, as atividades culturais fornecidas pelo SESI são posicionadas de forma estratégica e como potencializadoras da aprendizagem.

Expansão do percentual de alunos do SESI matriculados em ações culturais



A realização de 78,6% da meta foi impactada devido à inclusão no cálculo dos Departamentos Regionais que ainda não haviam pactuado metas específicas. No entanto, seguindo a orientação sistêmica, essas unidades iniciaram o redirecionamento de suas atividades culturais para os alunos matriculados na educação regular do SESI.

Essa alteração, apesar de influenciar a meta estabelecida, reflete um avanço, evidenciando o fortalecimento da atuação sistêmica e a maior integração das ações educacionais e culturais em nível nacional.

Esses resultados foram obtidos a partir da implementação pelo SESI | DN da **Política Nacional de Cultura**, que subsidiou, também, a obtenção dos seguintes resultados:

+ de 3 milhões de espectadores tiveram acesso à programação cultural em todo o Brasil.

+ de 36 mil alunos da Rede SESI foram matriculados em cursos de formação continuada em cultura.

+ de 5.800 mil matriculados em cursos de formação cultural.

+ de 73 mil empresas especializadas e empreendedores da economia criativa foram contratados pelo SESI para prestação de serviços que viabilizassem a oferta de programação cultural.

+ de 13 mil agentes culturais capacitados no âmbito do termo de cooperação técnico celebrado entre SESI e Ministério da Cultura.

+ de 100 horas de formação ofertadas para as equipes de cultura de todo o Brasil com conteúdo que potencializaram a formação continuada dos profissionais.

Em 2024, o SESI celebra um marco importante com o lançamento do **Programa Nacional de Cultura**, uma linha de fomento a projetos estruturantes disponibilizada pelo Departamento Nacional. O programa tem como objetivo implementar a Política SESI de Cultura nos Departamentos Regionais,

fortalecendo a estratégia de potencializar a aprendizagem com cultura.

A iniciativa gerou grande adesão, com 83 projetos apresentados por 23 Departamentos Regionais, distribuídos nos três eixos de atuação da Política SESI de Cultura:

✓ **Formação (27%)** – projetos voltados para à capacitação de gestores e técnicos do SESI, além de iniciativas de formação para a sociedade, alinhadas às demandas locais.

✓ **Difusão cultural (42%)** – projetos que fortalecem a cultura e a economia criativa nos territórios. Em apenas quatro meses de execução, mais de 89 mil espectadores participaram das ações.

✓ **Gestão (31%)** – projetos focados na qualificação da gestão cultural, incluindo pesquisas, estudos, diagnósticos, sistematização de dados e aquisição de equipamentos.

O SESI reafirma seu compromisso com o fortalecimento da cultura como vetor de desenvolvimento e aprendizagem, promovendo impactos positivos tanto no setor cultural quanto na formação educacional dos trabalhadores e suas famílias.



Laboratório de Inovação em Gestão Cultural do SESI

Implementado em 2024, este projeto integra a inteligência coletiva das equipes de cultura de todo o Brasil para co-criar soluções para desafios comuns enfrentados pelos Departamentos Regionais. A metodologia abrange as fases de inspiração, ideação e desenvolvimento de propostas, além de funcionar como um grande repositório de ideias e soluções culturais do SESI. Ao todo, 275 profissionais da rede de cultura SESI participaram da iniciativa.



Canal das Redes Setoriais Temáticas de Cultura do SESI

Lançado na Universidade Corporativa, o canal reúne iniciativas e projetos formulados pelos Departamentos Regionais, promovendo registro da memória organizacional, compartilhamento de conhecimentos e fortalecimento de um ecossistema criativo. Além disso, o espaço incentiva um ambiente seguro para troca de práticas e aprendizados, valorizando diversidades e regionalidades.

Em 2024, o SESI integrou ativamente a organização do G20 Cultura, realizado no Rio de Janeiro, entre os dias 7 e 9 de agosto. Durante o Seminário Internacional Políticas

para Economia Criativa: G20 + Ibero-América, a equipe de cultura integrou mesas e mediou diálogos sobre temáticas importantes para o desenvolvimento cultural, social e econômico do Brasil.

A convite do Ministério da Cultura, o SESI integrou o comitê organizador da 4ª Conferência Nacional de Cultura e da Conferência Temática de Trabalhadores da Cultura, tendo como objetivo: 1) Cocriar, em parceria com o Ministério da cultura e sociedade civil, políticas públicas culturais que promovam o bem-estar social e o desenvolvimento econômico; 2) Alinhar os objetivos e ações da Política SESI de Cultura às reflexões, temáticas e ações nacionais; 3) Ampliar a visibilidade para a marca SESI.

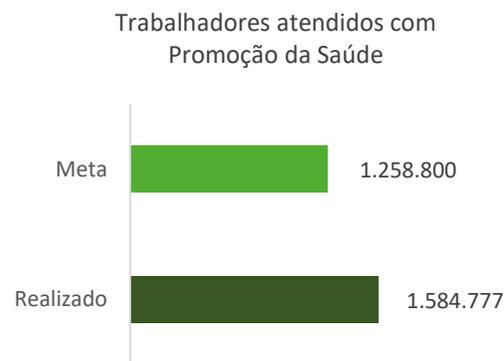


PROMOVER A SAÚDE DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA

A promoção da saúde para os trabalhadores da indústria é uma abordagem integrada e contínua que visa elevar a qualidade de vida, o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho. Essa prática abrange ações de prevenção, estímulo ao autocuidado e a criação de condições que promovam hábitos e comportamentos saudáveis, favorecendo o



desenvolvimento integral da saúde física, mental e social.



O sólido resultado alcançado pelos Departamentos Regionais em 2024 deve-se, em grande medida, ao aumento da procura por atividades físicas e esportivas, imunização e serviços para fatores psicossociais.

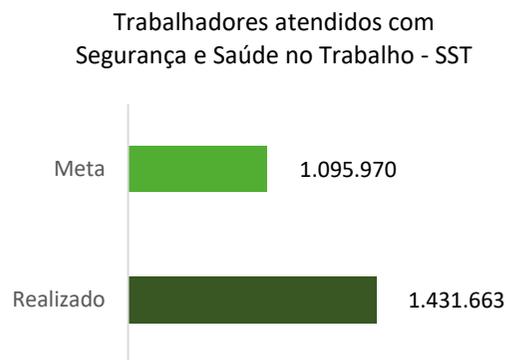


REDUZIR RISCOS ASSOCIADOS A SEGURANÇA E SAÚDE NA INDÚSTRIA

A prevenção de riscos nos processos produtivos minimiza os afastamentos por acidentes e custos com saúde, aumentando a produtividade no trabalho e os resultados financeiros. Ao longo dos anos, o SESI expandiu a sua capacidade de resposta às demandas da indústria na redução dos riscos

nos ambientes de trabalho. Para isso, desenvolve, oferta e implementa programas de gestão de riscos, atrelados a uma plataforma com estrutura de serviços, gestão e inteligência no âmbito da estratégia de Saúde e Segurança.

O SESI foi pioneiro na utilização de metodologias de gestão de riscos em programas legais de SST, tendo capacitado profissionais de segurança do trabalho, bem como compartilhado seu método de atuação com especialistas e consultores externos, tornando-se referência no Brasil, nesta temática.



Importantes acordos e parcerias com instituições públicas e privadas demonstram que o SESI tem se consolidado como uma referência nacional na prevenção de riscos ocupacionais e na promoção da saúde e

segurança no trabalho (SST). Em 2024, as mais relevantes soluções estratégicas desenvolvidas em parceria para minimizar acidentes, reduzir custos com saúde e aumentar a produtividade industrial foram:

✓ **Acordo de Cooperação Técnica entre SESI e TST:** o SESI e a CNI assinaram o Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), que visa ampliar o diálogo e a articulação das entidades, com o objetivo de promover a saúde do trabalhador, prevenir acidentes e fortalecer a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

✓ **Acordo de Cooperação Técnica entre SESI e GEAP -Plano de Saúde para Servidores Públicos:** tem por objetivo gerar impacto social por meio da melhoria do acesso e da qualidade da saúde do trabalhador da indústria e seus dependentes, bem como os beneficiários da GEAP e seus dependentes.

✓ **Convênio entre o SESI e a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC):** reforça o compromisso conjunto com a promoção da saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores da indústria da construção civil em todo o Brasil. Prioriza a implementação de programas SST, com foco em diagnósticos de riscos ocupacionais, treinamentos especializados e campanhas

educativas para a redução de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Além disso, possibilita a realização de projetos de inovação e boas práticas, alinhados aos desafios específicos do setor da construção civil, garantindo acesso a soluções atualizadas e eficientes para suas necessidades.

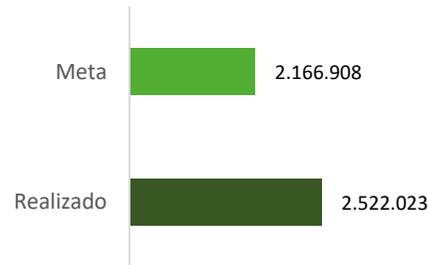


FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO POR MEIO DA INOVAÇÃO

Para escalonar e fortalecer a gestão integrada em Segurança e Saúde no Trabalho, o SESI disponibiliza novas soluções tecnológicas e produtos digitais em SST, para a indústria, alinhadas com às novas tecnologias, ao marco regulatório e ao cenário econômico. Para isso, a instituição conta com os Centros de Inovação SESI e estabelece parcerias com empresas de referência.

O resultado alcançado em 2024 equivale a 116,39% da meta planejada e foi sustentado pela ampliação do portfólio de soluções tecnológicas e produtos digitais, desenvolvidos ou aprimorados pelo SESI|DN, para atendimento aos trabalhadores da indústria.

Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança



As parcerias estratégicas entre os Centros de Inovação SESI e empresas de referência também foram fundamentais para desenvolver e acelerar a implantação de novas tecnologias que potencializaram o ganho de escala e ressaltam a importância de uma infraestrutura tecnológica funcional para manutenção e desenvolvimento de soluções e produtos, bem como para o fortalecimento da cultura *data driven* e melhoria dos resultados organizacionais na operação em Saúde e Segurança na Indústria.

Iniciativas adicionais de Saúde

O SESI consolidou sua atuação estratégica em 2024 com iniciativas transversais que impactam diretamente a qualidade de vida dos trabalhadores, a inovação na saúde e a segurança no ambiente laboral.

A **Plataforma de Inovação para a Indústria** reafirma o compromisso do SESI com a transformação digital e a promoção da saúde e do bem-estar dos trabalhadores, estimulando o desenvolvimento de soluções inovadoras para desafios críticos da saúde. Esse ano, o SESI estruturou uma linha estratégica de fomento à inovação em saúde, dentro da Plataforma Inovação para a Indústria, voltada ao desenvolvimento de tecnologias e metodologias aplicadas ao cuidado preventivo e assistencial no ambiente de trabalho.

Com temas contemporâneos, as seguintes categorias foram lançadas:

- Saúde Conectada para linhas de Cuidado em Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT): Ansiedade e Depressão; Diabetes; Dor Lombar; Hipertensão Arterial; Cefaleia; Sobrepeso e obesidade
- Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação (Hubs Regionais)
- Estudos e Pesquisas em Saúde e Segurança na Indústria

Ao reforçar que o SESI é referência na inovação em saúde e segurança no trabalho, em 2024, o

Departamento Nacional firmou importantes parcerias.

✔ **Acordo de Cooperação Técnica: SESI – Ministério da Saúde:** firmado em novembro de 2024, prevê a execução de programas com foco na prevenção e promoção da saúde, com saúde mental, além de ações conjuntas de imunização, desenvolvimento de protocolos para respostas às emergências climáticas em saúde e desenvolvimento de planos para enfrentar emergências sanitárias e arboviroses.

A colaboração também buscará integrar esforços para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis, contribuindo para o bem-estar dos trabalhadores e o desenvolvimento sustentável do país.

✔ **Acordo de Cooperação Técnica entre SESI e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS):** execução do plano de trabalho em cooperação técnica na área de desenvolvimento de pesquisas, elaboração de material educativo e consolidação de boas práticas em saúde corporativa, com integração entre saúde ocupacional e assistencial.

Para fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento de soluções tecnológicas

voltadas à saúde e segurança no trabalho, o SESI|DN está investindo no desenvolvimento de **Ecosistemas de Inovação em Saúde**.

Os **Hubs Regionais** foram concebidos como ambientes colaborativos, que reúnem empresas, startups, centros de pesquisa e universidades para acelerar a inovação e a adoção de novas tecnologias no setor industrial.

Em 2024, foram desenvolvidos **Estudos e Pesquisas em Saúde Segurança na Indústria**, que tiveram como resultado:



14 Departamentos Regionais participantes



40 projetos submetidos, sendo 20 aprovados nas seguintes categorias:

- Saúde Conectada: 8
- HUB de Inovação: 8
- Estudos e Pesquisas: 4

Na **Agenda Internacional**, além da realização da 12ª Global Healthy Workplace Awards & Summit sob a liderança do SESI, em dezembro o SESI participou do RISE Innovative Health Financing, evento promovido pela Research Institutes of Sweden, uma das maiores organizações de pesquisa e inovação da Europa. Participaram do evento mais de 20

empresas com atuação na área de saúde suplementar.

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS:

no cerne do sucesso e da perenidade das organizações, reside o capital humano, cujo desenvolvimento é a força propulsora por trás da inovação e eficiência. O SESI reconhece que o investimento no aperfeiçoamento de conhecimentos, habilidades e atributos pessoais dos colaboradores não apenas potencializa a produtividade, mas também consolida a reputação institucional.

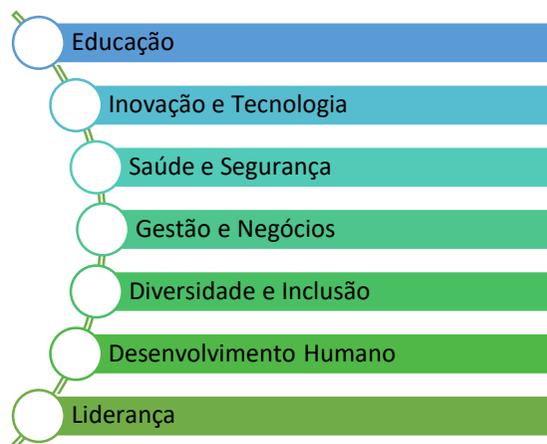
Nessa era de constante evolução, em que a tecnologia digital se infiltra em todos os aspectos de nossas vidas, o SESI mantém-se ativo e adaptável às mudanças, alavancando a modernização dos seus serviços para transcender barreiras físicas e expandir seu alcance. O resultado é um corpo de colaboradores qualificados, apoiados por tecnologias inovadoras, que geram impacto direto na sociedade e na indústria, consolidando a percepção de valor e a relevância da instituição no desenvolvimento do país.



DESENVOLVER E GERIR COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS AO NEGÓCIO

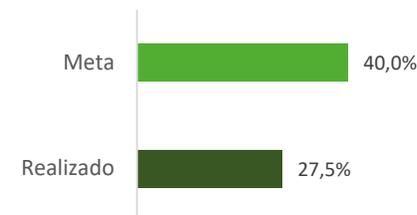
Em 2024, a Universidade Corporativa do Sistema Indústria passou por uma reestruturação estratégica, consolidando-se como pilar essencial para o desenvolvimento contínuo e a gestão de competências alinhadas aos negócios do Sistema SESI. Anteriormente conhecida como Unindústria, foi renomeada para refletir adequadamente seu papel integrador, abrangendo todas as entidades do Sistema Indústria, atuando também como hub de gestão do conhecimento.

Atualmente a Universidade Corporativa alcança **75%** da base de colaboradores do SESI e está organizada em 7 escolas de atuação:



Em 2024, mais de **37 mil profissionais acessaram a plataforma da Universidade Corporativa**, um canal essencial para capacitação, alinhamento estratégico e fortalecimento das competências que impulsionam a excelência organizacional e operacional no Sistema SESI.

Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa



O resultado alcançado em 2024 foi impulsionado por ações de otimização e automação nos processos e rotinas da secretaria de cursos, promovendo maior eficiência e qualidade no portfólio oferecido. Ainda que a meta sistêmica não tenha sido alcançada, mais de **203 mil** matrículas foram realizadas com um índice de **66% de conclusão nas mais de 889** ações educacionais disponibilizadas, totalizando mais de **1.100.000 horas** de formação concluídas.

A Rede SESI lançou, também em 2024, o curso de pós-graduação lato sensu em **Políticas e Práticas Educacionais Inclusivas**, com o objetivo de fortalecer a inclusão e garantir que todos os estudantes tenham acesso a serviços educacionais acessíveis e adequados às suas necessidades. A iniciativa visa capacitar profissionais para desenvolver e implementar estratégias que assegurem um aprendizado equitativo, promovendo uma educação mais justa e inclusiva.

Realizado em parceria com a Universidade Federal de Goiás, 30 profissionais de educação, de 26 Departamentos Regionais, receberam 394 horas/aulas de formação.

Já na Saúde, os cursos disponibilizados na Universidade Corporativa tiveram 12.348 matrículas. Foram contabilizados 1.659 participantes em capacitações com equipes técnicas dos Departamentos Regionais.

Para fortalecer a estratégia sistêmica e estimular a padronização das práticas e diretrizes pelos Departamentos Regionais, o SESI|DN instituiu o **Programa Integra**, estruturado nos pilares:



COMUNICAÇÃO DE QUALIDADE

- Implementação de estratégias para **padronização da linguagem**, garantindo alinhamento e clareza na disseminação de diretrizes nacionais.

CAPACITAÇÕES INTEGRADAS

- Desenvolvimento de **formações conjuntas** para fortalecer a qualificação dos profissionais em SST.




ACERVO TÉCNICO PARA GESTÃO DO CONHECIMENTO

- Construção de um **repositório nacional** com **documentos técnicos, guias e materiais de referência** para uso dos Departamentos Regionais.

BENCHMARKING DE BOAS PRÁTICAS

- Identificação e **disseminação de metodologias bem-sucedidas**, permitindo a replicação de soluções inovadoras e eficazes em diferentes regiões.



ATUALIZAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A utilização de ferramental tecnológico e digital é um passo essencial para aumentar a eficiência, a qualidade e a acessibilidade das soluções oferecidas sistemicamente. A adoção e modernização de novas ferramentas, bem como a integração de plataformas permitem otimizar processos, melhorar a experiência dos usuários e ampliar o impacto.

Além disso, investir em infraestrutura digital promove maior agilidade na resposta às demandas do mercado e facilita a personalização dos serviços. Dessa forma, a transformação digital não apenas aprimora a prestação de serviços, mas também impulsiona a inovação e a competitividade.

Em 2024, a área educacional deu continuidade à implementação de projetos do eixo **TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA SESI) é um exemplo que visa disponibilizar aos Departamentos Regionais plataformas tecnológicas nacionais de apoio ao negócio trazendo maior eficiência e modernização aos processos educacionais, além de capacidade de **personalização, escalabilidade e integração de funcionalidades**.

A aquisição e a internalização do código-fonte da ferramenta demandaram esforços intensos para adaptar a infraestrutura, migrar dados e integrar a nova plataforma ao sistema existente, substituindo o antigo *LMS Enabley* que em 2025 será descontinuado para dar lugar a uma solução mais atual e adaptada às reais necessidades dos docentes e estudantes da Rede SESI.

O AVA SESI constitui uma plataforma que oferece um portal educacional completo que permite a gestão e criação de instrumentos avaliativos com aplicação digital ou física, emissão de relatórios gerenciais e pedagógicos, capazes de subsidiar planejamentos estratégicos e disponibilização de espaço de interação e colaboração entre estudantes e professores. O framework foi desenvolvido para transformar a experiência de aprendizagem com estratégias gamificadas e um foco total na experiência do usuário, e reflete a identidade do SESI, oferecendo um ambiente educacional dinâmico, adaptável e inovador, e assegurando excelência na sua aplicação.

Mais de 1.000 horas formativas foram conduzidas para treinar os profissionais no uso da plataforma que alcançou cerca de 40 mil estudantes de 15 Departamentos Regionais e, após um ano de ajustes, em 2024, foi iniciado

um projeto-piloto que atingiu seu principal objetivo de se apropriar melhor das ferramentas e metodologias do Sistema SESI de Ensino.



+17 mil estudantes utilizando a plataforma



+1.000 horas de formações realizadas pelo Departamento Regionais

A transformação digital do Sistema SESI de Ensino também é impulsionada pelo Acordo de Cooperação Técnica com a Microsoft, renovado para o período de 2024-2029 que, no exercício, implementou:

- > sessões de capacitação a 548 educadores sobre o uso da Inteligência artificial e o Copilot como assistente.
- > compartilhamento de 23 práticas pedagógicas de docentes da Rede SESI com o uso do Copilot.

Uma solução desenvolvida por estudante do SESI|ES, com o uso do Copilot, foi selecionada pela Microsoft como prática inovadora e apresentada no evento Microsoft AI Tour.

> 2.270 licenças M365 e Minecraft disponibilizadas para 12 Departamentos Regionais que ainda não possuíam esse tipo de licenciamento.

Além disso, 24 escolas foram reconhecidas, como Microsoft Showcase. Com isso, todas as regiões do Brasil estão representadas. 65 escolas assessoradas para submissão e outras 41 estão em acompanhamento para obter o reconhecimento. Ter esse reconhecimento significa que a escola está envolvida em um programa global de transformação educacional com o objetivo de criar ambientes de aprendizagem inovadores que preparam os alunos para o futuro.

Com ênfase na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e na Educação Básica Regular, a colaboração com a Google implementa soluções tecnológicas inovadoras em três projetos principais:

Reconhecimento de Saberes (RDS) com IA	Aproximar alunos e vagas da Educação Básica	Aprendizagem personalizada
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o processo de correção dos formulários do Reconhecimento de Saberes (EJA) com Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina, tornando o processo mais eficiente e célere. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a atuação da rede SESI através da consolidação de um portfólio e expansão para rede pública e empresas industriais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar um Sistema de Recomendação Educacional baseado em Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina capaz de direcionar conteúdos de acordo com a especificidade de cada estudante, favorecendo a personalização do ensino.

O Departamento Nacional também garante a atualização do Hardware Educacional com a distribuição de equipamentos aos Departamentos Regionais participantes do Sistema SESI de Educação, reforçando o seu compromisso com a inovação tecnológica e contribuindo para digitalização do processo de aplicação das avaliações do Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação. Com a realização das avaliações de forma online, há redução de custos operacionais, além de promover celeridade aos resultados educacionais.

Em 2024, iniciou-se a distribuição de equipamentos para promover a inclusão digital nos 25 Departamentos Regionais participantes.

- 11.162 notebooks para alunos
- 2.710 notebooks para docentes

Para estabelecer o uso das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem sem restrição de local e horário, o SESI|DN tem apoiado os Departamentos Regionais com o projeto Sala de Aula Digital, que tem o material didático da Rede SESI 100% digital. A segunda fase do projeto, ainda piloto, foi concluída e atingiu a marca de 10.894 notebooks disponibilizados a estudantes de 39

escolas dos 21 Departamentos Regionais participantes.

Para elevar a qualidade, disponibilidade e integridade das informações de produção em educação, há um esforço sistêmico de padronizar processos e regras de negócio. O **Sistema de Gestão Escolar (SGE)**, estruturado nos eixos desburocratização dos processos; aumento da produtividade das equipes; e automatização das atividades; disponibilizou a 24 Departamentos Regionais em 2024 uma nova versão que, além de mais moderna, está integrada ao Portal SESI 2.0.

Também houve o lançamento do EduCONNECT, já em uso por oito Departamentos Regionais: novo aplicativo que permite o envio de mensagens direcionadas e categorizadas, além de disponibilizar consultas acadêmicas, horários, disciplinas, acompanhamento financeiro e protocolos entre a instituição de ensino, estudantes e responsáveis.

Para otimizar processos e rotinas das escolas da Rede SESI, o Departamento Nacional investe na digitalização e organização da documentação escolar. Com o projeto Secretaria Digital, a solução integrada de licenças de software e serviços de gestão digital está em implementação em 24

Departamentos Regionais e, durante o exercício, foram entregues:

<p>Implantação da solução</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Licenças módulo servidor liberadas a todos • 1036 licenças módulo cliente disponibilizadas • 460 usuários capacitados de 95 unidades
<p>Digitalização do legado</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 24 Birôs de digitalização de documentos instalados em 22 Departamentos Regionais • + de 86 mil dossiê digitalizados disponíveis para consulta via sistema • 2002 GB de documentos armazenados em nuvem • 960h de assessoria fornecidas para gestão documental
<p>Integração SGE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Processo de rematrícula e matrícula em andamento • + de 6000 h executadas para customização • Abril de 2025 a previsão de entrega do processo de matrícula digital e online em produção

Em 2024, a Rede SESI de Educação celebrou um marco. Em parceria com o SENAI, realizou o lançamento do Aliança Educacional, buscando a aproximação com o ambiente empreendedor e inovador. A iniciativa une a qualidade da Educação Básica do SESI com a força da rede de inovação - com alta capacidade tecnológica - do SENAI, oferecendo o suporte necessário ao desenvolvimento técnico de soluções educacionais.

Neste ano, foi lançado o desafio de ampliar a acessibilidade à Educação Básica, Profissional e Superior por meio de novas tecnologias e metodologias educacionais, potencializando a diversidade, equidade e inclusão. Dos 52 projetos inscritos, oito foram selecionados e

receberam aporte financeiro para o desenvolvimento, que se estenderá em 2025.

Desde 2012, o SESI|DN está no processo de transformação digital da Saúde, impulsionando a **Plataforma Nacional de Soluções Digitais**, que foca em **tecnologia, segurança e eficiência** para todo o Sistema SESI, garantindo avanços significativos na gestão da saúde e segurança no trabalho para toda a indústria. A plataforma objetiva:



Desenvolver soluções digitais escaláveis assegurando economicidade e otimização de recursos.



Unificar padrão sistêmico para aumentar a qualidade, segurança e confiabilidade técnica dos serviços prestados.



Fortalecer a cooperação entre Departamentos Nacional e Regionais, unindo know-how e expertise para maximizar resultados sistêmicos.

Considerando que as escolas do SESI têm o DNA da indústria, os alunos são estimulados a desenvolverem interesse pela ciência e tecnologia. Disseminado em todos os Departamentos Regionais, o **Programa de Robótica Educacional** impulsiona e incentiva os alunos ao longo de sua trajetória, permitindo que eles vivenciem e apliquem o conhecimento adquirido em sala de aula,

especialmente em matemática e física, resultando em alunos mais qualificados para o mundo do trabalho.

A culminância do projeto educativo desenvolvido por meio da Robótica Educacional são os torneios regionais que, no ano de 2024, somaram mais de 20 eventos em 16 estados da federação; além dos torneios nacionais, que resultam no Festival SESI de Educação que chegou à sua 6ª edição.

O SESI oferece 4 competições de robótica educacional aos estudantes brasileiros, entre 9 e 15 anos de idade, todos com foco na aprendizagem ativa que contemplam e aprimoram habilidades socioemocionais e pensamento crítico.

O Festival SESI de Educação classificou as melhores equipes para torneios internacionais. Entre eles, o Campeonato Mundial de Robótica realizado em Houston, nos Estados Unidos, que em 2024 reuniu cerca de 50 mil pessoas, sendo 15 mil estudantes de 6 a 19 anos, de mais de 50 países. O SESI conquistou o 1º e 2º lugares em uma das modalidades da competição, além de outras premiações importantes.

O SESI também representou o Brasil no 19º Torneio Mundial *F1 in Schools*, realizado na

Arábia Saudita, que reuniu mais de 450 estudantes de 20 países.

Números e conquistas do programa em 2024:

- 27 Departamentos Regionais participantes;
- +360 unidades, sendo 125 escolas da rede SESI, e o restante de escolas públicas e privadas;
- +2 mil estudantes/competidores entre 9 e 16 anos;
- +260 equipes de escolas da Rede SESI;
- +20 equipes de escolas públicas;
- +20 eventos regionais;
- 14 equipes classificadas para competições mundiais;
- 06 equipes do SESI foram premiadas na competição mundial, sendo que 1 delas foi campeã mundial, e outra, vice-campeã;
- 01 equipe do SESI conquistou a melhor colocação brasileira da história na competição mundial de *F1 in Schools*, ficando em 7º lugar;
- +28 mil visitantes e cerca de R\$ 17 milhões em mídia espontânea, na realização do 6º Festival SESI de Educação.

INTEGRIDADE SISTÊMICA: a

responsabilidade social corporativa evoluiu de uma tendência para uma necessidade inquestionável no mundo dos negócios. O Pacto Global da ONU e as demandas da sociedade civil impulsionam as empresas a adotarem práticas mais éticas e sustentáveis. Nesse contexto, o combate à corrupção e a implementação de mecanismos de integridade são essenciais para garantir a longevidade e a reputação das organizações.

O Departamento Nacional, alinhado às melhores práticas de governança corporativa, desenvolveu um Programa de Compliance e Integridade robusto, que fortalece a cultura ética e transparente em toda a instituição. Esse programa, fundamentado na Resolução nº 049/2019 do Conselho Nacional do SESI e alinhado ao Planejamento Estratégico 2022-2027, tem como objetivo principal assegurar a integridade sistêmica em todas as nossas ações.



ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS

O SESI reconhece que fortalecimento estratégico sistêmico é um dos principais pilares de uma gestão íntegra e eficiente. É por isso que o Departamento Nacional, em continuidade ao compromisso assumido nos exercícios anteriores, tem liderado um alinhamento contínuo das melhores práticas de gestão em todo o país. Esse esforço inclui a renovação e o estabelecimento de novos referenciais nacionais para indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, cujas metas são pactuadas em ciclos de três anos, assegurando que os Departamentos Regionais continuem implementando soluções de gestão voltadas à redução de assimetrias e fortalecimento do desempenho operacional.

As diretrizes para o aprimoramento da gestão estão traduzidas em referenciais nacionais, projetos estratégicos e iniciativas que asseguram o cumprimento das metas pelos Departamentos Regionais.

Ao longo dos anos, o **Programa de Eficiência da Gestão** tem se consolidado como instrumento fundamental para elevar a maturidade em gestão dos Departamentos Regionais. Por meio do desenvolvimento de projetos, práticas e ferramentas, o programa

fomenta a formulação de estratégias mais assertivas, promovendo melhores resultados e impactando positivamente na atuação da gestão.

Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa eficiência da gestão



Os resultados obtidos em 2024 demonstram continuidade em relação ao triênio 2021-2023 e atestam resultados sistêmicos consistentes, principalmente, por meio da redução das assimetrias regionais e manutenção dos resultados compatíveis com os referenciais nacionais.

Nesse ano, **25 Departamentos Regionais foram classificados com desempenho suficiente no SESI**. Ainda, os indicadores ficaram com resultados sistêmicos dentro dos valores pactuados. As despesas foram otimizadas e, conseqüentemente, houve maior destinação de recursos para as atividades finalísticas.

Para demonstração das ações a serem aplicadas para convergência dos resultados, cada Departamento Regional elaborou, em parceria com o Departamento Nacional, um **Plano de Aprimoramento da Gestão**. Durante o exercício de 2024, aproximadamente 473 ações foram concluídas, abrangendo diferentes indicadores do programa e contribuindo para o cumprimento das metas estipuladas. O Departamento Nacional realizou o monitoramento contínuo desses planos por meio de assessoramento periódico, identificando riscos e promovendo a disseminação de boas práticas, consolidando um ambiente colaborativo e proativo.

O Departamento Nacional também promoveu avanços no **Diagnóstico de Maturidade da Gestão**, aprimorando seu alinhamento com a periodicidade dos instrumentos de gestão. Essa melhoria visa garantir que o Diagnóstico auxilie efetivamente os Departamentos Regionais na elaboração dos Planos de Aprimoramento da Gestão, assegurando a convergência dos resultados aos referenciais nacionais do programa, cujas metas são pactuadas em ciclos de três anos.

Além dos avanços promovidos pelo Programa de Eficiência da Gestão, o amadurecimento do ambiente institucional e a sustentabilidade dos negócios do SESI têm sido fortalecidos,

acompanhados de uma visão ampliada e prospectiva, voltada a desafios e oportunidades do futuro.

Após ampliação de suas ações em 2023, o **Programa SESI de Gestão Escolar (PSGE)** alcançou, em 2024, 107 escolas SESI. Desenvolvido pelo Departamento Nacional, que teve como referência um programa similar desenvolvido pela Fundação Chile, oferece um modelo de gestão com base no “Ciclo de Melhoramento Contínuo da Gestão Escolar” com foco na aprendizagem dos estudantes, estabelecido em cinco áreas fundamentadas em fatores de eficácia escolar: liderança e planejamento pedagógico; gestão administrativa e financeira; desenvolvimento profissional; relacionamento com alunos, pais e comunidades; e gestão de resultados.

O programa atua na implementação da Metodologia SESI de Gestão Escolar e na formação de gestores escolares.



12 escolas estão em processo de avaliação da maturidade da gestão, objetivando a Certificação de Qualidade.



70 planos de melhoramento da gestão em fase de implementação e 11 em elaboração pelas novas escolas aderentes ao programa



1.755 matrículas nas formações do PSGE, sendo 802 na Formação Inicial e 953 na Formação Específica.

Já na Saúde, o SESI | DN está focado no fortalecimento da Governança em Rede com os Departamentos Regionais. Buscando a ampliação da representatividade na Governança do SESI da Plataforma Nacional de Soluções Digitais, com base em critérios, com o objetivo priorizar portfólio, deliberar, desenvolver e modelar negócios, além de gerenciar projetos e acompanhar o desempenho das Soluções Nacionais. Atualmente, a Governança conta com a participação de nove Departamentos Regionais. Tendo isso em conta, no decorrer de 2024 o SESI deu continuidade ao processo de ingestão de dados de saúde dos trabalhadores em seu Data Lake. Esse processo contribui para o desenvolvimento da interoperabilidade entre sistemas Saúde e a intercambialidade de dados, visando a qualidade do atendimento aos trabalhadores da indústria e promovendo a eficiência dos serviços de saúde.

Focado na evolução tecnológica e no aprimoramento dos processos de coleta dinâmica de dados de produção dos Departamentos Regionais, o Departamento Nacional está investindo no aprimoramento contínuo do seu **ambiente de Data Lake – Produção e Desempenho** e nos processos que compõem a gestão de dados.

O **programa Data Lake** é um conjunto de iniciativas que busca elevar a segurança e a velocidade da apuração dos resultados, viabilizando a disponibilização de análises preditivas e prescritivas, eliminando as restrições atuais de tratamento de dados. O programa desempenha papel crucial na gestão de dados em larga escala e tem como objetivos principais:

- **Eficientização do processo de envio de dados** pelos Departamentos Regionais ao Departamento Nacional com base no modelo de serviços (ETL), viabilizando a descontinuidade do processo de carga e digitação nos atuais sistemas legados.
- **Automatização dos cálculos intermediários e finais de indicadores**, relatórios corporativos e publicações oficiais.
- **Construção de painéis automatizados de monitoramento** dos resultados regionais, com maior tempestividade.

- **Sustentação do modelo híbrido de envio de dados** (carga versus serviços) na transição de adesão dos Departamentos Regionais ao novo modelo.

Os principais **benefícios do Programa Data Lake – Produção e Desempenho** para o Departamento Nacional e Departamentos Regionais são:

 Automatizar o processo de transformação de dados , evitando as intervenções manuais	 Racionalizar o uso de sistemas legados, reduzindo custos e aprimorando segurança
 Simplificar o processo de consolidação de dados	 Promover a descontinuidade do processo de carga/digitação nos atuais sistemas
 Aprimorar o processo de embarque de dados, evitando a rejeição de registros , mas qualificando os dados de acordo com a finalidade dos indicadores	 Viabilizar o processo de captura, transformação e disponibilização de dados dinâmicos, de forma transparente, em todas as suas etapas
 Fortalecer a tomada de decisão por meio da inteligência de dados	 Desenvolver e implantar a metodologia de governança de dados

O novo modelo de gestão de dados realizado pelo Programa Data Lake – Produção e Desempenho do SESI teve avanços significativos desde sua implementação e já alcançou 25% do roadmap planejado. Para o ano de 2024, destacam-se as seguintes realizações:

Embarque de dados por meio de serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Finalizada a especificação para o modelo híbrido de apropriação de dados para Educação Básica e Continuada
Automatização de rotinas de transformação de dados
<ul style="list-style-type: none"> • 57 rotinas de extração e transformação de dados foram automatizadas • 11 indicadores passaram a ser calculados sem intervenção manual
Processos estratégicos
<ul style="list-style-type: none"> • Automatização dos processos de ingestão e transformação de dados utilizados na apuração de métricas e indicadores de desempenho dos Departamentos Regionais



Em adição, por meio de projeto específico, o Departamento Nacional do SESI investiu cerca de R\$ 1 milhão na organização das bases de dados de 6 Departamentos Regionais, por intermédio da implantação de soluções tecnológicas de vanguarda e de disponibilização de painéis de monitoramento, em preparação ao envio das informações de interesse à entidade nacional.

Para 2025, o SESI tem como principais desafios para a evolução do Programa Data Lake – Produção e Desempenho: o desenvolvimento de trilhos para embarque de dados via serviço, a adequação das automações para comportar os dados que chegarão via serviço e a criação de plano de transição junto aos Departamentos Regionais.

Em complemento ao monitoramento interno de resultados, o Observatório Nacional da Indústria (ONI) tem o papel de reunir dados e informações em um big data, gerando inteligência e proporcionando a disseminação numa rede colaborativa que conta com 23 Observatórios em todo o território nacional. Assim, além de levar visões mais sistêmicas, buscou-se otimizar a aplicação dos recursos focados na geração de inteligência.

Em 2024, o Observatório, por meio da geração de conhecimento e inteligência foi possível

augmentar a visibilidade institucional, ampliar a capacidade de influência e subsidiar o SESI em sua estratégia e operação por meio de 28 entregas relacionadas aos temas de saúde, educação básica e cultura.

Algumas entregas que merecem destaque, são:

- Construção e disponibilização do Mapa da Saúde 2.0, um produto de dados especializado, focado na análise de dados epidemiológicos para melhorar a saúde dos trabalhadores da indústria;
- A Análise e Dimensionamento dos Serviços do SESI e seus Vazios Assistenciais, que mapeia os vazios assistenciais existentes no território nacional para serviços de atenção básica, à luz das necessidades populacionais, em espacial, dos trabalhadores da indústria no Brasil;
- Estudo de Educação e Produtividade, que investigou como os indicadores de escolaridade e desempenho se relacionam com a produtividade no Brasil Utilizando dados do IBGE, Ministério do Trabalho e INEP, forneceu um simulador dos efeitos da escolaridade na produtividade e identificou gaps por setor e região;

- Estudo sobre o Envelhecimento dos Trabalhadores da Indústria Brasileira e seus Impactos, que analisa dados populacionais a fim de discutir o envelhecimento populacional dos trabalhadores da indústria brasileira e seus impactos;
- Inteligência EJA -Educação de Jovens e Adultos (EJA), foi desenvolvido artefato de dados que contextualiza a situação da educação de jovens e adultos considerando o público-alvo e a oferta existente no país.



FORTALECER A TRANSPARÊNCIA PROMOVENDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O SESI, em sua busca constante pela melhoria da gestão e pela responsabilidade na prestação de contas à sociedade, reafirma seu compromisso com a transparência em todas as atividades, por meio da publicação de suas realizações, dados de gestão e informações de serviços em seu **Site da Transparência**.

<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/>

Esse ambiente reúne informações atualizadas sobre 50 temas, entre eles: estrutura organizacional, orçamento e execução orçamentária, licitações, contratos, convênios, demonstrações contábeis, demonstrações de resultados e gratuidade. As informações, sempre que aplicável, são disponibilizadas em formato aberto. Além disso, o SESI utiliza diversas soluções tecnológicas para gerir as publicações e atualizações.

Em 2024, o **Site da Transparência do SESI teve mais de 1,1 milhão de visualizações**, número que atesta a importância desse canal.

Tendo em conta a abrangência e a elevada exposição das informações publicadas, a instituição realizou, ao longo de 2024, uma

série de melhorias relevantes nos sites e nos processos de monitoramento, destacando-se:

> **Monitoramento automatizado** da atualização e conformidade das informações publicadas nos sites Nacionais e Regionais, sendo o sistema capaz de identificar oportunidades, contribuindo para a proposição de ações preventivas e corretivas, resultando em maior eficiência na gestão de dados.

> **Aprimoramento do monitoramento dos acessos ao site** incluindo a identificação de oportunidades para aperfeiçoar a experiência dos usuários.

> **Atualização da ferramenta de publicação das licitações** de forma a contemplar as exigências previstas no novo Regulamento de Contratação e Alienação e promover maior acessibilidade e transparência dos processos, passando o módulo a contar, também, com a divulgação em formato aberto, incluindo informações sobre os participantes e as propostas vencedoras.

> **Gratuidade:** a nova publicação oferece detalhamento mais aprofundado das vagas planejadas, matrículas e hora-aluno realizadas e detalhamento da metodologia de apuração dos resultados. Inclui o destaque do

percentual da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RCCL) alocado para a oferta de vagas gratuitas.

> **Despesas por licitação e processo de seleção** de informações sobre as despesas da entidade detalhada por modalidade de licitação.

> **Disponibilização de informações relativas aos rateios** de estrutura/serviços/processos e dos critérios de alocação das despesas entre os departamentos do SESI com confederações/federações patronais ou quaisquer outras entidades que integram o mesmo Sistema.

> **FAQ:** inclusão de questões relacionadas ao acesso à informação, detalhando o processo para registro, consulta e recurso.

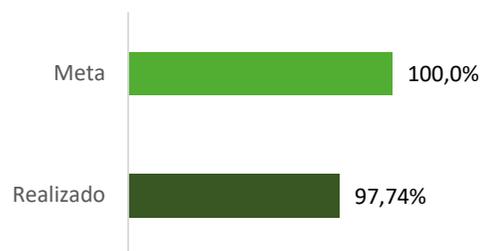
> **Incorporação de informações no tema estrutura remuneratória** incluindo gratificações que possam impactar a remuneração final dos empregados.

> **Iniciado o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Relação de Dirigentes e do Rol de Responsáveis (Sistema DDR)** que permitirá, a partir de 2025, a melhoria do processo com a redução de tarefas manuais, a disponibilização em dados abertos e legíveis por máquina e o

fortalecimento da padronização nacional dos dados dos dirigentes e responsáveis do SESI.

Todas as melhorias foram debatidas e aprovadas no âmbito do Comitê de Transparência e Gestão, colegiado composto por representantes dos Departamentos Nacionais e Regionais e do Conselho Nacional (SESI) e que tem desempenhado papel fundamental na discussão e pactuação de evoluções sistêmicas.

Índice de conformidade das diretrizes institucionais de transparência do SESI



O índice de conformidade é calculado com base em duas variáveis: o cumprimento do cronograma de implementação de novos temas e a manutenção periódica das publicações já implantadas. Alcançamos 97,74% do indicador e, para garantir essa conformidade, o Departamento Nacional realiza monitoramentos mensais das publicações previstas por todos os

Departamentos Regionais, além do próprio Departamento Nacional e CN SESI, assegurando que o público externo tenha acesso a informações relevantes sobre a gestão e o desempenho do SESI.

Para garantir a implantação tempestiva e homogênea das ações planejadas, o Departamento Nacional reforçou o apoio aos Departamentos Regionais por meio de reuniões periódicas e salas virtuais de orientação, proporcionando esclarecimento de dúvidas em tempo real e agilizando a solução de eventuais dificuldades.

A partir desses esforços, 86% dos Regionais atingiram o nível de conformidade estabelecido no Plano de Adequação 2024. Além disso, no que se refere à atualização das publicações, atingiram 96% de convergência em relação aos prazos definidos.

Em 2024, o resultado foi impactado, principalmente, pela complexidade da implementação dos novos temas previstos no Plano de Adequação. Os módulos de licitação (adequações ao novo Regulamento de Contratações e Alienações), saldo de exercícios anteriores, rateio e contratos demandaram ajustes técnicos e operacionais, o que levou alguns Departamentos Regionais a enfrentarem dificuldades no cumprimento dos prazos estabelecidos.

Ainda em relação à análise do grau de sucesso das implantações, cabe destacar que o Departamento Nacional foi avaliado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio de questionário, para medir o **índice de transparência - TCU**, tendo o SESI alcançado pontuação de 94,08%.

As iniciativas de apoio e monitoramento serão mantidas e aprimoradas ao longo dos próximos ciclos, com o objetivo de garantir a plena adequação dos temas pendentes e fortalecer a transparência institucional.

O SESI, atento às recomendações do G20⁴ e do B20⁵ sobre o combate à corrupção e a promoção da integridade, reconhece a importância de promover a governança e de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Em um ano repleto de iniciativas globais voltadas às agendas prioritárias ao desenvolvimento econômico, SESI está ciente de que um mundo justo e sustentável requer compromissos compartilhados entre múltiplos atores, encorajando a si e às suas partes relacionadas que adotem sistemas de integridade e que considerem os riscos relacionados às suas atividades, inclusive aqueles com potencial impacto ambiental, social e econômico.

Para o SESI, a integridade sistêmica é um componente do princípio orgânico da transparência institucional e da busca pelo aprimoramento da sua governança, ratificado tanto pelo Plano Estratégico Sistêmico, quanto pelo Mapa Estratégico da Indústria 2023-2032.

O Programa de Compliance e Integridade do SESI é o meio pelo qual a organização reafirma seu compromisso em combater a corrupção em todos os níveis para permitir a efetiva,

eficiente e transparente mobilização e uso dos seus recursos. Para além, é por meio dele que são coordenadas agendas positivas que promovem a ética, a boa governança e o respeito aos direitos humanos e sociais. Assim, contribui para o desenvolvimento sustentável não apenas da organização, mas também da sociedade na qual está inserido.

Com essa visão, a agenda institucional de 2024 foi marcada por ações que englobaram o processo de atualização do Programa de Compliance e Integridade, a **reestruturação da governança da instância responsável por sua gestão**, a revisão da base normativa interna de regência para o programa, a criação de uma instância colegiada para assessoramento ao gerenciamento de riscos, a implementação de novos processos de controle interno associados à conduta institucional responsável, a revisão e atualização de treinamentos em compliance e integridade e a promoção da articulação sistêmica por meio da **Rede Nacional Colaborativa de Compliance do Sistema Indústria**.

A Rede, formada por especialistas da área, representantes de todos os Departamentos Regionais do SESI, é um relevante instrumento

de alinhamento sistêmico e de promoção de boas práticas de compliance, alcançando, em 2024, a realização do **Encontro Nacional de Compliance do Sistema Indústria**. É por meio de mecanismos de coordenação nacional que o SESI promove a troca de experiências e incentiva a adoção e a implementação de medidas efetivas para prevenir e combater a corrupção, fomentando o desenvolvimento sustentável pautado pela ética e pela integridade em todas as relações.

O SESI, ciente de que um Programa de Compliance e Integridade não se limita a medidas para evitar irregularidades ou meramente garantir a conformidade com a legislação vigente, envida esforços para alinhar-se à demanda, cada vez mais atual da sociedade, acerca de uma atuação responsável e comprometida com o desenvolvimento econômico-social sustentável, justo e democrático. A esse respeito, destacam-se as iniciativas realizadas para a promoção da diversidade, equidade e inclusão em âmbito institucional, notadamente a publicação de normativos internos e a realização de palestras e campanhas de comunicação para o acultramento organizacional.

⁴ O Grupo dos Vinte (G20) é um fórum internacional de países em desenvolvimento e desenvolvidos que procura encontrar soluções para questões econômicas e financeiras globais. O G20 é composto por 19 países, incluindo: Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, França, Alemanha, Índia, Indonésia, Itália, Japão, República da Coreia,

México, Rússia, Arábia Saudita, África do Sul, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos. Estados e dois organismos regionais, a União Europeia e a União Africana.

⁵ O Business 20 (B20) é o fórum oficial de diálogo do G20 com a comunidade empresarial global. São compostos por cerca de 1.000 representantes empresariais dos

países do G20 e de países convidados selecionados e organizações internacionais. O B20 tem como missão servir como uma plataforma estratégica para a comunidade empresarial construir consenso e definir prioridades em políticas para enfrentar os desafios econômicos globais.

Em alinhamento ao objetivo estratégico “Fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão”, o SESI divulga periodicamente os resultados derivados das agendas que compõem o ambiente de controle interno institucional, incluindo as iniciativas do Programa de Compliance e Integridade e do gerenciamento de riscos, por meio do **Relatório de Controle Interno**, cujo acesso é disponibilizado via Site da Transparência do SESI Departamento Nacional.

Em adição, a entidade divulga o **Relatório de Monitoramento das Atividades dos Canais de Acesso à Informação**, o qual consolida os resultados dos seus canais de manifestação, cujo escopo visa possibilitar o diálogo entre a entidade e os diversos públicos com os quais se relaciona, por reconhecer que o fator humano continua a desempenhar papel crítico na manutenção da integridade corporativa.

Garantir que as instâncias de controle interno e gestão de riscos sejam constantemente aprimoradas e relatadas é uma parte fundamental do processo de governança do SESI, à medida que elas contribuem para a sustentabilidade e eficácia das operações e dos atos de gestão, além de assegurar a conformidade normativa aplicável.

A **gestão de riscos** integra o Programa de Compliance e Integridade e preconiza um processo coordenado de ações de apoio estratégico quanto aos riscos aos quais a Entidade potencialmente possa estar exposta, a fim de criar, proteger e agregar valor ao negócio, em cumprimento aos objetivos estratégicos pactuados.

As diretrizes de gestão de riscos são parte integrante das agendas de fortalecimento da governança corporativa à medida que estão orientadas a proteger o ambiente institucional, subsidiando a tomada de decisão de forma sistemática, tempestiva, estruturada e oportuna, baseada nas

melhores informações disponíveis, alinhada ao contexto interno e externo, e considerando os fatores humanos e os interesses das partes com quem a instituição se relaciona.

O processo de gestão de riscos está pautado em metodologia baseada no framework ABNT NBR ISO 31.000/2018 e está estruturado em quatro pilares estratégicos, reforçando a abordagem integrada, sistemática e orientada a resultados.



É fundamental destacar que a orientação metodológica visa estabelecer e estruturar as etapas necessárias à operacionalização da gestão de riscos na Entidade, enquanto o estabelecimento de pilares de gestão de riscos reflete o amadurecimento do SESI em, constantemente, buscar o aprimoramento de seus processos de gestão, com foco em mitigação de cenários que possam impactar o cumprimento de seus objetivos estratégicos.

Com base nessas premissas, o modelo de gestão de riscos contempla a realização de etapas que perpassam a identificação e avaliação de riscos inerentes, a identificação de controles internos, testes de controle, o tratamento de riscos residuais e o estabelecimento de planos de ação e monitoramento, ordenados conforme o diagrama a seguir.



Em 2024, o apoio da alta gestão foi o elemento fundamental para o amadurecimento do processo de implementação da gestão de riscos, materializado, sobretudo, por meio da aprovação de atos normativos que visam estabelecer a governança institucional acerca desta agenda, tais como a constituição de um **Comitê de Riscos** e seu **Regimento Interno**, ambos aprovados pelo Diretor do Departamento Nacional do SESI.

O Comitê visa propiciar um ambiente favorável à transversalidade dos reportes de cenários de riscos e tem como finalidade assessorar o SESI no processo de tomada de decisão pautado pela ética, integridade e responsividade operacional, sendo vetor essencial ao aprimoramento do ambiente de controle interno e fortalecimento do compliance como instância de apoio à governança institucional.

Nesse sentido, foram promovidas ações de divulgação interna sobre a criação do Comitê de Riscos, em alinhamento estratégico à agenda de conscientização e aculturação em matéria de gestão de riscos.

Além disso, foi aprovada a **Política de Gestão de Riscos e Controles Internos**, um importante marco normativo interno que consolida o compromisso da entidade em estabelecer formalmente as diretrizes do processo de gestão de riscos e em definir papéis e responsabilidades, fundamentais para a efetividade de sua implementação e para a disseminação de uma cultura baseada em riscos.

A partir do fortalecimento da governança da agenda de gestão de riscos, em 2025 estão planejadas ações voltadas à evolução gradual da maturidade da implementação da metodologia, a partir das etapas do modelo estabelecido de gestão de riscos, propiciando a construção de um ambiente corporativo cada vez mais seguro, sustentável e convergente ao alcance de seus objetivos estratégicos.



DESTINAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS:

o SESI destina seus recursos financeiros provenientes de contribuições compulsórias de forma estratégica, com foco no bem-estar dos seus trabalhadores e dependentes, na promoção de ambientes de trabalho saudáveis e seguros, na promoção de soluções tecnológicas e inovadoras que estão alinhadas à missão de contribuir para o desenvolvimento da indústria, de seus profissionais e, conseqüentemente, do país, com a educação de crianças, jovens e adultos.

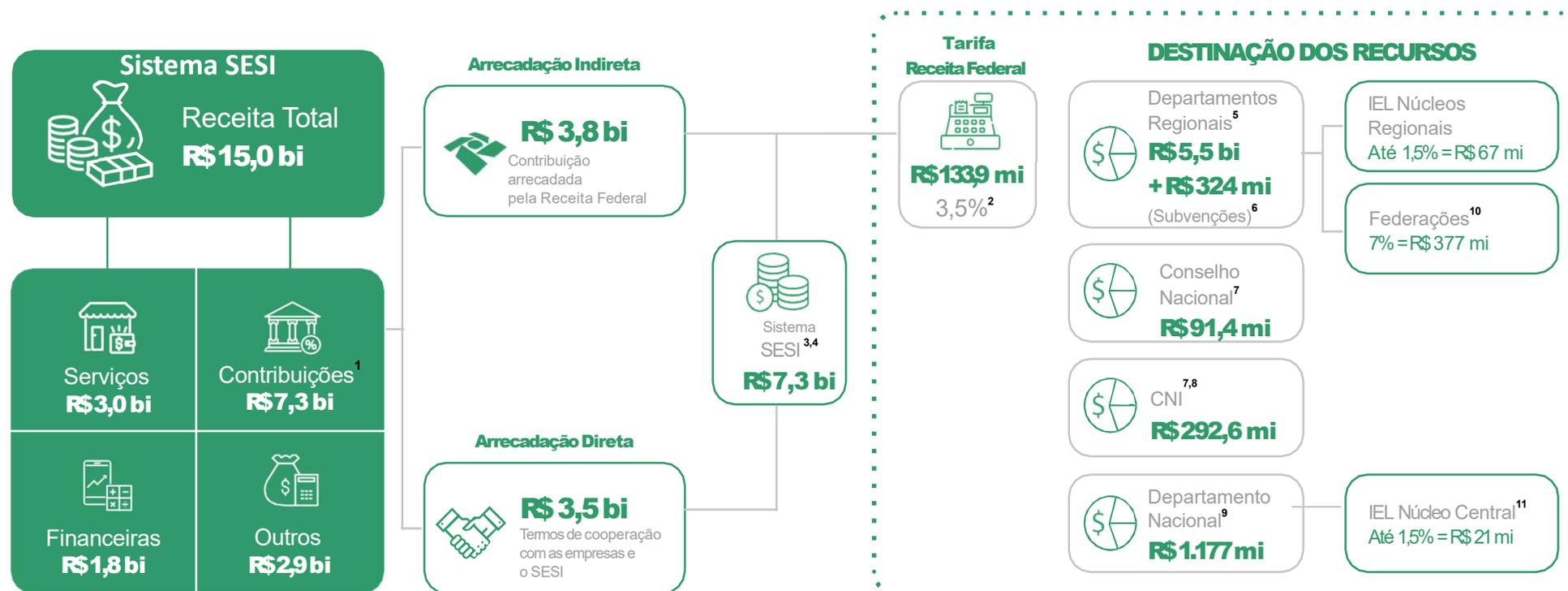
Ao priorizar investimentos em suas atividades finalísticas, o SESI assegura impacto direto nos públicos atendidos, potencializando os resultados da Educação Básica, bem como na promoção da saúde e segurança dos seus trabalhadores. Essa abordagem estratégica não apenas preserva, mas também amplia a relevância e a eficiência de suas ações. Adicionalmente, a geração de receitas complementares é possibilitada pelo desenvolvimento de soluções personalizadas para a indústria e pela criação de metodologias educacionais inovadoras. Essas

iniciativas não só diversificam as fontes de receita, como também impulsionam a modernização e a expansão da Educação Básica e Continuada no Brasil.

Os recursos do SESI, provenientes das contribuições da indústria, da prestação de serviços e de parcerias institucionais, são transformados em benefícios concretos para a sociedade, promovendo a evolução contínua do setor industrial e o fortalecimento da economia nacional.

FONTE DE RECURSOS

Grandes ações demandam recursos. Para elevar o nível de escolaridade do trabalhador, aumentar a produtividade no setor e alcançar resultados que gerem ampliação da competitividade da indústria e a satisfação daqueles que para ela trabalham, o SESI conta com as receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo artigo 240 da Constituição Federal. O artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei nº 2.318/1986 preveem que as empresas recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento.



Fonte: SESI/DN
 Nota: os valores apresentados encontram-se arredondados.

1 - Contribuições sobre a folha de pagamento: 1,5% = R\$ 7,3 bi.
 2 - Esse percentual é retido pela Receita Federal, quando da arrecadação indireta.
 3 - Os percentuais de transferência regulamentar para CNI, CN, Federações e Regionais a serem realizados pelo SESI são estabelecidos pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965.
 4 - A base para apuração do cálculo corresponde à soma orçada da arrecadação direta e indireta do Sistema (Nacional e Regionais), descontada a tarifa Receita Federal.
 5 - Repasse aos Departamentos Regionais conforme artigo 50 do Regulamento do SESI.

6 - Regionais que recebem subvenção: AC, AL, AM, AP, CE, DF, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO, conforme artigo 52,§ 1º, 2º e 3º.
 7 - Transferência Regulamentar para o Conselho Nacional e CNI, conforme artigo 52 do Regulamento do SESI.
 8 - Repasse à CNI, órgão de administração superior, conforme artigo 52 do Regulamento do SESI.
 9 - Dos recursos que permanecem no Departamento Nacional a maior parte retorna aos Departamentos Regionais por meio da alocação em programas finalísticos, conforme artigo 50 do Regulamento do SESI.
 10 - Repasse às federações, conforme artigo 53 do Regulamento do SESI.
 11 - Repasse de até 1,5% sobre a dotação orçamentária (Resolução 2/2009).



DESTINAÇÃO REGULAMENTAR DOS RECURSOS

O SESI reafirma seu compromisso com a educação de qualidade e acessível ao destinar parte de sua receita líquida de contribuição compulsória para garantir a gratuidade regulamentar para pessoas de baixa renda em seus programas educacionais.

Investimento em 2024

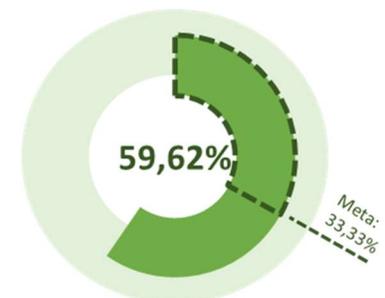
R\$ 3,6 bilhões investidos em Educação Básica e Continuada, correspondendo a 59,62% da receita líquida de contribuição compulsória, superando meta regulamentar de 33,33%.

R\$ 1,69 bilhão da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em gratuidade regulamentar, relativo a 27,81%, também acima da meta regulamentar de 16,67%.

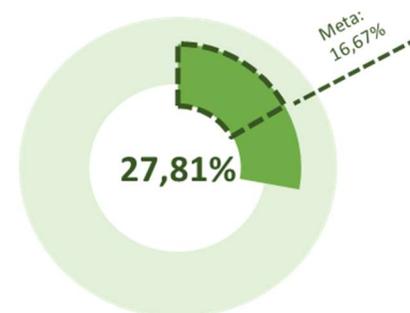
Impacto

- ✓ Expansão do acesso à educação para trabalhadores da indústria e seus dependentes.
- ✓ Promoção da equidade educacional, garantindo oportunidades de aprendizado para diferentes faixas etárias e perfis socioeconômicos.

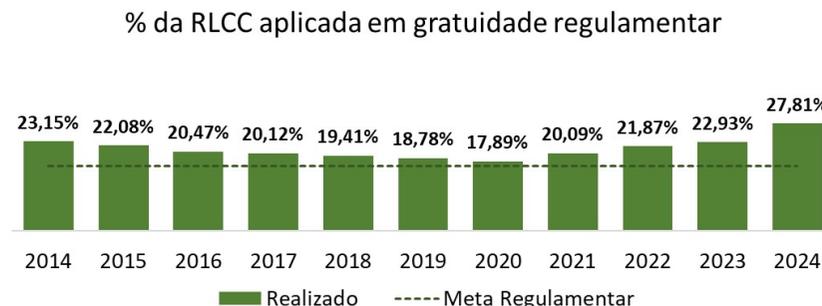
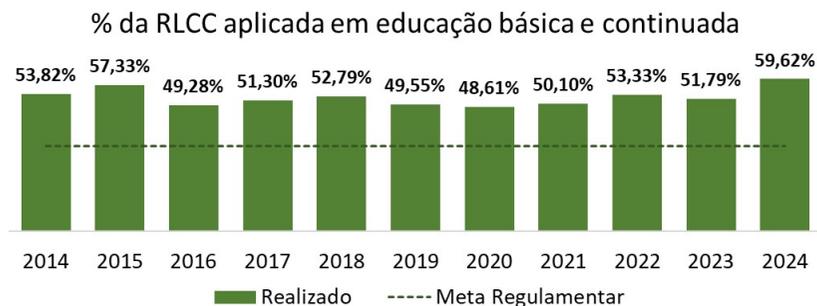
**RLCC aplicada em
educação básica e continuada:
R\$ 3.628.488.905,42**



**RLCC aplicada em gratuidade
regulamentar:
R\$ 1.692.376.376,20**



Nos gráficos a seguir, são apresentados históricos da aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar, evidenciando a evolução e o impacto dos investimentos realizados.



GESTÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

O SESI assegura a distribuição de seus recursos para atender às numerosas e desafiadoras demandas das indústrias em todo o território brasileiro. No caso do Departamento Nacional, os recursos são, prioritariamente, destinados para fortalecer as atividades-fim, financiar iniciativas sistêmicas guiadas pelos desafios estabelecidos no Plano Estratégico Sistêmico e impulsionar os produtos e serviços alinhados às necessidades da matriz industrial de cada região.

Com isso, o SESI|DN investe parte dos recursos da contribuição compulsória para promover a excelência operacional dos Departamentos Regionais, destinados para modernizações físicas e atualização de equipamentos das unidades operacionais, desenvolvimento e implantações de metodologias e ferramentas aplicadas aos negócios, bem como para o desenvolvimento de competências, fundamentais para a sustentabilidade e a perenidade dos negócios. A estratégia de fortalecimento dos negócios com investimentos do Departamento Nacional é apoiada por ações de capacitação dos gestores e interlocutores responsáveis pelos **projetos de apoio financeiro** nos Departamentos Regionais, além do monitoramento contínuo da carteira de fomento.

Em 2024, diversas soluções foram implementadas para otimizar as análises, o monitoramento e a gestão da carteira, tais como:



Inteligência artificial: uso de IA aumentou em 17% a quantidade de

documentos analisados, viabilizando o direcionamento do foco para a avaliação qualitativa dos projetos, trazendo maior segurança e eficiência ao processo.



Automatização de processos: redução do tempo de processamento,

eliminando erros decorrentes das etapas manuais, aumentando a precisão das informações



Gestão de projetos: implementação de um cronograma

dinâmico de prestação de contas e o monitoramento conjunto entre o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais resultaram no aumento da quantidade de projetos finalizados.



Comunicação e suporte: criação de mensagens na tela do Sistema de

Gestão de Fomento (SGF) para projetos expirados e a disponibilização de novos painéis com informações estratégicas contribuíram para melhorar a experiência dos usuários internos e dos Departamentos Regionais, bem como garantir a conformidade com as ações constantes do **Plano de Ação e Orçamento do Departamento Nacional**, previamente submetido à aprovação do Conselho Nacional do SESI.



GESTÃO FINANCEIRA

A alocação estratégica de recursos, a gestão orçamentária e financeira, e o investimento em atividades finalísticas são pilares que o SESI considera essenciais para a sua sustentabilidade e longevidade. Esses três aspectos sustentam uma administração financeira robusta, promovendo não apenas a manutenção das atividades essenciais, mas também a inovação e a expansão dos serviços.

Em 2024, a alocação dos recursos esteve alinhada aos objetivos institucionais, priorizando investimentos em áreas de maior impacto e impulsionando a otimização dos resultados.

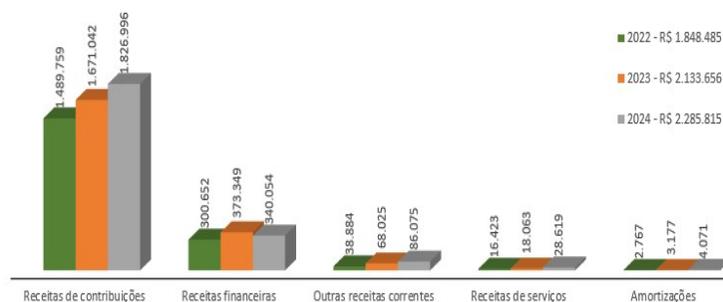
Dessa forma, a correta aplicação dos recursos financeiros não apenas contribui para o cumprimento da missão institucional, mas também impulsiona o desenvolvimento e a competitividade, beneficiando diretamente a sociedade e os setor industrial.

O orçamento do SESI foi ratificado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme disposição contida na Portaria MDS nº 1.024, de 23 de outubro de 2024. Encontra-se disponível no sítio eletrônico, podendo ser acessado por meio do link: <https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/>

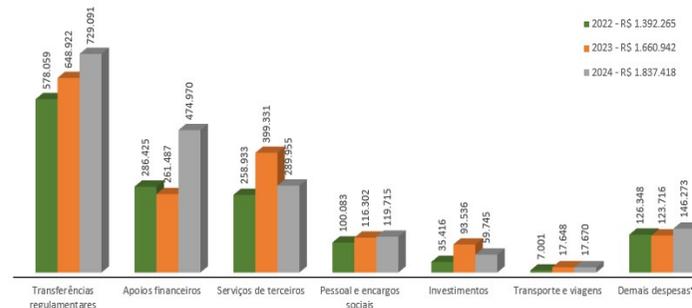
Por fim, as demonstrações contábeis do exercício foram elaboradas com base na NBC TSP 11 conjugadas ao disposto na Lei nº 4.320/64, e são publicados nos sites da Transparência e de Prestação de Contas TCU.

A seguir apresentamos o valor das receitas estimadas e das despesas fixadas pelo Departamento Nacional do SESI para o exercício de 2024.

O total de **receitas realizadas** pelo Departamento Nacional foi de **R\$ 2,286 bilhões**, sendo 79,9% provenientes das contribuições das indústrias.



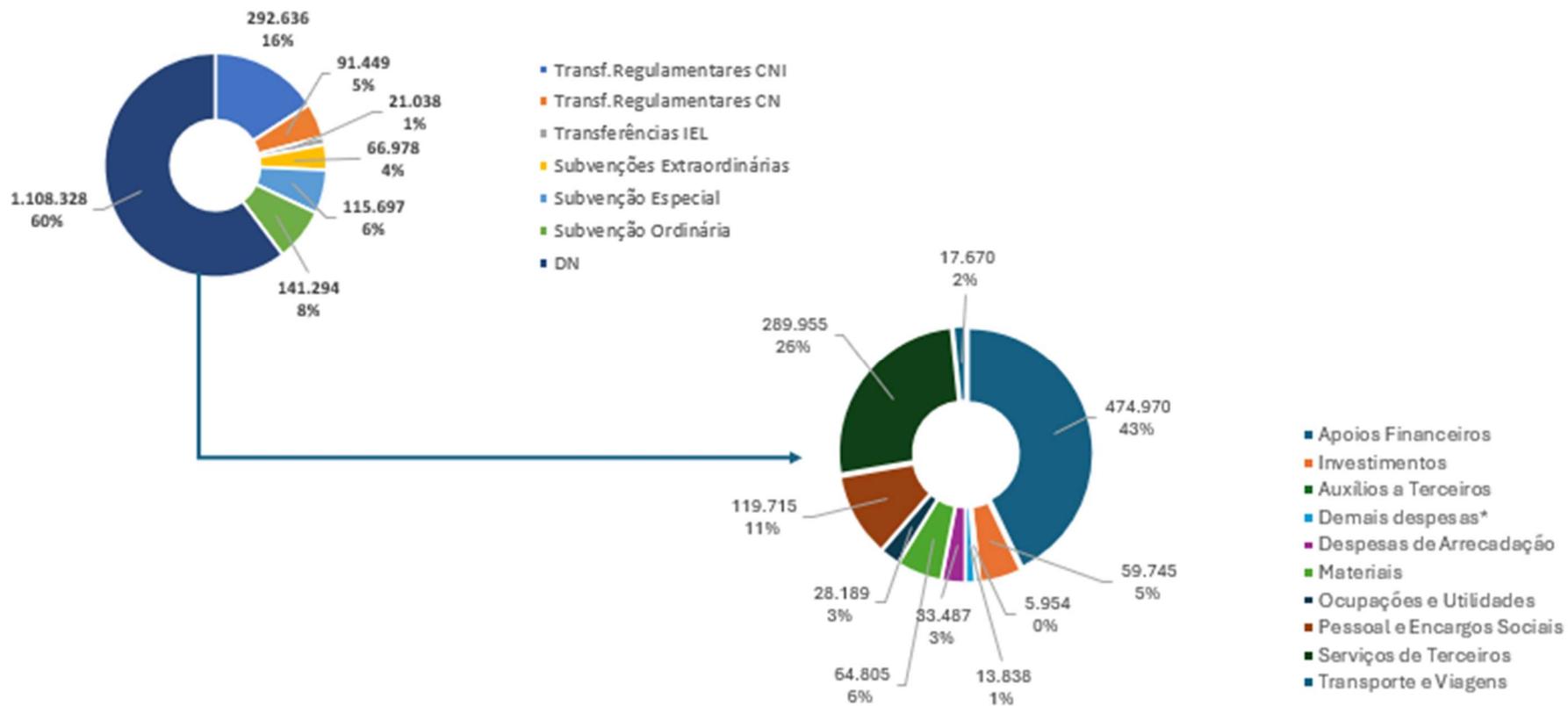
O total de **despesas realizadas** pelo Departamento Nacional foi de **R\$ 1,837 bilhão**.



(*) Contempla no agrupamento, principalmente: Convênios, Ocupações e Utilidades, Materiais, Despesas Financeiras, Taxas e Contribuições e Despesas com Arrecadação.

Em relação à **execução orçamentária**, do total de **R\$ 1,837 bilhão** de despesas, 65,5% foram repassados aos Departamentos Regionais na

forma de **transferências regulamentares e apoios financeiros**, representando 52,7% das receitas do Departamento Nacional.

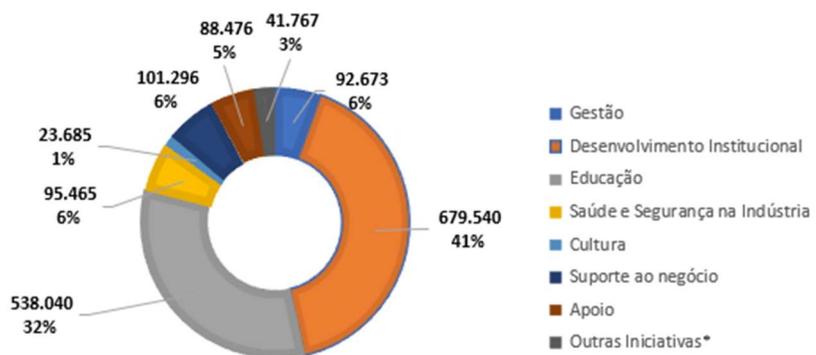


(*) Contempla no agrupamento, principalmente: Convênios, Despesas Financeiras e Taxas e Contribuições.

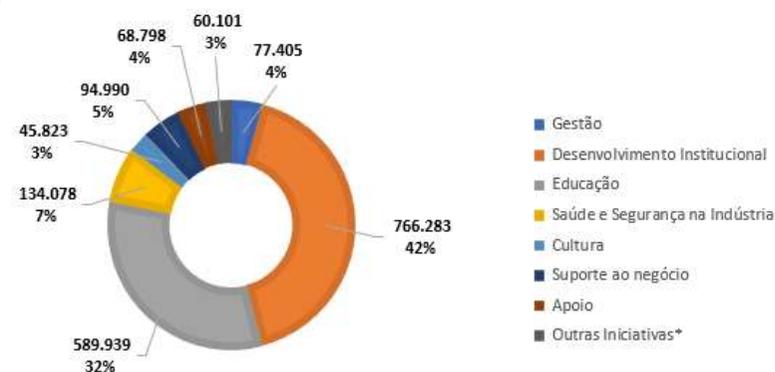


Com a **alocação orçamentária** estratégica, o Departamento Nacional garante a preservação da aplicação em suas atividades finalísticas, que geram impacto direto nos públicos-alvo e melhoram o desempenho na Educação Básica e na Promoção da Saúde dos trabalhadores.

2023



2024



(*) Consiste em outras iniciativas realizadas pela Entidade, em alinhamento aos interesses da indústria (Defesa de Interesse, entre outros).

DESTINAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

O Plano Estratégico Sistêmico assegura que os Departamentos Regionais sigam o alinhamento de conceitos e diretrizes para a alocação estratégica de recursos, o investimento em atividades finalísticas e a gestão sustentável.

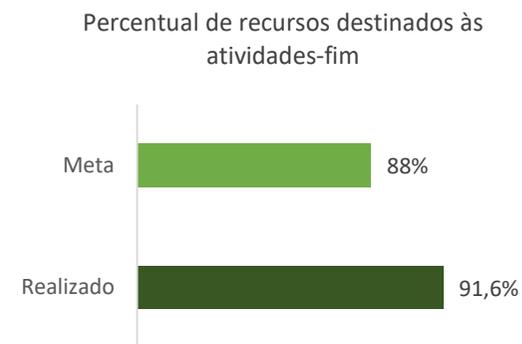
O SESI prioriza o crescimento sustentável por meio da entrega de produtos e serviços de alta



AUMENTAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS NA ATIVIDADE-FIM

O direcionamento de recursos para alavancar iniciativas alinhadas às prioridades estratégicas, visa ampliar e fortalecer os serviços oferecidos à indústria, seus trabalhadores, bem como à comunidade em geral. Estimulado, também, pelo Programa de Eficiência da Gestão, o Sistema SESI obteve, em 2024, 91,6% de aplicação de recursos em atividades finalísticas.

Isso reforça a estratégia do **SESI** de garantir que os recursos sejam aplicados de forma eficiente para fortalecer as atividades-fim, impactando diretamente a indústria, os



trabalhadores e a comunidade.

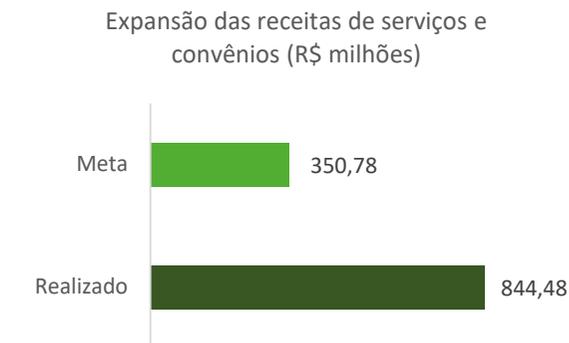
qualidade e valor agregado. A instituição investe no aprimoramento contínuo da gestão,



AMPLIAR RECEITAS DE SERVIÇOS

Com a importante destinação de recursos para a gratuidade regulamentar, a ampliação do atendimento à sociedade e ao setor industrial, por meio de produtos e serviços diferenciados, exige um crescimento sustentável.

Em 2024, os Departamentos Regionais alcançaram resultado sistêmico expressivo na expansão da receita de serviços, que nos permite gerar mais e melhores resultados para a indústria brasileira.



na expansão da capacidade de atendimento e na produtividade dos recursos disponíveis na



empresa. Como resultado dessas iniciativas, o SESI ampliou em 14% o total da receita de serviços e convênios em 2024, em comparação com o ano anterior. Esse crescimento permite gerar entregas ainda mais robustas e benéficas para a indústria brasileira e seus trabalhadores.

O fortalecimento da cultura de mercado em âmbito sistêmico é um desafio do Sistema SESI e está, ao longo dos anos, sendo desenvolvido e aprimorado a partir de uma abordagem comercial consultiva e focada no atendimento customizado às necessidades dos clientes. A qualidade dos produtos, a uniformização na prestação dos serviços e a elevação do patamar de atendimento aos clientes, a partir de uma interlocução única com as empresas que possuem operação em mais de uma unidade de federação, foram aperfeiçoados em 2024.

Para apoiar a expansão dos atendimentos às empresas de base nacional, o Departamento Nacional desenvolve processos de gestão comercial voltados para captação de contratos e entendimento dos desafios dos clientes. Em 2024, a ferramenta para gestão, operação e negociação de contratos de base nacional foi disponibilizada aos Departamentos Regionais para que esses realizem a coordenação e operação desses contratos em seus estados.

O expressivo resultado com contratos de base nacional permitiu a ampliação das receitas de serviços e convênios, com destaque para as campanhas de vacinas e contratos de SST. As parcerias com os Departamentos Regionais de São Paulo e Santa Catarina permitiram a condução de grandes negociações com empresas de grande porte. Essa atuação posicionou o SESI como importante ator na área de imunização para a indústria. Além do crescimento na captação de contratos de base nacional referentes à promoção da saúde, programas legais (PGR, PCMSO, NRs e laudos) e programas de saúde mental.

1,0 BI

Receita de serviços de saúde, aumento de 16% em relação ao ano de 2023.

22,3 MM

de Receita da serviços referente a 98 contratos com Grandes Clientes de Base Nacional

65%

Saúde e Segurança no Trabalho (SST) é o principal alavancador de Receita de Serviços de Saúde

35%

da Receita da serviços de Saúde no Brasil é do produto Gestão de Terceiros na Indústria, objeto de investimento do SESI DN



CONCLUSÃO

As conquistas alcançadas em 2024 demonstram a efetividade das estratégias adotadas, permitindo ao SESI avanços significativos nas áreas de Educação, Cultura e Saúde.

Ao revisitar as ações realizadas ao longo do ano, observa-se a oportunidade de analisar estrategicamente os desafios enfrentados, transformando-os em aprendizados para aprimorar processos, consolidar boas práticas e ampliar nosso impacto. Dessa forma, fortalece-se a atuação sistêmica e reafirmamos nosso compromisso com a excelência no atendimento à indústria e à sociedade.

O monitoramento contínuo do desempenho do Plano Estratégico Sistêmico tem sido um elemento essencial, pois, além de possibilitar a avaliação constante dos resultados, permitiu ajustes ágeis diante das mudanças no ambiente interno e externo. A análise dos resultados obtidos em 2022 e 2023 evidenciou que alguns desafios sistêmicos foram superados antes do previsto, enquanto outros exigiram maior atenção e intensificação de esforços – necessidade confirmada pelos resultados de 2024.

Além disso, tornou-se evidente a importância de considerar as mudanças no contexto interno, com a nova presidência da CNI, bem como as transformações no ambiente externo, incluindo alterações legislativas e novos acordos com o governo federal. Diante desse cenário, o SESI|DN coordenou a revisão do Plano Estratégico Sistêmico com a habitual participação dos Departamentos Regionais. Como resultado, o novo ciclo estratégico inicia-se com a descontinuidade de alguns objetivos e indicadores, abrindo espaço para novos desafios e garantindo um posicionamento sistêmico mais forte e atualizado.

. Esse avanço impacta positivamente o Plano de Ação e Orçamento e, conseqüentemente, o Relatório de Gestão. Ao transformar diretrizes estratégicas em ações concretas e mensuráveis em todas as áreas do SESI, o processo garante o alinhamento entre os objetivos estratégicos e os desafios operacionais, permitindo que cada parte compreenda seu papel na execução da estratégia e contribua para os resultados esperados. A revisão de 2024 esclareceu a direção a ser seguida e favoreceu a adoção de metas e indicadores qualitativos em substituição aos quantitativos.

O SESI segue comprometido em fortalecer o protagonismo da indústria no crescimento

econômico brasileiro. Para o ciclo estratégico 2025-2027, a oferta ao setor produtivo foi realinhada, considerando as vocações regionais, a diversidade, a equidade de gênero e a inclusão.

O SESI olha para o futuro com confiança, impulsionados pelos aprendizados adquiridos e pelo compromisso contínuo com a melhoria e a inovação. O SESI segue trabalhando para ampliar os seus resultados, sempre alinhados às necessidades do setor e da sociedade, reafirmando nossa responsabilidade com o desenvolvimento sustentável e o crescimento coletivo.



Anexos



IDENTIFICAÇÃO DA UPC – UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI DEPARTAMENTO NACIONAL	
Serviço Social Autônomo, criado pelo Decreto-Lei nº 9.403/46, de 25/06/1946	
Natureza Jurídica	Pessoa Jurídica de Direito Privado
CNPJ	33.641.358/0001-52
Telefone	(61) 3317-9214
Endereço	Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen – Brasília/DF – CEP: 70040-903
Página na internet	https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/transparencia/ https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/prestacao-de-contas-tcu/
Endereço eletrônico	transparencia@cni.com.br

Observação: a Entidade é permanentemente fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e o seu orçamento é ratificado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

Conselho Nacional Com a atuação em todo o território brasileiro, o Conselho Nacional exerce a função normativa superior, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades desenvolvidas pela entidade, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correção, em qualquer setor institucional. As competências do Conselho Nacional do SESI encontram-se definidas no artigo 24 do Regulamento do SESI.

Departamento Nacional

Como órgão administrativo, compete ao Departamento Nacional promover, executivamente, os objetivos institucionais do SESI, sejam esses nos setores técnico, operacional, econômico, financeiro, orçamentário e contábil, segundo os planos e diretrizes aprovados pelo Conselho Nacional. O Departamento Nacional do SESI é exercido pelo presidente da Confederação Nacional da Indústria e suas competências estão dispostas no artigo 33 do Regulamento da Entidade. Integram ainda a estrutura do Departamento Nacional do SESI uma Superintendência, a quem compete praticar as atividades delegadas pelo diretor, conforme artigo 35 do regulamento.

Órgãos Regionais – Conselho e Departamento

O SESI dispõe de 27 Departamentos Regionais. A sua gestão superior é exercida pela Federação das Indústrias Estaduais por meio de seu presidente. Os regionais gozam de autonomia no que se refere à administração de seus serviços, à gestão dos seus recursos, ao regime de trabalho e às relações empregatícias, observadas as diretrizes e normas

gerais prescritas pelos órgãos nacionais, e a correição e fiscalização inerentes a estes. A estrutura de governança regional é composta por um Conselho, cujas competências se encontram previstas no artigo 39 do Regulamento, e por um Departamento, conforme disposição dada pelo artigo 44 do Regulamento.

INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Comissão de Orçamento

De acordo com as disposições previstas no artigo 59 do Regulamento do SESI, o Conselho Nacional constituirá, em caráter permanente, uma Comissão de Orçamento, que terá a incumbência de fiscalizar, no exercício em curso, a execução orçamentária, bem como a movimentação de recursos dos Departamentos Nacional e Regionais. Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Orçamento é auxiliada por serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, no tocante à gestão financeira e orçamentária de cada exercício.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética é um órgão estatutário da CNI, cujas atribuições se estendem ao SESI | DN em consonância ao art. 40B do Estatuto daquela organização, ratificada pela Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2021. O Comitê é dotado de legitimidade para apurar qualquer relato de conduta que possa violar o Código de Conduta Ética e as diretrizes de conformidade das entidades e dos órgãos nacionais do Sistema Indústria. O funcionamento do Comitê de Ética é pautado pelo alinhamento com os valores do Sistema Indústria, pela adoção de práticas reconhecidas e pela promoção da ética e integridade por meio de uma abordagem educativa. Em 2023, os novos membros do Comitê foram designados pelo Conselho de Representantes da CNI, conforme Resolução nº 06/2023.

Ouvidoria

Atua no aprimoramento dos serviços de atendimento aos clientes e cidadãos, como facilitador e mediador no relacionamento do SESI/DN com seus públicos – interno e externo – buscando a solução de assuntos relevantes. De forma autônoma, zela pela liberdade de manifestação, pelo sigilo e pela segurança da informação, no tratamento das ocorrências, que são analisadas previamente e encaminhadas a quem compete. Por atuar com isenção e imparcialidade, essa instância contribui para elevação dos padrões de transparência em que clientes e cidadãos colaboram para a busca de excelência nos processos internos, aprimorando produtos e serviços oferecidos pela organização. Como instrumento estratégico da gestão, a Ouvidoria colabora no fortalecimento da governança e dos vínculos estabelecidos entre a entidade e os seus diversos públicos.

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Considerando a estrutura ministerial vigente à época, o orçamento do SESI foi aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme disposição contida na Portaria MC nº 915, de 13 de setembro de 2023.

Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União (TCU) é o órgão de controle externo da Administração Pública federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades a ele jurisdicionadas. Como unidade jurisdicionada ao TCU, conforme parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 5º, V, da sua Lei Orgânica nº 8.443/92, os gestores dos Departamentos Nacional e Regionais prestam contas de sua gestão e submetem-se ao controle finalístico por parte do Tribunal de Contas.

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Auditoria Independente

Como instância externa de apoio à governança do SESI, a Auditoria Independente emite opinião sobre a integridade das informações constantes nos demonstrativos contábeis e se estes refletem adequadamente os resultados de todas as operações realizadas nas esferas financeira, patrimonial e econômica. Ao longo do exercício, os demonstrativos contábeis e os controles internos são avaliados periodicamente, e os resultados das respectivas avaliações são reportados às instâncias internas de governança sempre que solicitados.

Plano Estratégico Sistêmico

Confira, a seguir, os resultados detalhados dos indicadores estratégicos, por Departamento Regional, alcançados no exercício 2024, exceto para os indicadores "2- Empregabilidade e acessibilidade à universidade dos egressos" e "3- Percentual de indústrias atendidas que reduziram seus riscos ocupacionais", ambos descontinuados em razão da revisão do Plano Estratégico Sistêmico; "8.1- ISESI Ensino Fundamental I", "8.2- ISESI Ensino Fundamental II", "8.3- ISESI Ensino Médio" e "18- Índice de maturidade em tecnologias digitais do Departamento Regional", que terão metas pactuadas a partir dos resultados 2024 e passarão a vigor em 2025.

Demonstrativo dos resultados 2024 por Departamento Regional

Foco Estratégico	Aumento da percepção de valor			Aumento da percepção de valor			Aumento da percepção de valor		
Objetivo estratégico	1- Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho			1- Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho			4. Aumentar a aplicação de recursos na atividade-fim		
Indicador estratégico	1.1 - Percentual de pessoas que avaliam (percepção) a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o futuro do trabalho¹			1.2 - Percentual de indústrias atendidas satisfeitas com o SESI¹			4 - Percentual de recursos destinados às atividades-fim		
Regional	Meta	Realizado	Meta	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.
AC	78,6%	**	-	89,4%	**	-	86,0%	90,6%	105,39%
AL	83,0%	**	-	89,4%	**	-	87,3%	88,5%	101,28%
AM	82,0%	**	-	89,4%	**	-	84,7%	90,0%	106,27%
AP	78,6%	**	-	89,4%	**	-	90,1%	91,8%	101,85%
BA	78,0%	**	-	89,4%	**	-	90,0%	93,3%	103,69%
CE	81,0%	**	-	89,4%	**	-	82,2%	85,3%	103,80%
DF	77,4%	**	-	87,2%	**	-	90,8%	85,9%	94,55%
ES	72,0%	**	-	88,9%	**	-	90,3%	87,9%	97,34%
GO	78,0%	**	-	89,4%	**	-	91,2%	90,9%	99,69%
MA	78,6%	**	-	88,6%	**	-	87,9%	87,4%	99,53%
MG	79,8%	**	-	85,5%	**	-	91,6%	93,4%	101,96%
MS	81,0%	**	-	87,6%	**	-	84,2%	80,1%	95,13%
MT	78,0%	**	-	89,4%	**	-	88,0%	94,0%	106,78%
PA	82,0%	**	-	89,4%	**	-	82,9%	80,1%	96,59%
PB	79,2%	**	-	89,4%	**	-	82,9%	83,8%	101,10%
PE	73,0%	**	-	86,6%	**	-	88,4%	90,4%	102,23%
PI	80,4%	**	-	85,2%	**	-	79,8%	81,2%	101,80%
PR	82,0%	**	-	88,1%	**	-	85,1%	86,6%	101,79%
RJ	79,8%	**	-	88,0%	**	-	82,0%	81,0%	98,77%
RN	77,0%	**	-	88,9%	**	-	87,1%	91,8%	105,45%
RO	76,8%	**	-	85,3%	**	-	87,7%	91,8%	104,64%
RR	84,0%	**	-	89,4%	**	-	89,0%	91,4%	102,62%
RS	73,8%	**	-	89,4%	**	-	88,0%	91,2%	103,67%
SC	75,0%	**	-	89,4%	**	-	93,6%	95,3%	101,85%
SE	78,6%	**	-	86,4%	**	-	87,4%	91,5%	104,71%
SP	78,6%	**	-	85,1%	**	-	92,0%	95,8%	104,15%
TO	80,4%	**	-	89,4%	**	-	89,0%	93,0%	104,52%
Consolidado Brasil	78,6%	**	-	87,8%	**	-	88,0%	91,6%	104,09%
Fonte:	Pesquisa			Pesquisa			Protheus		

Foco Estratégico	Aumento da percepção de valor			Aumento da percepção de valor			Aumento da percepção de valor		
Objetivo estratégico	5- Ampliar receitas de serviços			6- Expandir o atendimento à sociedade com educação e ações educativas			7- Expandir o atendimento às empresas industriais com saúde e segurança		
Indicador estratégico	5 - Expansão das receitas de serviços e convênios ²			6 - Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas			7 - Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança ³		
Regional	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.
AC	1.954.372,74	4.140.646,53	211,87%	1.100	1.186	107,82%	308	331	107,47%
AL	9.044.970,99	11.490.113,70	127,03%	3.470	4.477	129,02%	497	678	136,42%
AM	16.853.996,37	13.353.408,45	79,23%	4.849	4.630	95,48%	922	814	88,29%
AP	1.619.461,08	6.009.574,08	371,08%	1.400	1.722	123,03%	111	148	133,33%
BA	28.720.480,36	34.378.515,49	119,70%	16.918	17.779	105,09%	1.967	2.005	101,93%
CE	20.526.444,00	26.889.230,73	131,00%	7.619	9.253	121,44%	1.466	1.513	103,21%
DF	1.379.176,17	2.709.514,03	196,46%	2.272	2.532	111,43%	505	341	67,52%
ES	8.218.489,59	41.860.833,81	509,35%	6.818	8.855	129,87%	1.082	1.136	104,99%
GO	25.046.028,00	40.074.163,50	160,00%	13.416	10.468	78,03%	3.400	2.424	71,29%
MA	8.869.454,26	24.408.035,28	275,19%	3.646	4.691	128,68%	540	1.119	207,22%
MG	74.956.271,18	268.830.397,65	358,65%	16.745	24.946	148,98%	2.160	2.758	127,69%
MS	2.197.132,99	17.584.112,44	800,32%	2.363	3.757	158,99%	530	383	72,26%
MT	2.559.813,53	16.410.011,22	641,06%	4.424	6.764	152,89%	978	986	100,82%
PA	2.702.545,26	56.751.315,95	2099,92%	6.796	6.925	101,89%	712	528	74,16%
PB	5.195.993,10	5.661.292,44	108,95%	2.800	3.386	120,93%	843	921	109,25%
PE	9.415.800,00	22.571.013,61	239,71%	7.900	9.573	121,18%	1.400	1.709	122,07%
PI	2.742.087,06	4.582.841,80	167,13%	1.483	1.600	107,88%	280	252	90,00%
PR	17.930.475,51	32.131.596,92	179,20%	19.620	25.935	132,19%	5.456	4.507	82,61%
RJ	23.265.328,64	34.710.386,38	149,19%	9.836	13.192	134,12%	2.485	1.957	78,75%
RN	16.243.588,91	9.811.310,83	60,40%	1.449	2.417	166,75%	1.065	1.072	100,66%
RO	1.540.398,37	6.330.978,29	411,00%	1.351	2.354	174,19%	838	531	63,37%
RR	2.937.734,64	3.484.569,58	118,61%	1.243	1.712	137,73%	242	221	91,32%
RS	19.103.612,00	32.236.000,68	168,74%	14.080	18.310	130,04%	4.314	4.387	101,69%
SC	44.790.054,59	94.501.643,89	210,99%	27.307	31.835	116,58%	9.375	6.904	73,64%
SE	2.389.588,80	2.267.299,35	94,88%	3.433	3.697	107,68%	240	243	101,25%
SP	-	29.820.335,18	-	84.300	127.849	151,66%	6.195	6.910	111,54%
TO	577.750,01	1.481.899,10	256,49%	1.259	2.339	185,76%	230	309	134,35%
Consolidado Brasil	350.781.048,16	844.481.040,91	240,74%	267.898	352.184	131,46%	48.141	45.087	93,66%
Fonte:	Protheus			Sistema de Consolidação de Ações Educativas - SCAE			Sistema de Consolidação da Produção - SMD		

Foco Estratégico	Aumento da percepção de valor			Aumento da percepção de valor			Aumento da percepção de valor		
Objetivo estratégico	9- Expandir a formação de jovens no novo ensino médio com foco em STEAM			10- Elevar a escolaridade de jovens e adultos			11- Potencializar a aprendizagem com cultura e inovação		
Indicador estratégico	9 - Expansão das matrículas no Novo Ensino Médio			10 - Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)			11 - Expansão do percentual de alunos do SESI matriculados em ações culturais		
Regional	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.
AC	214	172	80,37%	70,8%	45,5%	64,20%	-	-	-
AL	1.530	1.392	90,98%	-	-	-	-	-	-
AM	461	675	146,37%	59,2%	70,9%	119,85%	36,87%	52,1%	141,26%
AP	322	413	128,32%	70,1%	73,7%	105,14%	-	34,7%	-
BA	6.179	5.868	94,97%	65,0%	99,2%	152,56%	-	-	-
CE	1.537	1.827	118,88%	72,3%	74,5%	103,03%	-	-	-
DF	1.210	1.386	114,58%	75,0%	96,2%	128,24%	45,38%	100,0%	220,36%
ES	2.050	2.444	119,22%	55,0%	85,8%	156,04%	85,5%	94,1%	110,04%
GO	3.690	3.261	88,37%	77,9%	67,4%	86,48%	32,2%	-	-
MA	1.049	1.226	116,91%	78,4%	63,8%	81,31%	37,00%	74,1%	200,40%
MG	5.811	5.908	101,66%	22,4%	34,8%	155,28%	8,7%	6,0%	69,19%
MS	866	927	107,04%	-	-	-	-	98,6%	-
MT	485	447	92,16%	-	-	-	96,47%	71,0%	73,59%
PA	578	697	120,63%	69,7%	71,2%	102,19%	97,4%	35,3%	36,22%
PB	1.126	1.027	91,17%	98,1%	38,2%	38,90%	-	-	-
PE	3.600	4.153	115,36%	55,0%	79,8%	145,07%	-	-	-
PI	361	378	104,79%	57,3%	77,2%	134,73%	-	-	-
PR	7.114	7.393	103,92%	-	-	-	23,8%	63,0%	264,04%
RJ	6.279	6.684	106,45%	-	-	-	10,0%	49,1%	490,52%
RN	816	996	122,06%	-	-	-	23,8%	-	-
RO	578	672	116,30%	-	66,7%	-	-	-	-
RR	211	215	102,09%	48,3%	50,0%	103,52%	-	46,8%	-
RS	1.560	1.600	102,56%	73,8%	81,6%	110,53%	-	1,9%	-
SC	4.305	4.326	100,49%	42,0%	55,9%	133,10%	-	-	-
SE	1.292	1.051	81,37%	22,4%	28,3%	126,35%	-	-	-
SP	24.477	24.106	98,48%	30,0%	-	-	-	28,6%	-
TO	235	299	127,00%	35,0%	52,2%	149,15%	30,00%	31,8%	105,88%
Consolidado Brasil	77.936	79.543	102,06%	57,0%	71,0%	124,42%	43,9%	34,5%	78,6%
Fonte:	SCAE – Sistema de Consolidação de Ações Educativas			Sistema de Consolidação de Ações Educativas - SCAE			Sistema de Consolidação de Ações Educativas - SCAE		

Foco Estratégico	Aumento da percepção de valor			Aumento da percepção de valor			Aumento da percepção de valor		
Objetivo estratégico	12- Promover a saúde dos trabalhadores da indústria			13 - Reduzir riscos associados a segurança e saúde na indústria			14- Fortalecer a gestão integrada da saúde e segurança no trabalho por meio da inovação		
Indicador estratégico	12 - Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde			13 - Trabalhadores atendidos com Segurança e Saúde no Trabalho - SST			14- Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança		
Regional	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.
AC	6.005	10.008	166,66%	,	5.758	93,70%	6.317	7.465	118,17%
AL	36.390	42.571	116,99%	25.509	28.758	112,74%	44.142	55.576	125,90%
AM	23.854	21.335	89,44%	10.541	11.076	105,08%	35.022	24.708	70,55%
AP	2.085	2.293	109,98%	1.360	2.917	214,49%	5.150	6.406	124,39%
BA	70.687	86.624	122,55%	66.749	80.388	120,43%	114.738	129.643	112,99%
CE	18.295	130.955	715,80%	41.912	42.420	101,21%	79.402	149.821	188,69%
DF	14.379	21.532	149,75%	3.030	9.402	310,30%	25.083	24.310	96,92%
ES	29.502	40.631	137,72%	37.619	51.609	137,19%	59.551	82.566	138,65%
GO	93.935	70.355	74,90%	43.927	42.054	95,74%	80.790	76.465	94,65%
MA	19.810	23.068	116,45%	12.935	16.884	130,53%	20.255	19.944	98,46%
MG	76.196	115.314	151,34%	63.543	69.565	109,48%	176.127	213.586	121,27%
MS	48.782	67.451	138,27%	5.545	12.256	221,03%	64.165	78.929	123,01%
MT	27.679	32.944	119,02%	28.360	34.928	123,16%	57.750	61.046	105,71%
PA	21.720	21.965	101,13%	5.718	16.766	293,21%	39.230	29.925	76,28%
PB	23.349	25.354	108,59%	18.176	18.838	103,64%	38.635	40.957	106,01%
PE	30.391	40.504	133,28%	42.336	49.845	117,74%	62.835	65.953	104,96%
PI	5.087	7.254	142,60%	1.862	2.846	152,85%	9.648	8.612	89,26%
PR	144.293	116.052	80,43%	174.280	176.582	101,32%	302.624	260.318	86,02%
RJ	14.086	32.557	231,13%	34.397	61.087	177,59%	90.466	102.405	113,20%
RN	36.399	52.022	142,92%	54.013	56.793	105,15%	54.519	73.275	134,40%
RO	7.500	16.366	218,21%	14.300	12.345	86,33%	15.000	23.796	158,64%
RR	3.164	4.033	127,47%	2.972	1.961	65,98%	4.145	5.286	127,53%
RS	150.200	162.544	108,22%	141.171	154.803	109,66%	228.000	236.130	103,57%
SC	229.583	294.451	128,25%	183.109	247.610	135,23%	325.000	386.095	118,80%
SE	4.937	18.874	382,30%	634	1.020	160,88%	17.421	18.397	105,60%
SP	109.964	113.442	103,16%	71.500	217.297	303,91%	200.000	327.298	163,65%
TO	10.528	14.278	135,62%	4.327	5.855	135,31%	10.893	13.111	120,36%
Consolidado Brasil	1.258.800	1.584.777	125,90%	1.095.970	1.431.663	130,63%	2.166.908	2.522.023	116,39%
Fonte:	Sistema de Consolidação da Produção - SMD e outras soluções incorporadas			Plataforma SESI Viva+			Plataforma SESI Viva+ (S+, Telemedicina SESI, SESI Cursos, SESI Facilita PGR, Vacina SESI e outras soluções incorporadas pelo DN/USSI) e Sistema de Medição de Desempenho (SMD)		

Foco Estratégico	Aumento da percepção de valor			Aumento da percepção de valor			Aumento da percepção de valor		
Objetivo estratégico	15- Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados			16 - Fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão			17- Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio		
Indicador estratégico	15- Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão			16 - Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SESI			17 - Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa (Unindústria)		
Regional	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.
AC	80,00%	90,00%	112,50%	100,0%	100,00%	100,00%	40,0	31,3	78,30%
AL	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	79,46%	79,46%	40,0	48,0	120,01%
AM	80,00%	80,00%	100,00%	100,0%	97,68%	97,68%	40,0	60,8	152,03%
AP	80,00%	88,89%	111,11%	100,0%	97,68%	97,68%	40,0	104,2	260,53%
BA	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	100,00%	100,00%	40,0	50,5	126,19%
CE	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	100,00%	100,00%	40,0	62,1	155,15%
DF	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	99,82%	99,82%	25,0	29,2	116,98%
ES	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	99,11%	99,11%	40,0	81,2	203,04%
GO	80,00%	44,44%	55,56%	100,0%	100,00%	100,00%	40,0	52,5	131,21%
MA	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	99,82%	99,82%	40,0	71,1	177,66%
MG	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	99,64%	99,64%	30,0	34,4	114,58%
MS	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	99,46%	99,46%	40,0	40,8	102,03%
MT	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	100,00%	100,00%	40,0	68,9	172,25%
PA	80,00%	90,00%	112,50%	100,0%	100,00%	100,00%	40,0	29,1	72,73%
PB	80,00%	80,00%	100,00%	100,0%	98,21%	98,21%	40,0	46,6	116,60%
PE	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	100,00%	100,00%	35,0	41,0	117,26%
PI	80,00%	90,00%	112,50%	100,0%	73,21%	73,21%	40,0	52,3	130,64%
PR	80,00%	75,00%	93,75%	100,0%	99,82%	99,82%	8,0	19,4	242,03%
RJ	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	97,42%	97,42%	20,0	11,1	55,62%
RN	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	98,21%	98,21%	40,0	19,8	49,62%
RO	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	99,64%	99,64%	40,0	115,5	288,65%
RR	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	99,11%	99,11%	50,0	103,8	207,55%
RS	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	99,82%	99,82%	20,0	9,7	48,74%
SC	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	99,64%	99,64%	40,0	21,6	54,12%
SE	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	99,82%	99,82%	40,0	42,6	106,45%
SP	78,00%	90,00%	115,38%	100,0%	100,00%	100,00%	16,0	4,6	28,55%
TO	80,00%	100,00%	125,00%	100,0%	99,82%	99,82%	40,0	66,0	165,08%
Consolidado Brasil	80,00%	93,4%	125,00%	100,0%	97,74%	97,74%	40,0	27,5	68,83%
Fonte:	Relatório mensal e anual de monitoramento do Programa de Aprimoramento da Gestão			Relatório de Monitoramento de Transparência aplicado em todas as Entidades			Unindústria		



Notas:

Nota 1: Em razão da indisponibilidade dos resultados dos indicadores 1.1 e 1.2, os mesmos não serão considerados no resultado do exercício 2024.

Nota 2: O resultado Brasil considera o total das receitas de serviços e convênios realizadas pelos Departamentos Regionais no período, deduzido o valor total das receitas de serviços e convênios realizadas pelos Departamentos Regionais em 2022. Não considera as receitas de serviços e convênios do Departamento Nacional. SP não pactuou meta para o exercício 2024.

Nota 3: Para a classificação de indústria aplicada no indicador, são considerados o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) ou Fundo da Previdência e Assistência Social (FPAS), além da verificação se o CNPJ está ativo na Base da Receita Federal do Brasil.

Programa de Eficiência da Gestão

Demonstrativo dos resultados 2024 por Departamento Regional

DRs	Custo hora-aluno Ensino Fundamental I ¹		Custo hora-aluno Ensino Fundamental II ¹		Custo hora-aluno Ensino Médio II ¹	
	Meta 2024	Realizado	Meta 2024	Realizado	Meta 2024	Realizado
	<i>Margem de variação: +22,6%</i>		<i>Margem de variação: +18,3%</i>		<i>Margem de variação: +21,3%</i>	
AC	R\$ 12,03	R\$ 13,39	R\$ 11,40	R\$ 12,05	R\$ 14,65	R\$ 16,47
AL	-	-	R\$ 11,56	R\$ 11,53	R\$ 13,76	R\$ 12,98
AM	R\$ 11,30	R\$ 11,51	R\$ 10,92	R\$ 12,02	R\$ 13,83	R\$ 14,01
AP	R\$ 10,87	R\$ 11,27	R\$ 11,35	R\$ 11,88	R\$ 12,28	R\$ 12,24
BA	-	-	R\$ 10,50	R\$ 9,56	R\$ 13,03	R\$ 11,37
CE	R\$ 12,41	R\$ 11,18	R\$ 11,43	R\$ 9,38	R\$ 13,50	R\$ 10,30
DF	-	-	R\$ 15,77	R\$ 16,21	R\$ 18,64	R\$ 15,90
ES	R\$ 12,27	R\$ 10,95	R\$ 10,01	R\$ 9,12	R\$ 14,97	R\$ 9,54
GO	R\$ 8,44	R\$ 12,67	R\$ 8,07	R\$ 11,08	R\$ 12,61	R\$ 14,43
MA	R\$ 10,80	R\$ 9,92	R\$ 12,19	R\$ 8,59	R\$ 13,23	R\$ 11,08
MG	R\$ 13,44	R\$ 13,65	R\$ 12,87	R\$ 12,50	R\$ 16,82	R\$ 14,10
MS	R\$ 12,98	R\$ 14,89	R\$ 13,18	R\$ 13,80	R\$ 13,55	R\$ 14,97
MT	R\$ 15,04	R\$ 15,44	R\$ 13,61	R\$ 14,22	R\$ 14,91	R\$ 14,08
PA	R\$ 12,27	R\$ 10,19	R\$ 10,92	R\$ 10,57	R\$ 12,61	R\$ 11,21
PB	R\$ 15,49	R\$ 14,35	R\$ 11,53	R\$ 11,64	R\$ 13,48	R\$ 15,68
PE	R\$ 9,99	R\$ 8,78	R\$ 10,25	R\$ 8,94	R\$ 12,16	R\$ 9,20
PI	R\$ 13,22	R\$ 11,30	R\$ 12,47	R\$ 11,37	R\$ 13,49	R\$ 10,67
PR	R\$ 13,68	R\$ 12,26	R\$ 12,70	R\$ 12,23	R\$ 12,61	R\$ 10,86
RJ	R\$ 16,46	R\$ 18,73	R\$ 15,46	R\$ 18,11	R\$ 15,33	R\$ 18,35
RN	R\$ 13,34	R\$ 13,19	R\$ 11,49	R\$ 13,57	R\$ 15,99	R\$ 16,22
RO	R\$ 12,83	R\$ 13,31	R\$ 11,12	R\$ 11,76	R\$ 13,66	R\$ 12,77
RR	R\$ 11,01	R\$ 10,63	R\$ 12,11	R\$ 11,42	R\$ 17,52	R\$ 15,42
RS	-	-	-	-	R\$ 12,35	R\$ 12,06
SC	R\$ 15,44	R\$ 12,22	R\$ 13,84	R\$ 12,27	R\$ 14,75	R\$ 12,59
SE	R\$ 9,42	R\$ 6,98	R\$ 10,46	R\$ 7,31	R\$ 11,72	R\$ 12,22
SP	R\$ 15,52	R\$ 14,30	R\$ 14,01	R\$ 13,48	R\$ 16,28	R\$ 15,53
TO	-	-	R\$ 11,60	R\$ 11,39	R\$ 13,67	R\$ 12,65
BRASIL	R\$ 12,27	R\$ 13,54	R\$ 10,92	R\$ 12,24	R\$ 12,61	R\$ 13,46

DRs	Custo hora-aluno Educação de Jovens e Adultos ¹		Taxa de Aprovação Nova EJA		Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	
	Meta 2024	Realizado	Meta 2024	Realizado	Meta 2024	Realizado
	<i>Margem de variação: +20,8%</i>		<i>Margem de variação: -22,3%</i>		<i>Margem de variação: -22,3%</i>	
AC	R\$ 9,10	R\$ 9,03	48,2%	50,6%	70,8%	45,5%
AL	R\$ 9,10	R\$ 9,66	40,0%	37,9%	-	-
AM	R\$ 7,34	R\$ 6,20	74,2%	83,8%	59,2%	70,9%
AP	R\$ 6,46	R\$ 7,65	-	-	70,1%	73,7%
BA	R\$ 7,22	R\$ 6,84	65,0%	52,0%	65,0%	99,2%
CE	R\$ 11,51	R\$ 7,72	61,2%	64,8%	72,3%	74,5%
DF	R\$ 8,58	R\$ 8,68	-	69,0%	75,0%	96,2%
ES	R\$ 9,94	R\$ 7,69	-	-	55,0%	85,8%
GO	R\$ 5,21	R\$ 8,18	-	-	77,9%	67,4%
MA	R\$ 7,91	R\$ 6,46	-	-	78,4%	63,8%
MG	R\$ 8,79	R\$ 10,24	22,4%	66,5%	22,4%	34,8%
MS	-	-	-	-	-	-
MT	R\$ 10,61	R\$ 5,62	22,4%	50,9%	-	-
PA	R\$ 8,06	R\$ 8,90	62,1%	67,5%	69,7%	71,2%
PB	R\$ 8,61	R\$ 7,37	100,0%	23,4%	98,1%	38,2%
PE	R\$ 7,13	R\$ 5,87	33,4%	81,5%	55,0%	79,8%
PI	R\$ 14,77	R\$ 9,16	56,0%	97,4%	57,3%	77,2%
PR	R\$ 6,16	R\$ 6,13	-	-	-	-
RJ	-	-	-	-	-	-
RN	R\$ 8,93	R\$ 9,83	-	100,0%	-	-
RO	-	R\$ 9,83	-	-	-	66,7%
RR	R\$ 7,31	R\$ 6,54	-	-	48,3%	50,0%
RS	R\$ 7,34	R\$ 7,04	-	-	73,8%	81,6%
SC	R\$ 10,50	R\$ 8,94	33,0%	48,1%	42,0%	55,9%
SE	R\$ 24,20	R\$ 19,19	22,4%	85,0%	22,4%	28,3%
SP	R\$ 6,91	R\$ 7,90	30,0%	78,5%	-	-
TO	R\$ 6,97	R\$ 6,94	-	-	35,0%	52,2%
BRASIL	R\$ 7,34	R\$ 7,35	61,2%	61,5%	57,0%	71,0%

DRs	Percentual de recursos destinados às atividades-fim		Impacto da folha de pessoal no orçamento		Trabalhadores atendidos com Promoção de Saúde	
	Meta 2024	Realizado	Meta 2024	Realizado	Meta 2024	Realizado
	<i>Margem de variação: -7,2%</i>		<i>Margem de variação: +15,0%</i>		<i>Não possui margem</i>	
AC	86,0%	90,6%	63,7%	61,7%	6.005	10.008
AL	87,3%	88,5%	59,5%	66,7%	36.390	42.571
AM	84,7%	90,0%	47,6%	43,6%	23.854	21.335
AP	90,1%	91,8%	49,5%	59,8%	2.085	2.293
BA	90,0%	93,3%	50,0%	43,7%	70.687	86.624
CE	82,2%	85,3%	50,3%	50,1%	18.295	130.955
DF	90,8%	85,9%	50,6%	45,2%	14.379	21.532
ES	90,3%	87,9%	55,0%	57,4%	29.502	40.631
GO	91,2%	90,9%	35,1%	41,4%	93.935	70.355
MA	87,9%	87,4%	51,5%	55,6%	19.810	23.068
MG	91,6%	93,4%	46,4%	43,9%	76.196	115.314
MS	84,2%	80,1%	57,0%	53,1%	48.782	67.451
MT	88,0%	94,0%	48,5%	49,2%	27.679	32.944
PA	82,9%	80,1%	48,0%	54,6%	21.720	21.965
PB	82,9%	83,8%	56,0%	60,8%	23.349	25.354
PE	88,4%	90,4%	54,0%	51,2%	30.391	40.504
PI	79,8%	81,2%	52,6%	45,3%	5.087	7.254
PR	85,1%	86,6%	47,6%	37,9%	144.293	116.052
RJ	82,0%	81,0%	51,6%	55,1%	14.086	32.557
RN	87,1%	91,8%	56,3%	43,4%	36.399	52.022
RO	87,7%	91,8%	51,7%	44,4%	7.500	16.366
RR	89,0%	91,4%	58,1%	60,5%	3.164	4.033
RS	88,0%	91,2%	52,7%	52,8%	150.200	162.544
SC	93,6%	95,3%	41,7%	38,3%	229.583	294.451
SE	87,4%	91,5%	47,9%	44,6%	4.937	18.874
SP	92,0%	95,8%	55,0%	51,5%	109.964	113.442
TO	89,0%	93,0%	59,0%	56,5%	10.528	14.278
BRASIL	88,0%	91,6%	47,6%	47,9%	1.258.800	1.584.777

DRs	Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança		Impacto da folha de pessoal no orçamento	
	Meta 2024	Realizado	Meta 2024	Realizado
	<i>Margem de variação: +10%</i>		<i>Não possui margem</i>	
AC	6.317	7.465	88,7%	-
AL	44.142	55.576	88,7%	-
AM	35.022	24.708	88,7%	-
AP	5.150	6.406	83,8%	-
BA	114.738	129.643	85,0%	-
CE	79.402	149.821	88,7%	-
DF	25.083	24.310	88,7%	-
ES	59.551	82.566	88,7%	-
GO	80.790	76.465	88,7%	-
MA	20.255	19.944	88,7%	-
MG	176.127	213.586	88,7%	-
MS	64.165	78.929	88,7%	-
MT	57.750	61.046	88,7%	-
PA	39.230	29.925	88,7%	-
PB	38.635	40.957	88,7%	-
PE	62.835	65.953	88,7%	-
PI	9.648	8.612	88,7%	-
PR	302.624	260.318	88,7%	-
RJ	90.466	102.405	88,7%	-
RN	54.519	73.275	88,7%	-
RO	15.000	23.796	88,7%	-
RR	4.145	5.286	88,7%	-
RS	228.000	236.130	88,7%	-
SC	325.000	386.095	88,7%	-
SE	17.421	18.397	88,7%	-
SP	200.000	327.298	88,7%	-
TO	10.893	13.111	88,7%	-
BRASIL	2.166.908	2.522.023	88,7%	-

Notas:

Nota 1: Metas corrigidas anualmente pelo IPCA acumulado no exercício, conforme estabelecido na Resolução SESI-CN nº 100/2024

Nota 2: O indicador "Aderência do SESI à demanda da indústria" não foi considerado para a classificação do Departamento Regional na matriz de desempenho do Programa de Eficiência da Gestão. O Departamento Nacional apresentará proposta de resolução, ao Conselho Nacional, com vistas à suspensão do referido indicador para o exercício 2024.

Gratuidade Regulamentar

A seguir serão apresentados os resultados alcançados pelo Sistema SESI, no exercício de 2024, por Departamento Regional, em relação ao cumprimento das metas de aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória de gratuidade regulamentar.

Tabela 1: Demonstrativo de Cumprimento da aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar

RECEITAS	Realizado 2024	
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	7.310.067.208,57	
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)¹	6.085.630.951,13	Notas:
		1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória: corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade Art. 69 do Regulamento do SESI, alterado pela proposta do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008.
Compromisso de Aplicação de Recursos em Educação Básica e Continuada²	2.028.340.796,01	2. Compromisso de Aplicação de Recursos em Educação: corresponde a 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).
Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade³	1.014.474.679,55	3. Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade: corresponde a 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).
DESPESAS		4. Despesa em educação básica e continuada: corresponde à despesa líquida em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI/CN nº 040/2018, Anexo I, Art.2º, §2º "O resultado da aplicação da receita líquida de contribuição compulsória destinado à educação básica e continuada, será apurado a partir das despesas de custeio, investimento e gestão, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas realizadas em educação básica e continuada".
em Educação Básica e Continuada ⁴	3.628.488.905,42	
em Gratuidade	1.692.376.376,20	
HORA ALUNO		5. Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Educação: corresponde ao resultado (positivo ou negativo) da aplicação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória destinada para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.
Hora-aluno total	318.045.131	
Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar	110.175.501	
Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Educação⁵	1.600.148.109,41	6. Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade: corresponde ao resultado (positivo ou negativo) da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação ao compromisso de 16,67%.
Percentual da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Educação Básica e Continuada	59,62%	
Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade⁶	677.901.696,65	
Percentual da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Gratuidade	27,81%	

Fonte: SESI-DN, em 05/02/2025

Tabela 2: Detalhamento da Receita de Contribuição Compulsória

DRs	Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)
AC	20.730.946,35	17.258.512,84
AL	39.529.349,22	32.908.183,23
AM	102.989.935,58	85.739.121,37
AP	21.809.623,70	18.156.511,73
BA	182.767.779,27	152.154.176,24
CE	125.388.704,58	104.386.096,56
DF	85.579.447,30	71.244.889,88
ES	127.177.618,12	105.875.367,08
GO	132.363.417,23	110.192.544,84
MA	62.246.998,40	51.820.626,17
MG	563.887.224,45	469.436.114,35
MS	72.900.344,17	60.689.536,52
MT	87.333.125,98	72.704.827,38
PA	122.991.062,50	102.390.059,53
PB	48.805.690,99	40.630.737,75
PE	105.303.486,89	87.665.152,84
PI	31.483.348,90	26.209.887,96
PR	346.444.725,33	288.415.233,84
RJ	552.371.721,19	459.849.457,89
RN	49.906.409,47	41.547.085,88
RO	30.174.669,23	25.120.412,13
RR	20.051.630,77	16.692.982,62
RS	368.782.372,08	307.011.324,76
SC	361.981.072,42	301.349.242,79
SE	35.899.891,84	29.886.659,96
SP	2.060.544.352,27	1.715.403.173,26
TO	25.777.324,55	21.459.622,69
DN	1.524.844.935,79	1.269.433.409,05
SOMA	7.310.067.208,57	6.085.630.951,13

Fonte: SESI-DN, em 05/02/2025

Observações:**• Receita Líquida de Contribuição Compulsória:**

corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade Art. 69 do Regulamento do SESI, alterado pela proposta do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008. Sendo assim, as colunas referentes as transferências foram suprimidas da tabela.

• No Total da Receita Bruta de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional, foram deduzidos os valores referentes as subvenções ordinárias, extraordinárias e especial repassados aos Departamentos regionais, por estes já estarem considerados nas receitas de cada DR.

Tabela 3: Despesa Total Realizada em Educação Básica

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)					Despesa Total
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Novo Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais	
AC	-	2.175.315,97	7.001.857,72	8.279.296,40	-	5.226.133,13	-	-	-	-	363.635,18	2.015.550,65	1.462.642,72	47.327,24	26.571.759,01
AL	-	-	-	23.063.822,59	-	25.765.636,09	-	-	-	-	537.974,97	1.906.351,70	-	-	51.273.785,35
AM	16.047.202,76	11.329.958,97	9.122.410,17	7.891.516,01	-	7.158.532,10	-	-	-	1.451.119,65	6.461.953,44	5.465.532,53	1.627.930,51	-	66.556.156,15
AP	-	1.798.520,58	8.792.757,63	10.325.487,95	-	6.301.930,30	-	-	-	-	-	-	8.205.726,79	-	35.424.423,25
BA	-	-	-	56.414.111,75	10.090.008,38	90.070.697,00	122,41	-	3.050,00	64.682,68	7.138.174,74	20.852.046,88	1.823.109,07	-	186.456.002,90
CE	-	5.213,50	17.657.594,90	31.198.816,07	13.487,69	30.600.706,12	3.788.768,17	1.803.200,33	4.171.619,99	656.592,78	2.543.112,58	7.389.737,11	2.095.318,55	-	101.924.167,78
DF	-	-	-	11.437.589,70	-	25.548.914,57	-	-	-	-	1.107.504,04	-	1.957.806,93	-	40.051.815,24
ES	-	2.671.161,65	53.978.878,11	62.251.442,21	-	48.505.056,53	-	-	-	-	-	-	9.251.340,27	-	176.657.878,77
GO	-	2.634.160,59	36.433.703,32	91.359.071,45	-	82.580.807,34	418.127,39	266.462,33	2.076.096,90	-	-	-	19.125.422,67	4.085.459,39	238.979.311,38
MA	2.613.473,87	5.037.089,32	19.889.272,80	18.340.697,44	-	14.823.631,15	-	-	-	-	-	-	3.466.415,05	-	64.170.579,63
MG	5.354.875,05	15.083.262,25	94.508.647,24	229.372.653,49	8.591,77	203.520.096,79	-	-	-	-	2.380.327,32	3.156.271,77	559.800,67	-	553.944.526,35
MS	-	5.368.901,18	34.405.276,62	38.836.496,05	-	25.312.094,64	-	-	-	-	-	-	-	-	103.922.768,49
MT	-	1.026.670,51	13.970.121,14	13.357.593,63	-	8.987.430,76	-	-	-	-	6.865.355,88	24.034.268,48	-	-	68.241.440,39
PA	-	3.257.805,09	27.791.895,47	26.027.112,29	300.587,26	8.475.846,13	7.616,20	77.358,42	150.911,86	30.090,05	3.255.098,96	10.241.523,53	8.688.611,84	-	88.304.457,10
PB	-	-	1.018.614,02	7.501.055,54	372.412,31	15.167.251,14	-	-	-	-	1.818.197,59	-	4.948.594,16	-	30.826.124,76
PE	-	-	8.310.266,16	43.837.868,15	-	64.152.728,67	-	-	-	-	1.774.544,04	5.428.155,21	3.988.561,42	1.009.431,32	128.501.554,98
PI	-	4.248.059,78	15.168.055,76	16.598.080,76	3.546,29	7.233.575,37	-	-	-	-	1.060,41	2.213.493,26	1.895.424,87	214.329,10	47.575.625,60
PR	7.803.382,27	4.070.989,58	7.268.742,30	9.951.708,02	-	84.906.245,15	-	-	-	-	18.851.910,36	45.101.852,16	-	-	177.954.829,84
RJ	2.157.754,91	7.063.634,58	45.047.000,93	60.110.594,96	-	124.066.680,18	-	-	533,28	-	-	-	-	-	238.446.198,84
RN	-	-	2.208.172,18	19.049.949,19	-	25.161.083,36	-	-	-	-	3.054.547,99	4.295.974,51	-	-	53.769.727,23
RO	386.765,39	865.084,06	10.201.651,48	15.806.395,82	-	11.536.831,02	-	59.187,42	-	-	-	-	-	458.663,84	39.314.579,03
RR	945.527,20	2.547.961,98	6.376.639,69	6.551.058,12	-	3.081.843,99	-	-	-	-	-	-	3.462.976,74	-	22.966.007,72
RS	5.371.599,76	12.235.716,84	-	-	-	48.636.551,40	-	-	-	-	17.850.730,70	-	58.538.154,24	-	142.632.752,95
SC	26.367.992,56	25.577.363,92	53.288.391,01	22.559.688,26	-	78.525.371,77	608.334,17	346.465,37	191.040,53	-	15.809.856,02	4.005.421,52	67.981.506,44	11.233.019,34	306.494.450,92
SE	201.293,47	1.675.096,39	13.033.741,46	20.563.287,68	-	13.677.976,94	-	-	-	-	186.482,63	241.465,05	132.928,78	59.004,28	49.771.276,67
SP	-	6.532.101,45	760.072.669,02	582.625.272,83	347.846.711,53	-	1.349.387,37	108.254,89	71.269,01	-	18.837.967,46	30.430.712,59	2.445.619,41	845.278,84	1.751.165.244,42
TO	-	-	-	6.180.849,59	-	5.081.884,12	-	-	-	-	-	-	6.413.385,06	-	17.676.118,77
Total	67.249.867,24	115.204.068,19	1.245.546.359,12	1.439.491.515,97	358.635.345,23	1.064.105.535,77	6.172.355,71	2.660.928,76	6.664.521,57	2.202.485,16	108.838.434,30	166.778.356,94	208.071.276,20	17.952.513,36	4.809.573.563,53

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2025

Observação:

• Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

Tabela 4: Despesa Total Realizada em Educação Continuada

DRs	Educação	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Cultura	Esporte	Despesa Total
AC	61.493,40	-	-	-	61.493,40
AL	15.351.552,91	46.636,27	-	-	15.398.189,18
AM	-	-	-	-	-
AP	121.249,71	-	-	-	121.249,71
BA	603.597,11	-	-	-	603.597,11
CE	4.566.657,15	-	82.700,61	-	4.649.357,76
DF	4.622.144,85	-	-	-	4.622.144,85
ES	281.209,10	51.955,43	-	-	333.164,53
GO	18.554.003,39	-	-	-	18.554.003,39
MA	1.740.665,55	-	-	-	1.740.665,55
MG	13.097.805,69	-	-	-	13.097.805,69
MS	10.136.544,49	11.386.626,19	125.165,24	-	21.648.335,92
MT	5.894.453,56	-	183.369,07	111.044,63	6.188.867,26
PA	113.797,55	-	-	-	113.797,55
PB	695.421,21	-	-	-	695.421,21
PE	1.562.961,93	-	-	-	1.562.961,93
PI	746.027,43	-	-	-	746.027,43
PR	12.899.173,62	-	190.637,18	-	13.089.810,80
RJ	17.641.131,00	-	2.109.648,35	3.977.053,71	23.727.833,06
RN	2.114.372,94	-	-	-	2.114.372,94
RO	7.321.026,25	50.109,10	-	-	7.371.135,35
RR	-	-	-	-	-
RS	57.720.023,38	-	3.299.679,57	-	61.019.702,95
SC	42.955.010,94	-	-	-	42.955.010,94
SE	-	-	-	-	-
SP	93.224.556,59	-	12.469.313,32	37.059.444,24	142.753.314,16
TO	990.893,53	-	30.107,95	1.978.109,70	2.999.111,18
Total	313.015.773,28	11.535.326,99	18.490.621,30	43.125.652,28	386.167.373,84

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2025

Observação:

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

Tabela 5: Demonstrativo de hora-aluno realizado em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)					Total de hora-aluno
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Novo Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais	
AC	-	83.875	395.765	506.346	-	251.610	-	-	-	-	29.025	148.530	109.985	4.110	1.529.246
AL	-	-	-	1.348.736	-	1.388.856	-	-	-	-	28.044	132.452	-	-	2.898.088
AM	1.509.648	1.025.325	697.296	580.326	-	440.847	-	-	-	191.035	836.270	702.400	201.160	-	6.184.307
AP	-	80.618	598.592	674.701	-	402.310	-	-	-	-	-	-	741.000	-	2.497.221
BA	-	-	-	5.092.500	-	6.696.433	-	-	-	7.830	952.947	2.384.592	326.736	-	15.461.038
CE	-	-	1.147.809	2.295.292	-	2.110.619	311.665	140.710	315.948	62.011	206.582	646.671	197.708	-	7.435.015
DF	-	-	-	674.234	-	1.414.331	-	-	-	-	119.627	-	205.180	-	2.413.372
ES	-	159.112	3.823.259	5.061.525	-	3.804.965	-	-	-	-	-	-	852.511	-	13.701.372
GO	-	108.588	1.530.965	4.129.348	-	3.049.596	21.510	5.229	74.373	-	-	-	1.082.354	253.560	10.255.523
MA	182.988	479.857	1.711.931	1.936.606	-	1.209.518	-	-	-	-	-	-	472.959	-	5.993.859
MG	227.937	683.522	5.185.397	8.262.640	-	6.970.353	-	-	-	-	178.175	193.390	53.041	-	21.754.455
MS	-	229.358	1.417.741	1.729.984	-	986.751	-	-	-	-	-	-	-	-	4.363.834
MT	-	35.128	701.379	714.297	-	476.297	-	-	-	-	683.412	2.375.514	-	-	4.986.027
PA	-	139.702	2.411.652	2.183.963	-	669.185	-	-	-	4.014	356.123	804.132	1.031.070	-	7.599.841
PB	-	-	69.178	624.341	-	943.429	-	-	-	-	223.735	-	650.292	-	2.510.975
PE	-	-	560.078	2.924.294	-	4.204.347	-	-	-	-	148.532	436.964	345.571	92.318	8.712.104
PI	-	215.511	896.143	976.586	-	444.021	-	-	-	-	-	148.035	128.402	15.960	2.824.658
PR	530.130	282.219	556.996	766.794	-	7.043.291	-	-	-	-	2.999.832	6.112.676	-	-	18.291.938
RJ	84.085	293.519	2.334.027	3.218.519	-	6.556.683	-	-	-	-	-	-	-	-	12.486.833
RN	-	-	149.244	922.305	-	985.345	-	-	-	-	260.640	381.879	-	-	2.699.413
RO	19.944	53.548	592.318	1.008.549	-	691.486	-	-	-	-	-	-	-	37.675	2.403.520
RR	44.298	130.849	392.085	384.058	-	146.580	-	-	-	-	-	-	284.298	-	1.382.168
RS	332.739	719.613	-	-	-	2.445.806	-	-	-	-	1.590.556	-	4.414.096	-	9.502.810
SC	1.339.516	1.404.936	2.892.724	1.221.714	-	4.179.022	31.321	23.661	10.929	-	1.092.290	285.916	4.384.954	788.812	17.655.795
SE	6.188	150.808	1.343.051	2.047.988	-	915.110	-	-	-	-	419	10.807	8.237	8.817	4.491.425
SP	-	394.447	45.190.955	37.474.195	17.739.294	-	112.260	-	-	-	1.789.997	3.912.148	318.060	109.931	107.041.287
TO	-	-	-	352.090	-	270.187	-	-	-	-	-	-	489.543	-	1.111.820
Total	4.277.473	6.670.535	74.598.585	87.111.931	17.739.294	58.696.978	476.756	169.600	401.250	264.890	11.496.206	18.676.106	16.297.157	1.311.183	298.187.944

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2025

Tabela 6: Demonstrativo de hora-aluno realizado em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

DRs	Educação	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Cultura	Esporte	Total de hora-aluno
AC	5.516	-	-	-	5.516
AL	1.159.421	2.268	-	-	1.161.689
AM	-	-	-	-	-
AP	12.464	-	-	-	12.464
BA	-	-	-	-	-
CE	183.107	-	6.630	-	189.737
DF	490.764	-	-	-	490.764
ES	30.289	6.103	-	-	36.392
GO	1.097.898	-	-	-	1.097.898
MA	124.616	-	-	-	124.616
MG	651.701	-	-	-	651.701
MS	452.198	590.925	8.720	-	1.051.843
MT	102.962	-	14.482	7.161	124.605
PA	14.667	-	-	-	14.667
PB	10.806	-	-	-	10.806
PE	139.007	-	-	-	139.007
PI	21.766	-	-	-	21.766
PR	929.362	-	14.977	-	944.339
RJ	1.001.902	-	105.165	84.717	1.191.784
RN	174.081	-	-	-	174.081
RO	591.410	4.116	-	-	595.526
RR	-	-	-	-	-
RS	2.858.921	-	118.432	-	2.977.353
SC	1.685.193	-	-	-	1.685.193
SE	-	-	-	-	-
SP	2.917.431	-	998.894	3.006.215	6.922.540
TO	78.302	-	2.320	152.278	232.900
Total	14.733.784	603.412	1.269.620	3.250.371	19.857.187

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2025

Tabela 7: Demonstrativo do gasto médio hora-aluno dos cursos em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)				
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Novo Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamental al Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais
AC	-	25,94	17,69	16,35	-	20,77	-	-	-	-	12,53	13,57	13,30	11,52
AL	-	-	-	17,10	-	18,55	-	-	-	-	19,18	14,39	-	-
AM	10,63	11,05	13,08	13,60	-	16,24	-	-	-	7,60	7,73	7,78	8,09	-
AP	-	22,31	14,69	15,30	-	15,66	-	-	-	-	-	-	11,07	-
BA	-	-	-	11,08	-	13,45	-	-	-	8,26	7,49	8,74	5,58	-
CE	-	-	15,38	13,59	-	14,50	12,16	12,82	13,20	10,59	12,31	11,43	10,60	-
DF	-	-	-	16,96	-	18,06	-	-	-	-	9,26	-	9,54	-
ES	-	16,79	14,12	12,30	-	12,75	-	-	-	-	-	-	10,85	-
GO	-	24,26	23,80	22,12	-	27,08	19,44	50,96	27,91	-	-	-	17,67	16,11
MA	14,28	10,50	11,62	9,47	-	12,26	-	-	-	-	-	-	7,33	-
MG	23,49	22,07	18,23	27,76	-	29,20	-	-	-	-	13,36	16,32	10,55	-
MS	-	23,41	24,27	22,45	-	25,65	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	29,23	19,92	18,70	-	18,87	-	-	-	-	10,05	10,12	-	-
PA	-	23,32	11,52	11,92	-	12,67	-	-	-	7,50	9,14	12,74	8,43	-
PB	-	-	14,72	12,01	-	16,08	-	-	-	-	8,13	-	7,61	-
PE	-	-	14,84	14,99	-	15,26	-	-	-	-	11,95	12,42	11,54	10,93
PI	-	19,71	16,93	17,00	-	16,29	-	-	-	-	-	14,95	14,76	13,43
PR	14,72	14,42	13,05	12,98	-	12,05	-	-	-	-	6,28	7,38	-	-
RJ	25,66	24,07	19,30	18,68	-	18,92	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	14,80	20,65	-	25,54	-	-	-	-	11,72	11,25	-	-
RO	19,39	16,16	17,22	15,67	-	16,68	-	-	-	-	-	-	-	12,17
RR	21,34	19,47	16,26	17,06	-	21,02	-	-	-	-	-	-	12,18	-
RS	16,14	17,00	-	-	-	19,89	-	-	-	-	11,22	-	13,26	-
SC	19,68	18,21	18,42	18,47	-	18,79	19,42	14,64	17,48	-	14,47	14,01	15,50	14,24
SE	32,53	11,11	9,70	10,04	-	14,95	-	-	-	-	445,07	22,34	16,14	6,69
SP	-	16,56	16,82	15,55	19,61	-	12,02	-	-	-	10,52	7,78	7,69	7,69
TO	-	-	-	17,55	-	18,81	-	-	-	-	-	-	13,10	-
Tot al	15,72	17,27	16,70	16,52	20,22	18,13	12,95	15,69	16,61	8,31	9,47	8,93	12,77	13,69

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2025

Notas:

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Gasto Médio Hora-Aluno: apurado com base na despesa total realizada por DR e modalidade de curso e o total de hora-aluno realizado por DR e modalidade de curso. Fórmula: gasto médio hora-aluno = (Despesa Total Realizada / hora-aluno total realizado).

Tabela 8: Demonstrativo do gasto médio hora-aluno dos cursos de Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

DRs	Educação	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Cultura	Esporte
AC	11,15	-	-	-
AL	13,24	20,56	-	-
AM	-	-	-	-
AP	9,73	-	-	-
BA	-	-	-	-
CE	24,94	-	12,47	-
DF	9,42	-	-	-
ES	9,28	8,51	-	-
GO	16,90	-	-	-
MA	13,97	-	-	-
MG	20,10	-	-	-
MS	22,42	19,27	14,35	-
MT	57,25	-	12,66	15,51
PA	7,76	-	-	-
PB	64,36	-	-	-
PE	11,24	-	-	-
PI	34,27	-	-	-
PR	13,88	-	12,73	-
RJ	17,61	-	20,06	46,95
RN	12,15	-	-	-
RO	12,38	12,17	-	-
RR	-	-	-	-
RS	20,19	-	27,86	-
SC	25,49	-	-	-
SE	-	-	-	-
SP	31,95	-	12,48	12,33
TO	12,65	-	12,98	12,99
Total	21,24	19,12	14,56	13,27

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2025

Notas:

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Gasto Médio Hora-Aluno: apurado com base na despesa total realizada por DR e modalidade de curso e o total de hora-aluno realizado por DR e modalidade de curso. Fórmula: gasto médio hora-aluno = (despesa total realizada / hora-aluno total realizado).

Tabela 9: Demonstrativo de hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)					Total de Hora-Aluno Gratuito Regulamentar em Educação Básica
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Novo Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamenta I Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundame ntal Anos Iniciais	Ensino Fundamenta I Anos Finais	EJA - Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Fundamenta I anos finais	
AC	-	-	-	34.795	-	30.170	-	-	-	-	29.025	148.530	109.985	4.110	356.615
AL	-	-	-	4.834	-	71.218	-	-	-	-	27.793	132.209	-	-	236.054
AM	3.112	6.579	83.755	117.429	-	334.720	-	-	-	191.035	836.270	702.400	201.160	-	2.476.460
AP	-	-	-	2.040	-	154.566	-	-	-	-	-	-	741.000	-	897.606
BA	-	-	-	3.485	-	1.301.198	-	-	-	-	934.262	2.327.797	326.736	-	4.893.478
CE	-	-	-	52.028	-	1.064.251	295.134	133.054	294.573	62.011	206.582	618.039	196.525	-	2.922.197
DF	-	-	-	247.408	-	918.438	-	-	-	-	37.453	-	42.312	-	1.245.611
ES	-	-	941	654.062	-	2.328.234	-	-	-	-	-	-	852.511	-	3.835.748
GO	-	-	11.744	62.572	-	440.011	21.510	5.229	74.373	-	-	-	1.082.354	224.520	1.922.313
MA	806	4.004	9.604	13.023	-	893.643	-	-	-	-	-	-	472.959	-	1.394.039
MG	1.027	6.552	879.516	1.639.721	-	1.651.859	-	-	-	-	178.033	191.047	53.041	-	4.600.796
MS	-	32.673	199.268	208.123	-	146.878	-	-	-	-	-	-	-	-	586.942
MT	-	839	6.744	3.602	-	2.120	-	-	-	-	417.802	1.819.863	-	-	2.250.970
PA	-	7.412	824.809	120.370	-	54.545	-	-	-	4.014	220.638	471.408	601.265	-	2.304.461
PB	-	-	-	991	-	325.192	-	-	-	-	223.735	-	650.292	-	1.200.210
PE	-	-	-	8.017	-	1.912.899	-	-	-	-	148.532	436.404	345.571	92.318	2.943.741
PI	-	215.511	1.107	-	-	-	-	-	-	-	-	148.035	128.402	15.960	509.015
PR	-	-	-	-	-	874.121	-	-	-	-	2.999.832	6.112.676	-	-	9.986.629
RJ	-	-	269.515	332.180	-	6.184.309	-	-	-	-	-	-	-	-	6.786.004
RN	-	-	149.244	1.056	-	31.785	-	-	-	-	260.640	381.519	-	-	824.244
RO	-	-	142.845	128.026	-	329.964	-	-	-	-	-	-	-	37.675	638.510
RR	-	-	38.327	45.795	-	36.078	-	-	-	-	-	-	284.298	-	404.498
RS	-	-	-	-	-	1.564.432	-	-	-	-	1.349.407	-	3.666.132	-	6.579.971
SC	-	-	5.074	109.829	-	223.312	-	-	-	-	65.618	9.574	4.254.232	685.054	5.352.693
SE	-	95.568	603.482	-	-	-	-	-	-	-	419	10.807	8.130	8.817	727.223
SP	-	75.418	13.138.484	10.048.334	16.915.338	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.177.574
TO	-	-	-	7.974	-	29.828	-	-	-	-	-	-	489.543	-	527.345
Total	4.945	444.556	16.364.459	13.845.694	16.915.338	20.903.771	316.644	138.283	368.946	257.060	7.936.041	13.510.308	14.506.448	1.068.454	106.580.947

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2025

Tabela 10: Demonstrativo de hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

DRs	Educação	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Cultura	Esporte	Total de Hora-Aluno Gratuito Regulamentar em Educação Continuada
AC	36	-	-	-	36
AL	360.848	2.268	-	-	363.116
AM	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-
CE	5.544	-	-	-	5.544
DF	-	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-
GO	60	-	-	-	60
MA	61.477	-	-	-	61.477
MG	507.906	-	-	-	507.906
MS	21.863	50	1.192	-	23.105
MT	1.216	-	-	-	1.216
PA	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-
PE	86.054	-	-	-	86.054
PI	16.998	-	-	-	16.998
PR	248.005	-	6.569	-	254.574
RJ	729.115	-	72.003	66.613	867.731
RN	88	-	-	-	88
RO	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-
RS	-	-	102.486	-	102.486
SC	325	-	-	-	325
SE	-	-	-	-	-
SP	643.118	-	90.705	403.664	1.137.487
TO	12.922	-	1.180	152.249	166.351
Total	2.695.575	2.318	274.135	622.526	3.594.554

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2025

Tabela 11: Demonstrativo da Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)				Despesa total em Gratuidade Regulamentar (Educação Básica)	
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Novo Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Médio		EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais
AC	-	-	-	568.935,31	-	626.654,09	-	-	-	-	363.635,18	2.015.550,65	1.462.642,72	47.327,24	5.084.745,19
AL	-	-	-	82.662,97	-	1.321.214,78	-	-	-	-	533.159,97	1.902.854,26	-	-	3.839.891,98
AM	33.079,83	72.698,71	1.095.729,02	1.596.848,73	-	5.435.227,79	-	-	-	1.451.119,65	6.461.953,44	5.465.532,53	1.627.930,51	-	23.240.120,21
AP	-	-	-	31.219,75	-	2.421.178,10	-	-	-	-	-	-	8.205.726,79	-	10.658.124,63
BA	-	-	-	38.606,42	-	7.501.826,84	-	-	-	-	6.998.212,29	20.355.403,43	1.823.109,07	-	46.717.158,04
CE	-	-	-	707.191,94	-	5.429.990,96	3.587.808,40	1.705.088,60	3.889.395,13	656.592,78	2.543.112,58	7.062.549,17	2.082.781,06	-	37.664.510,62
DF	-	-	-	4.196.986,79	-	6.590.949,36	-	-	-	-	346.739,02	-	403.736,85	-	21.538.412,02
ES	-	-	13.285,56	8.044.275,75	-	9.679.937,08	-	-	-	-	-	-	9.251.340,27	-	46.988.838,65
GO	-	-	279.482,16	1.384.363,78	-	1.915.172,90	418.127,39	266.462,33	2.076.096,90	-	-	-	19.125.422,67	3.617.555,38	39.082.683,53
MA	11.511,46	42.030,24	111.579,60	123.334,79	-	0.952.324,98	-	-	-	-	-	-	3.466.415,05	-	14.707.196,14
MG	24.127,09	144.582,81	16.029.991,03	45.519.005,64	-	8.230.915,07	-	-	-	-	2.378.430,27	3.118.032,23	559.800,67	-	116.004.884,82
MS	-	764.822,28	4.835.770,89	4.672.163,48	-	3.767.708,20	-	-	-	-	-	-	-	-	14.040.464,86
MT	-	24.521,08	134.327,51	67.358,61	-	40.003,09	-	-	-	-	4.197.115,97	18.412.468,18	-	-	22.875.794,45
PA	-	172.845,42	9.505.105,01	1.434.494,77	-	690.862,81	-	-	-	30.090,05	2.016.714,80	6.003.909,96	5.066.734,75	-	24.920.757,57
PB	-	-	-	11.906,23	-	5.228.023,23	-	-	-	-	1.818.197,59	-	4.948.594,16	-	12.006.721,21
PE	-	-	-	120.182,24	-	29.188.287,87	-	-	-	-	1.774.544,04	5.421.198,65	3.988.561,42	1.009.431,32	41.502.205,53
PI	-	4.248.059,78	18.737,01	-	-	-	-	-	-	-	-	2.213.493,26	1.895.424,87	214.329,10	8.590.044,01
PR	-	-	-	-	-	10.537.450,73	-	-	-	-	18.851.910,36	45.101.852,16	-	-	74.491.213,25
RJ	-	-	5.201.671,81	6.203.952,01	-	117.020.555,49	-	-	-	-	-	-	-	-	128.426.179,32
RN	-	-	2.208.172,18	21.811,38	-	811.639,61	-	-	-	-	3.054.547,99	4.291.924,66	-	-	10.388.095,83
RO	-	-	2.460.257,67	2.006.476,27	-	5.505.156,88	-	-	-	-	-	-	-	458.663,84	10.430.554,66
RR	-	-	623.327,77	781.146,88	-	758.539,83	-	-	-	-	-	-	3.462.976,74	-	5.625.991,21
RS	-	-	-	-	-	31.109.817,12	-	-	-	-	15.144.327,50	-	48.618.924,58	-	94.873.069,19
SC	-	-	93.470,82	2.028.058,94	-	4.196.115,22	-	-	-	-	949.757,97	134.122,98	5.954.876,63	9.755.461,17	83.111.863,73
SE	-	1.061.519,36	5.856.537,37	-	-	-	-	-	-	-	186.482,63	241.465,05	131.202,01	59.004,28	7.536.210,70
SP	-	1.248.933,39	220.977.905,88	156.225.192,78	331.689.902,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	710.141.934,58
TO	-	-	-	139.981,52	-	561.027,88	-	-	-	-	-	-	6.413.385,06	-	7.114.394,46
Total	68.718,38	7.780.013,07	269.445.351,31	236.006.156,97	331.689.902,52	369.520.579,91	4.005.935,79	1.971.550,93	5.965.492,04	2.137.802,49	67.618.841,60	121.740.357,16	188.489.585,88	15.161.772,33	1.621.602.060,38

Fonte: Tabelas 7 e 9 apresentadas anteriormente.

Observações:

- Despesa total realizada em gratuidade regulamentar = gasto médio hora-aluno x hora-aluno em gratuidade regulamentar.
- As modalidades de Educação Técnica e de Educação Superior (Pós-Graduação), não são passíveis de gratuidade regulamentar, conforme Regulamento do SESI, Art. 6, §2, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

Tabela 12: Demonstrativo da Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

DRs	Educação	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Cultura	Esporte	Despesa total em Gratuidade Regulamentar (Educação Continuada)
AC	401,33	-	-	-	401,33
AL	4.777.882,38	46.636,27	-	-	4.824.518,65
AM	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-
CE	138.266,41	-	-	-	138.266,41
DF	-	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-
GO	1.013,97	-	-	-	1.013,97
MA	858.725,17	-	-	-	858.725,17
MG	10.207.831,65	-	-	-	10.207.831,65
MS	490.084,59	963,46	17.109,74	-	508.157,79
MT	69.614,57	-	-	-	69.614,57
PA	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-
PE	967.570,89	-	-	-	967.570,89
PI	582.604,72	-	-	-	582.604,72
PR	3.442.210,41	-	83.614,59	-	3.525.825,00
RJ	12.837.995,36	-	1.444.406,50	3.127.158,40	17.409.560,27
RN	1.068,84	-	-	-	1.068,84
RO	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-
RS	-	-	2.855.401,92	-	2.855.401,92
SC	8.284,14	-	-	-	8.284,14
SE	-	-	-	-	-
SP	20.550.405,61	-	1.132.281,37	4.976.212,11	26.658.899,09
TO	163.524,89	-	15.313,53	1.977.732,99	2.156.571,41
Total	55.097.484,95	47.599,73	5.548.127,65	10.081.103,51	70.774.315,83

Fonte: Tabelas 8 e 10 apresentadas anteriormente.

Observação:

• Despesa total realizada em gratuidade regulamentar = gasto médio hora-aluno x hora-aluno em gratuidade regulamentar.

Tabela 13: Resumo das Despesas Realizadas em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar

DRs	Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) ¹	Despesa Líquida em Educação Básica e Continuada ²	% da RLCC aplicada em Educação Básica e Continuada	Despesa Total com Gratuidade Regulamentar	% da RLCC aplicada em Gratuidade Regulamentar
			(meta: 33,33%)		(meta: 16,67%)
AC	17.258.512,84	15.000.585,57	86,92%	5.085.146,52	29,46%
AL	32.908.183,23	32.908.183,23	100,00%	8.664.410,62	26,33%
AM	85.739.121,37	41.689.241,07	48,62%	23.240.120,21	27,11%
AP	18.156.511,73	16.728.440,14	92,13%	10.658.124,63	58,70%
BA	152.154.176,24	86.111.821,04	56,60%	46.717.158,04	30,70%
CE	104.386.096,56	70.784.749,57	67,81%	37.802.777,03	36,21%
DF	71.244.889,88	32.095.214,81	45,05%	21.538.412,02	30,23%
ES	105.875.367,08	90.456.448,20	85,44%	46.988.838,65	44,38%
GO	110.192.544,84	110.192.544,84	100,00%	39.083.697,50	35,47%
MA	51.820.626,17	29.639.111,12	57,20%	15.565.921,31	30,04%
MG	469.436.114,35	376.455.010,66	80,19%	126.212.716,47	26,89%
MS	60.689.536,52	60.689.536,52	100,00%	14.548.622,65	23,97%
MT	72.704.827,38	52.527.293,69	72,25%	22.945.409,02	31,56%
PA	102.390.059,53	54.593.265,74	53,32%	24.920.757,57	24,34%
PB	40.630.737,75	18.884.677,85	46,48%	12.006.721,21	29,55%
PE	87.665.152,84	87.665.152,84	100,00%	42.469.776,41	48,45%
PI	26.209.887,96	26.209.887,96	100,00%	9.172.648,72	35,00%
PR	288.415.233,84	98.565.520,47	34,17%	78.017.038,25	27,05%
RJ	459.849.457,89	214.261.853,17	46,59%	145.835.739,59	31,71%
RN	41.547.085,88	33.433.105,25	80,47%	10.389.164,67	25,01%
RO	25.120.412,13	25.120.412,13	100,00%	10.430.554,66	41,52%
RR	16.692.982,62	13.176.845,64	78,94%	5.625.991,21	33,70%
RS	307.011.324,76	179.756.569,39	58,55%	97.728.471,11	31,83%
SC	301.349.242,79	193.673.050,34	64,27%	83.120.147,87	27,58%
SE	29.886.659,96	28.993.335,43	97,01%	7.536.210,70	25,22%
SP	1.715.403.173,26	1.624.592.921,66	94,71%	736.800.833,67	42,95%
TO	21.459.622,69	14.284.127,07	66,56%	9.270.965,87	43,20%
DN	1.269.433.409,05				
Total	6.085.630.951,13	3.628.488.905,42	59,62%	1.692.376.376,20	27,81%

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2025

Notas:

- Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC): corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Despesa líquida em educação básica e continuada: corresponde à despesa líquida em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI/CN nº 040/2018, Anexo I, Art.2º, §2º "O resultado da aplicação da receita líquida de contribuição compulsória destinado à educação básica e continuada, será apurado a partir das despesas de custeio, investimento e gestão, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas realizadas em educação básica e continuada".

LISTA DE SIGLAS

ACESSE – ARTE CONTEMPORÂNEA E
EDUCAÇÃO EM SINERGIA NO SESI
ASSTI - Avaliação de Saúde e Segurança em
Trabalhadores da Indústria
BNCC - Base Nacional Comum Curricular
CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da
Construção
CNI - Confederação Nacional da Indústria
EJA - Educação de Jovens e Adultos
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
FIRST - For Inspiration and Recognition of
Science and Technology

FLL - FIRST LEGO League
FRC - FIRST Robotics Competition
FTC - FIRST Tech Challenge
GT - Grupo Técnico
GTSS - Grupo Técnico em Saúde Suplementar
LMS - Learning Management System
MES - Mobilização Empresarial pela Saúde
NR - Norma Regulamentadora
ODS - Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável
PCMSO - Programa de Controle Médico de
Saúde Ocupacional

PEG - Programa de Eficiência da Gestão
PGR - Programa Gerenciamento de Riscos
PS - Promoção da Saúde
RLCC - Receita Líquida de Contribuição
Compulsória
SESI - Serviço Social da Indústria
SGE - Sistema de Gestão Escolar
SSE - Sistema SESI de Educação
SST - Segurança e Saúde no Trabalho

SESI - Departamento Nacional

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor-Superintendente

Natalia Pacheco Fortes Rabelo'
Sara Yehia Ibrahim Badr
Assessoria

Superintendência de Cultura

Cláudia Ramalho
Superintendente

Superintendência de Educação

Wisley João Pereira
Superintendente

Superintendência de Saúde e Segurança na Indústria

Emmanuel Lacerda
Superintendente

Superintendência de Relações Internacionais

Frederico Lamego de Teixeira Soares
Superintendente

Superintendência de Compliance e Integridade

Danusa Amorim
Superintendente

Superintendência de Gestão e Desempenho

Eliane Fernandes da Silva
Superintendente

Projeto Relatório de Gestão 2024

Eliane Fernandes da Silva
Daniela Bernardon Kaawi
Giovanna de Almeida Leal Silva

Bárbara Reis Silva

Antonio Vitor Vicente Galante
Equipe Técnica

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Rafael Lucchesi
Diretor

Superintendência do Observatório Nacional de Indústria

Márcio Guerra Amorim
Superintendente

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Carvalho Vianna
Diretor

Superintendência de Desenvolvimento Humano

Renato Paiva
Superintendente

Superintendência de Gestão Estratégica

José Sampaio Filho
Superintendente

Superintendência de Finanças e Contabilidade

Lucineide Aguiar
Superintendente

Superintendência de Operações

Albérico Amorim
Superintendente

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

André Nascimento Curvello
Diretor



[www portaldaindustria.com.br/sesi](http://portaldaindustria.com.br/sesi)

[f](#) SESINacional

[x](#) SouSESI

[You Tube](#) sesi

Relatório de Gestão

2024 Departamento
Nacional

SESI Serviço
Social
da Indústria